



República Federativa do Brasil

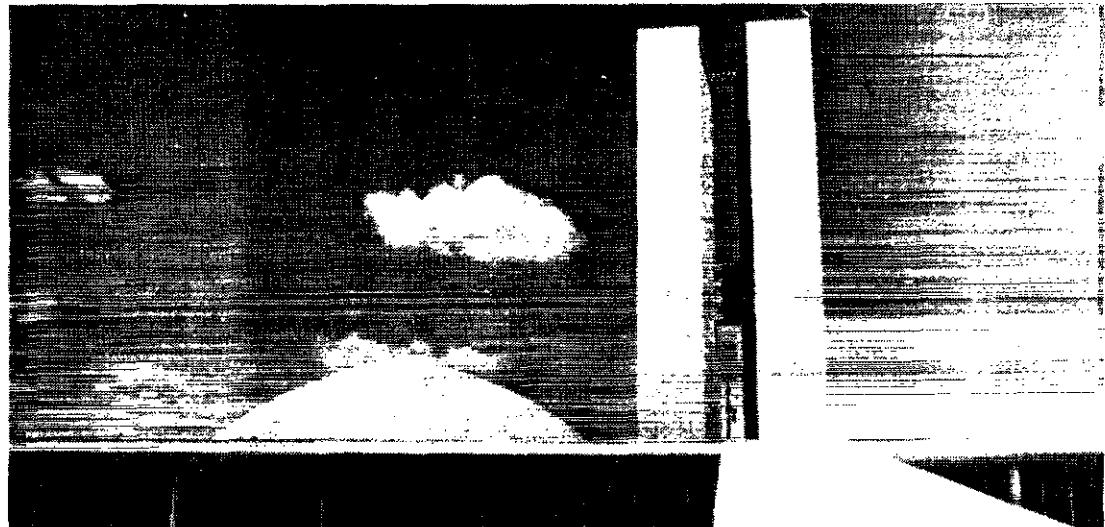
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 134

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 176ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 187 a 189/83 (nºs 366 a 368/83, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nºs 190 a 192/83 (nºs 370 a 372/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Requerimento

— Nº 806/83, de desarquivamento de proposição que especifica.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO CALMON
— Reativação de CPI para investigação de irregularidades no caso "Coroa-Brastel".

SENADOR ROBERTO SARTORINO, como Líder — Plano de emergência, elaborado por S. Ex^e e pelo Senador Carlos Chiarelli, para superar a atual crise econômica do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 110/83 (nº 946/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil, e dá outras providências", e o Decreto-lei nº 1.811, de

27 de outubro de 1980. Votação adiada por falta de "quorum".

— Requerimento nº 793/83, solicitando urgência para o Requerimento nº 784/83, de autoria do Senador Henrique Santillo, que solicita criação de uma Comissão Especial que deverá ser formada de 11 Senadores e 11 Deputados Federais, com vigência de 120 dias, para discutir e avaliar aspectos do contexto econômico, social e institucional do País. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de "quorum".

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.043, de 07 de julho de 1983, que "aumenta as representações mensais dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.043, de 07 de julho de 1983, que "aumenta as representações mensais dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

Senado Federal, 10 de outubro de 1983 — Senador Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.044, de 07 de julho de 1983, que "concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados nos casos que especifica".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.044, de 07 de julho de 1983, que "concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados nos casos que especifica".

Senado Federal, 10 de outubro de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983, que "institui empréstimo compulsório para custear auxílio exigido em decorrência de calamidade pública".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983, que "institui empréstimo compulsório para custear auxílio exigido em decorrência de calamidade pública".

Senado Federal, 10 de outubro de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

SENADO FEDERAL

— Projeto de Lei do Senado nº 39/83, que autoriza o Poder Executivo a conceder um abono de emergência de 70% para os servidores públicos federais, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 70/83, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério e limite para os reajustes dos preços de ingressos de jogos de futebol. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 337/81, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código de Processo Penal. Discussão sobreposta, por falta de "quorum", para votação do Requerimento nº 800/83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO
— Apelo à Liderança do Governo no sentido da rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 110/83, constante da Ordem do Dia.

SENADOR JOSE LINS — Posicionamento da Liderança favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 110/83.

SENADOR PASSOS PÓRTO
— "Dia do Engenheiro Agrônomo".

SENADOR VIRGILIO TÁVORA, como Líder — Explicações relativas à ação governamental no chamado Condomínio Barro Preto, tendo em vista denúncias formuladas em discurso pelo Sr. Álvaro Dias.

SENADOR HELIO GUEIROS — Considerações sobre estudos da Comissão do PDS que prepara sugestões alternativas à política econômica do Governo.

SENADORA IRIS CÉLIA — Defesa de prioridade para projetos que menciona, visando a solução do problema de energia elétrica no Estado do Acre.

SENADOR JOSE LINS — Regulamentação, pelo Senhor Presidente da República, do Decreto-lei nº 2.032/83, que trata do resarcimento de prejuízos nos investimentos para o aproveitamento dos recursos hídricos do Nordeste.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Conferência do Governador Tancredo Neves, feita no Instituto Joaquim Nabuco, sob o tema "Análise dos resultados eleitorais de 1982".

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inauguração do Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Nordeste — CEPENE.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Apelo a autoridades do Governo no sentido de que seja autorizado aumento no preço da borracha.

SENADOR JOÃO CALMON — Recondução do empresário Antônio de Oliveira Santos à presidência da Confederação Nacional do Comércio.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Dos Srs. Henrique Santillo e Itamar Franco, proferidos na sessão de 10-10-83.

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 169ª Sessão, realizada em 4-10-83

4 — PORTARIA DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — Composição das Comissões Permanentes

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO N° 345, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.746.558.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 2.910,93 (dois mil, novecentos e dez cruzeiros e noventa e três centavos), vigente em janeiro/83, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à complementação de obras do Projeto CURA, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.746.558.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 2.910,93 (dois mil, novecentos e dez cruzeiros e noventa e três centavos), vigente em janeiro/83, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à complementação de obras do Projeto CURA, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de outubro de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 346, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.878.260.000,00 (dois bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros).

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 2.878.260.000,00 (dois bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), correspondentes a 1.200.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 2.398,55 (dois mil, trezentos e noventa e

oito cruzeiros e cincuenta e cinco centavos), vigente para o 4º trimestre de 1982, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinadas à integralização do FAE-MS, como complementação aos recursos do Estado, em contrapartida aos do BNH (subprogramas REFINAG/REFINESG), para comunidade de grande e médio portes; recomposição dessa integralização; e garantir recursos adicionais ao Estado para atender ao abastecimento de água às comunidades de pequeno porte, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de outubro de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 347, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no Valor de Cr\$ 7.678.943,63 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução n° 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.678.943,63 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos), correspondentes a 4.099 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.873,37 (um mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos), vigente em junho/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de um Centro de Atividades Múltiplas para o desenvolvimento do artesanato, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de outubro de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente

Ata da 176ª Sessão, em 11 de outubro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Srs. Almir Pinto e Martins Filho

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Milton Cabral — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

— O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte...

EXPEDIENTE MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 187/83 (nº 366/83, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1983 (nº 6.239/83, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Cariús, no Estado do Ceará.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.127, de 10 de outubro de 1983).

Nº 188/83 (nº 367/83, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1983 (nº 8/83, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.128, de 10 de outubro de 1983).

Nº 189/83 (nº 368/83, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1983 (nº 190/83, na Casa de origem), que concede pensão especial a Abigail Lopes, companheira do ex-sertanista Francisco Furtado Soares de Meireles.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.129, de 10 de outubro de 1983).

De agradecimento de comunicação:

Nº 190/83 (nº 370/83, na origem), de 10 do corrente, relativa à promulgação da Resolução nº 341, de 1983.

Nº 191/83 (nº 371/83, na origem), de 10 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 432, de 1981; 67, 217, 233 e 279, de 1983.

Nº 192/83 (nº 372/83, na origem), de 10 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 184 e 187, de 1983.

PARECERES

PARECERES N°s 880 E 881, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1983, que “institui o 1º de outubro como “Dia Nacional do Vereador”.

PARECER N° 880, DE 1983 Da Comissão de Constituição e Justiça

RELATOR: Senador Pedro Simon

De autoria do nobre Senador Passos Pôrto, o projeto sob exame institui o 1º de outubro como o “Dia Nacional do Vereador”, respaldando-se em brilhante e substancial justificação.

A idéia harmoniza-se com a Constituição e a nossa estrutura jurídica, só merecendo os maiores encômios, quanto ao mérito, pela homenagem que presta aos incansáveis Vereadores brasileiros, que formam, no seu conjunto, o inesgotável celeiro dos nossos homens públicos, forjados nas lutas diuturnas em prol do interesse público.

Em relação à técnica legislativa, há falha que nos cabe corrigir: o parágrafo único do art. 1º do projeto determina que “as Câmaras e Prefeituras Municipais promoverão iniciativas que, de qualquer forma, comemorem a efeméride”. Na área federal, o Congressista pode instituir o “Dia Nacional do Vereador”, mas não pode legislar para os Municípios, determinando-lhes atribuições.

Seria invadir-lhes a competência, além do preceituado pela Constituição.

Nesse sentido, vamos propor emenda que transforma o “jus imperii” do referido § único em norma autorizativa. Não lhe altera, porém, o conteúdo, nem os seus justos objetivos.

Isto posto, somos favoráveis à aprovação do PLS nº 159/83, através da seguinte

EMENDA - CCJ

Dê-se ao § único do art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Parágrafo único — Nesse dia, as Câmaras e Prefeituras Municipais poderão promover iniciativas que comemorem a efeméride.”

Este o meu parecer.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Pedro Simon, Relator — Severo Gomes — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — Passos Pôrto — Alfredo Campos — José Fragelli.

PARECER N° 881, DE 1983

Da Comissão de Educação e Cultura

RELATOR: Senador Gastão Müller

O eminente Senador Passos Pôrto apresentou o presente projeto que “institui o 1º de outubro como “Dia Nacional do Vereador”.

Pretende-se, com a medida, prestar “as mais justas homenagens aos Vereadores Brasileiros e ao Líder municipalista JOVINO KONDER DOS SANTOS, um batalhador incansável pela providência por nós pleiteada”, e que foi objeto de diversas proposições similares, destacando-se a de nossa autoria, quando exercemos o mandato de Deputado em 1977.

Naquela oportunidade, proferimos substancioso pronunciamento, justificando a matéria e que, em parte, iremos transcrevê-lo, a seguir:

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, a ação governamental na área do Município, no Brasil, ainda é precária. Nota-se que o Município está quase excluído dos planos da organização nacional, em decorrência da falta de uma clara definição formal do papel do Município, na história política constitucional brasileira.

Se fizermos um retrospecto à luz das Constituições brasileiras e suas reformas, vamos encontrar o seguinte quadro: A Constituição de 1891, as Constituições de 1934 e 1946, bem como a reforma Bernardino de 1925/26, ao garantirem o princípio da autonomia municipal, aboliram o centralismo imperial, objetivando, naturalmente, permitir às instituições municipais melhores condições de vida e revitalização, visando outrossim a dar capacidade de ação e decisão, no âmbito municipal. Esse condicionamento levaria o Município a uma atuação energética e marcante. Infelizmente, esse fato não ocorreu. Esperamos que com o tempo chegar-se-á a definir, concreta e definitivamente, a função relevante do Município, na execução de plano e programas nacionais. Mas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, a minha presença nesta tribuna visa a analisar, dentro do possível, a atuação de um elemento básico da vida do Município em todos os sentidos, o Vereador.

O que será o Vereador? Vereador vem do verbo “verear” conforme Constâncio. Tem o sentido de verificar, vigiar sobre a boa política da terra, reger, cuidar do bem público, governar. Vereador significa “pessoa que vereia”, ou seja, cidadão que tem a incumbência de vigiar pela comodidade, bem-estar e sossego dos municípios. Vereação seria, portanto, o

lugar de verear, ou o conjunto dos Vereadores no exercício das suas funções.

Atualmente, no entanto, no Brasil, o sentido tomou novo rumo. Modernamente o Vereador é o membro da Câmara dos Vereadores, o legislador municipal. Vereador consideramos aquele que vereia, isto é, o homem público, eleito pelo voto direto e popular, que administra a área municipal, harmonicamente, com o Poder Executivo do Município.

Relembrando o passado, vamos notar que o Vereador, na antiga Roma, era denominado Edil.

"A palavra Edil, equivalente ao vocábulo Vereador, teve origem na velha administração romana. Os edis, a princípio, escolhidos entre a plebe, estavam subordinados aos tribunos e faziam executar as suas sentenças. Posteriormente foram criados mais dois cargos de Edil, a serem preenchidos pelo patrício, eleitos nos comícios pelos tribunos e gozando de distinções honoríficas. Os quatro edis, escolhidos entre a plebe e os patrícios, tinham a administração da política da cidade; cuidavam da salubridade e do desempedimento das vias públicas, bem como da conservação dos edifícios.

Os edis tinham também de cuidar do abastecimento da cidade, vigiando para que o trigo fosse vendido a preço moderado; verificavam o peso e medidas, reprimindo as constravências por edictos que promulgavam. Tiveram ainda em matéria de venda de escravos e de animais domésticos, de tomar medidas para proteger os compradores contra as fraudes de que eram vítimas e, especialmente de criar os regulamentos denominados "edilicianos", que serviram para reprimir os vícios ocultos. Finalmente, os edis foram encarregados da organização e do policiamento dos jogos públicos. Davam muitas vezes espetáculos à sua custa, o que era para eles um meio de adquirirem popularidade e alcançarem as mais altas magistraturas. Mais tarde, sob o Império, as atribuições dos edis passaram, sucessivamente, para os pretores questores, e, afinal, para o Prefeito da Cidade."

"Senhor Presidente, Senhores Deputados, após um pequeno resumo histórico da importância do Vereador no passado e a sua responsabilidade no presente, faço as seguintes considerações ainda, procurando dar ênfase ao valor do Vereador, pelo menos nos países democráticos. O Vereador é o alicerce da vida política nacional. Sem a atuação eficiente nas bases, talvez os regimes democráticos se extinguiram. É o Vereador que mantém o contato direto com o eleitorado, trazendo às comunidades que representam o apoio moral e às vezes material, levando aos escalões superiores políticos e administrativos as aspirações máximas dos Municípios. É natural, é urgente, Senhor Presidente, Senhores Deputados, que se valorize o trabalho árduo e eficiente dos Senhores Vereadores. Não é justo, não é democrático, manter-se o dispositivo constitucional que proíbe a remuneração dos Senhores Vereadores.

A atual situação criou uma classe privilegiada dos Senhores Vereadores, ou seja, aqueles que exercem mandatos nas capitais ou cidades com mais de 200 mil habitantes. Por que esse privilégio?

Não serão bons Vereadores aqueles que exercem mandatos nos pequenos municípios, muitas vezes pequenos em termos de população, mas enormes na vastidão territorial?

Será, Senhor Presidente, que o mandato de um Vereador numa Capital de Estado, ou numa cidade de mais de 200 mil habitantes implica numa hierarquia no valor do mandato, distribuindo-lhe peso específico?

Essa medida, se não me engano, é antidemocrática. Democracia é igualdade de direitos, repele igualmente, a criação de privilégios.

Democracia é oportunidade para todos ascenderem às mesmas posições, mesmos encargos, obrigações e direitos, bem como às mesmas vantagens. O privilégio é antidemocrático. Vereadores remunerados e outros sem remuneração é estabelecer-se privilégios, que se considera fora dos ditames de uma sada ordem democrática. Se não temos força, no momento, para atingir o objetivo, exterminando o referido privilégio, sente-se a necessidade de que pelos menos a classe política, à qual me honro de pertencer, presta uma homenagem ao Vereador brasileiro.

Se a família é a base indestrutível da organização social, o Vereador é o alicerce indiscutível da organização política de um país democrático e civilizado.

Apresento hoje, Senhor Presidente, Senhores Deputados, um projeto que estabelece o dia 1º de outubro como o "Dia do Vereador Brasileiro". Assim o faço inspirado na idéia do Senhor Doutor Enio Maldonado, ilustre Vereador, da cidade de Cáceres, em Mato Grosso, que conseguiu aprovar uma lei, nesse sentido, naquela Colenda Câmara, tendo obtido a adesão de várias Câmaras de Vereadores de Mato Grosso e solidariedades de outras do Brasil inteiro.

O Brasil, nação que se estrutura numa forma democrática de governo, não poderia deixar de prestar uma significativa homenagem àqueles que se constituem alicerce sólido, sustentando o arcabouço civil da nação.

Leio, Senhor Presidente, Senhores Deputados, para que conste dos Anais, o projeto que, na hora oportuna, apresentarei aos Senhores Deputados.

Institui o "Dia do Vereador"
(Do Senhor Gastão Müller)

Art. 1º Será o dia 1º de outubro o "Dia do Vereador".

Art. 2º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável ao projeto, propondo, ainda, "emenda que transforma o "jus imperii" do referido § único em norma autorizativa. Não lhe altera, porém, o conteúdo, nem seus justos objetivos".

No aspecto que compete ao âmbito desta Comissão somos favoráveis ao Projeto com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 1983. — João Calmon, Presidente — Gastão Müller, Relator : Álvaro Dias — Aderbal Jurema — Octávio Cardoso.

PARECERES N°S 882, 883 E 884, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980, que "estabelece que a ordem de preferência para a concessão da pensão civil, será também aplicada na pensão militar".

PARECER N° 882, DE 1983 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

O art. 7º da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares, assim reza:

"Art. 7º A pensão militar defere-se na seguinte ordem:

I — à viúva;

II — aos filhos de qualquer condição, exclusive os do sexo masculino, que não sejam interditados ou inválidos;

III — aos netos, órfãos de pai e mãe, nas condições estipuladas para os filhos;

IV — à mãe viúva, solteira ou desquitada, e ao pai inválido ou interdito;

V — às irmãs germanas e consangüíneas, solteiras, viúvas e desquitadas, bem como aos irmãos, menores mantidos pelo contribuinte, ou maiores interditados ou inválidos;

VI — ao beneficiário instituído, desde que viva na dependência do militar e não seja do sexo masculino e maior de 21 anos, salvo se for interdito ou inválido permanentemente."

A Lei Orgânica da Previdência Social, ao dispor sobre os dependentes do segurado, de modo diverso os enumera:

"I — a esposa, o marido inválido, a companheira, mantida há mais de cinco anos, os filhos de qualquer condição menores de dezoito anos ou inválidos, e as filhas solteiras de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidas;

II — a pessoa designada, que, se do sexo masculino, só poderá ser menor de 18 anos ou maior de 60 anos ou inválida;

III — o pai inválido e a mãe;

IV — os irmãos de qualquer condição, menores de 18 anos ou inválidos, as irmãs solteiras de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidas."

O Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980, entende que "nada (há) mais justo do que dar tratamento igual a situações análogas", e daí sua preocupação de também colocar, na disciplina da pensão militar, no mesmo pé de igualdade, "a viúva e os filhos de qualquer condição, exclusive os maiores do sexo masculino, que não sejam interditados ou inválidos".

A tratar igualmente as duas situações, a proposição, a meu ver, deveria reproduzir integralmente o item I do art. 11 da LOPS, que, entre os primeiros beneficiários, inclui a companheira, mantida há mais de cinco anos. A situação das filhas maiores é de modo desigual tratado nos dois estatutos legais. Em regra, a filha do operário está menos habilitada para enfrentar os encargos da vida, depois de morto o pai, do que a filha do militar, geralmente melhor instruída. Como se vê, o tratamento igual, mesmo aprovado o Projeto, não seria alcançado. A Lei nº 4.069, de 1962, assegura ao servidor público, por exemplo, indicar como sua beneficiária a companheira de mais de cinco anos, desde que exista impedimento para o matrimônio. Em seu art. 21, do mesmo modo regula o salário-família da companheira. Começa a surgir uma interpretação perigosa e inacreditável, depois da vigência do divórcio, alegando a possibilidade de as uniões à margem da lei sob o seu pálio se abrigarem. Mas não se leva em conta o egoísmo masculino, que impede, com prejuízo das companheiras, que, cessado o impedimento legal, se realize o sonhado casamento. Ao lado disso, a Justiça Gratuita não está preparada para atender, com brevidade, aos pedidos de divórcio, e as ações sem custas penam mais que as almas do Purgatório. Começam a sofrer as consequências as companheiras, que, antes amparadas pelo impedimento matrimonial, temem hoje que a ele não mais se possam arrimar, como se delas, e somente delas, dependesse a legalização. Ocorre, também, que a Lei do Divórcio é recente, antigos desquitados dela ainda não se podem valer, e outros, e muitos, aguardam que se dê ao art. 40 a justa interpretação, já acolhida por vários julgados, que entendem que o prazo de separação de fato deve ter começado antes de 28 de junho de 1977, e não que os cinco anos naquela data já se hajam esgotado.

Essas considerações se me afiguraram pertinentes ao examinar a proposta do ilustre Senador Franco Montoro. A fazer analogia, deveríamos realizá-la por inteiro. E como o obstáculo do parágrafo único do art. 165 da Carta Constitucional impede que o Legislativo conceda às fi-

lhas maiores do trabalhador os mesmos benefícios aferidos pelas filhas dos militares, não há como igualar as situações. Num País onde as leis previdenciárias deveriam ser as mesmas para todos, o possível é continuar clamando pelos direitos das filhas do trabalhador, em vez de modificar a situação das filhas do militar.

Diga-se ainda que às filhas do militar revertem à pensão recebida pela viúva, situação que não ocorre com as filhas do contribuinte da Previdência Social. Mas só por morte da viúva. Nesse passo, o Projeto se me afigura injustificável, já que se sacrificaria o padrão de vida da viúva do militar, em benefício de filhas maiores, mesmo casadas, e com ela concorrentes.

Mas o Projeto, ao alçar o item I “os filhos de qualquer condição, exclusive os maiores do sexo masculino”, esqueceu, se desejava criar analogia com o disposto na LOPS, de incluir, como já foi dito, entre os primeiros beneficiários do militar, na falta de viúva, a companheira mantida há cinco anos. Um levantamento nas Diretorias de Pessoal dos Ministérios Militares daria conta da relevância desse problema, que se estende em justificações e ações judiciais. Creio que é hora de atender-se a essas senhoras que, sem qualquer garantia legal, deram anos de vida, de sacrifícios, de colaboração aos companheiros que, desaparecendo, nada lhes deixam, muitas vezes no rigor da velhice.

O Projeto não aumenta despesa. Não há assim vedação constitucional que proíba seu curso. Mas, ao dar-lhe meu voto favorável **no mérito**, o faço, pelos motivos acima expostos, nos termos da presente:

EMENDA Nº 1—CCJ

(Substitutivo)

LEI DO SENADO Nº 24, DE 1980

Dá nova redação ao item I do artigo 7º da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao item I do art. 7º da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a seguinte redação:

“I — a viúva e, em sua falta, a companheira há cinco anos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1980. — Henrique de La Rocque, Presidente. — Nelson Carneiro, Relator. — Tancredo Neves — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Aderbal Jurema — Bernardino Viana — Moacyr Dalla.

PARECER Nº 883, DE 1983

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jaison Barreto

De autoria do ilustre Senador Franco Montoro, o presente projeto de lei vem a exame desta Comissão já com parecer favorável da doura Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do substitutivo apresentado.

A proposição tem por escopo alterar a redação do artigo 7º da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares.

O artigo 7º trata dos beneficiários e sua habilitação e estabelece a ordem de preferência.

O projeto, apenas adita ao item I do art. 7º o preceito do item II, isto é, torna beneficiários na mesma ordem de preferência a viúva e os filhos de qualquer condição, excluídos os maiores do sexo masculino, que não sejam interditados ou inválidos.

Aglomeram-se, assim, em igualdade de condições, a viúva e os filhos de qualquer condição, excluídos os maiores, masculinos, que não sejam interditados ou inválidos.

O projeto, em si, modifica para melhor mas não atinge o seu real objetivo, qual seja o de sanar as anomalias de direito contidas no contexto legal, além de incorrer em falha de técnica legislativa.

A Comissão de Constituição e Justiça contudo, apresentou substitutivo, o qual, tecnicamente mais perfeito, alarga a faixa dos beneficiários, com a inclusão da companheira mantida há cinco anos. Não modifica a ordem de preferência e não corrige a distorção vigorante, ao manter o preceito do item II que exclui os maiores capazes do sexo masculino e mantém os equivalentes do sexo feminino.

Corrigir, no entanto, tal anomalia, importa em modificar a estrutura da nossa legislação previdenciária e, mesmo, civil, onde os direitos ora pendem a favor da mulher, ora em benefício do homem.

Concluímos, assim, pelo substitutivo apresentado que preserva o espírito do projeto e melhora o texto da lei.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto, na forma da emenda nº 1-CCJ.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1980. — Helvídio Nunes, Presidente — Jaison Barreto, Relator — Jutahy Magalhães — Franco Montoro — Aloysio Chaves — Humberto Lucena.

PARECER Nº 884, DE 1983

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Pedro Simon

Originalmente, o projeto em tela, apresentado pelo então Senador Franco Montoro, sugeria a inclusão, na mesma ordem de preferência atribuída à viúva, dos filhos de qualquer condição, excetuados os do sexo masculino não interditados ou inválidos, para o efeito de percepção da pensão militar disciplinada pela Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

Com isso pretendia o ilustre autor equiparar as filhas e filhos inválidos ou interditados dos militares falecidos às viúvas, como já dispõe o art. 11 da Lei Orgânica da Previdência Social.

Submetida a proposição à Comissão de Constituição e Justiça, pronunciou-se aquele colegiado pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda Substitutiva apresentada pelo ilustre Relator, Senador Nelson Carneiro, a qual acrescentou ao inciso I do art. 7º da supra citada Lei nº 3.765, de 1960, na falta da viúva, a companheira mantida há cinco anos.

Justificando a alteração, consigna o eminente Relator, *verbis*:

“Mas o Projeto, ao alçar o item I “os filhos de qualquer condição, exclusive os maiores do sexo masculino”, esqueceu, se desejava criar analogia com o disposto na LOPS, de incluir, como já foi dito, entre os primeiros beneficiários do militar, na falta de viúva, a companheira mantida há cinco anos. Um levantamento nas Diretorias de Pessoal dos Ministérios Militares daria conta da relevância desse problema, que se estende em justificações e ações judiciais. Creio que é hora de atender-se a essas senhoras que, sem qualquer garantia legal, deram anos de vida, de sacrifícios, de colaboração aos companheiros que, desaparecendo, nada lhes deixam, muitas vezes no rigor da velhice.”

A Comissão de Legislação Social posicionou-se favoravelmente ao projeto, nos termos da emenda em questão.

No âmbito de análise desta Comissão, nada pode ser oposto ao projeto, tendo em vista que se trata de inclusão de preceito que não traz qualquer consequência para as finanças públicas.

Com efeito, as disposições do art. 7º envolvem tão-somente, a ordem de beneficiários da pensão, em nada alterando o dever jurídico de o Estado pagar a pensão.

Face às bem lançadas razões apresentadas, visando a justificar a Emenda CCJ, inexistindo qualquer óbice de natureza jurídico-financeira, opinamos pela aprovação do projeto em exame, na forma da emenda que lhe foi oferecida.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1983. — Itamar Franco, Presidente. — Pedro Simon, Relator. — Severo Gomes — José Fragelli — Hélio Gueiros — João Castelo — Iris Célia — João Lúcio — Jutahy Magalhães.

PARECERES NºS. 885, 886 e 887, DE 1983

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1982 (Projeto de Decreto Legislativo nº 127-B, de 1982 — CD), que “aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Moçambique, concluído em Brasília, a 15 de setembro de 1981”.

PARECER Nº 885, DE 1983

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Lomanto Júnior

O projeto de decreto legislativo em exame, originário da Câmara dos Deputados, aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Moçambique, concluído em Brasília a 15 de setembro de 1981.

O texto do Acordo, de oito artigos, é precedido de uma solene declaração de intenções dos dois governos, segundo a qual foi o mesmo estabelecido por desejarem eles “promover, desenvolver e reforçar a cooperação entre os dois povos e países, com base nos princípios internacionalmente reconhecidos de igualdade, benefício recíproco, respeito mútuo pela soberania e integridade territorial, não-ingerência nos assuntos internos, e de autodeterminação dos povos na livre escolha de seu sistema político-social e de seu processo de desenvolvimento”.

O Acordo, cuja redação segue as linhas gerais dos documentos similares, prevê o estabelecimento de uma Comissão Mista Permanente para a cooperação Econômica, Técnica e Científica, composta por delegações das duas Partes. A ela compete, em especial:

“a) acompanhar e dinamizar a execução do presente Acordo e de outros acordos concluídos ou a serem concluídos entre os dois países, analisar e propor medidas para ultrapassar as dificuldades resultantes da sua aplicação;

“b) submeter propostas aos Governos dos dois países referentes ao desenvolvimento das relações econômicas, comerciais, científicas e técnicas entre os dois países.”

Disse o Senhor Ministro das Relações Exteriores, na exposição de motivos dirigida ao Senhor Presidente da República sobre o assunto, que “o Acordo visa ao estabelecimento e à sistematização da cooperação brasileiro-moçambicana nos setores econômico, científico, técnico, tecnológico, cultural e de formação de pessoal, entre outros. As formas e condições de cooperação em tais setores serão objetos de ajustes ou programas especiais.”

A negociação de um novo acordo de cooperação, pelo Brasil, em faixa bilateral, dá continuidade, basicamente, à linha de ação política internacional que sempre seguimos, que é a de aproximação, entendimento, intercâmbio econômico e cultural e ação comum pela paz, com todos os governos que tenham para conosco intenções idênticas.

Este Acordo firmado com a República Popular de Moçambique tem, não obstante, a meu ver, uma significação singular, por ser a dita República, nação de formação lusa — como o Brasil também o é — ser país do Terceiro Mundo, com o qual temos afinidades, pela semelhança relativa dos problemas com que ambos lutamos e, também, pela atitude cautelosa que mantivemos face à África, enquanto Portugal, há poucos anos ainda, lutava militarmente pela preservação de seu império colonial.

Hoje, o que se está procurando é, com base nas afinidades do idioma, da tradição e até das dificuldades que nos tolhem — as mesmas, embora em graus diferentes — o que se está procurando, repito, é a aproximação, a interconexão de esforços para, no possível, somarmos os potenciais dos dois países, com vistas à solução dos problemas que pressionam a ambos.

A República Popular de Moçambique possui, o que ninguém ignora, um governo de orientação socialista. O estabelecimento desse Acordo reafirma, pois, da parte do Brasil, o saudável propósito de ignorar a bipolaridade mundial, firmando relações livres e diretas com quaisquer países, respeitados, com reciprocidade, é claro, os regimes políticos dos mesmos e suas situações internas. O que buscamos, em qualquer circunstância, é a ajuda mútua e a paz — objetivos que se casam com os princípios cristãos de nossa formação nacional.

Opino, pois, na linha das presentes considerações, pela aprovação do texto do Acordo Geral de Cooperação Brasil — Moçambique, concluído em Brasília, a 15 de setembro de 81, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1982.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1982. — Luiz Viana, Presidente — Lomanto Júnior, Relator — Bernardino Viana — Amaral Peixoto — Martins Filho — Lourival Baptista — João Calmon — Aloysio Chaves — Dulce Braga — Saldanha Derzi — Paulo Brossard.

PARECER Nº 886, DE 1983
Da Comissão de Economia

Relator: Senador José Lins

No interesse de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre seus respectivos povos, Brasil e Moçambique assinaram em Brasília, no dia 15 de setembro de 1981, o Acordo Geral de Cooperação cujo texto é submetido a esta Comissão.

Pelo art. 1º, as partes contratantes estabelecerão, à base de igualdade, relações de cooperação econômica, científica, técnica e cultural, na forma de acordos ou programas especiais.

O Acordo foi aprovado pela Câmara dos Deputados e, nesta Casa, manifestou-se favoravelmente a doura Comissão de Constituição e Justiça.

A Chancelaria brasileira entende que o ato internacional em estudo "visa ao estabelecimento e à sistematização da cooperação brasileiro-moçambicana nos setores econômico, científico, técnico, tecnológico, cultural e de cooperação em tais setores serão objeto de ajustes ou programas especiais".

O Acordo cria a Comissão Mista Permanente Brasil-Moçambique para a cooperação econômica, técnica e científica. Essa Comissão deverá acompanhar e dinamizar a execução do trabalho preconizado, apresentando, ainda, propostas para o desenvolvimento das relações bilaterais.

No que diz respeito a esse Órgão Técnico, o ato internacional em exame é da maior importância. Ele traça as linhas gerais do relacionamento entre dois povos de língua portuguesa.

Moçambique precisa da cooperação brasileira, e o Brasil tem grande interesse na África negra, como em todo o Terceiro Mundo. O Acordo reconhece o princípio

da igualdade internacional, a necessidade do benefício recíproco nas negociações, a não-ingerência nos assuntos internos de cada país e a autodeterminação dos povos na livre escolha de seu sistema político-social.

A cooperação econômica prevista no presente Acordo pode ganhar significativa expansão, na medida em que forem sendo cumpridas as metas e formalizados novos instrumentos de ação.

Opinamos, portanto, pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1983. — Roberto Campos, Presidente — José Lins, Relator — Albano Franco — Gabriel Hermes — Benedito Ferreira — José Fragelli.

PARECER Nº 887, DE 1983
Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Gastão Müller

Com a mensagem nº 047, de 1982, o Senhor Presidente da República, atendendo ao disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Brasil e Moçambique, concluído em Brasília, a 15 de setembro de 1981.

A matéria já foi examinada e aprovada pelas Comissões de Relações Exteriores e de Economia desta Casa.

Ao examinarmos o presente documento quadro, encontramos em seu artigo II o desejo manifesto pelas partes de que "convém em que a cooperação se concretize nos campos econômico, científico, técnico, tecnológico, cultural, de formação de pessoal, e em outros que eventualmente venham a ser acordados".

O artigo III estabelece que uma Comissão Mista permanente, composta pelas duas Partes, fornecerá os elementos e projetos para a cooperação desejada pelo Acordo, assim como para dinamizar, executar, analisar e propor medidas para ultrapassar as dificuldades resultantes da sua aplicação.

Sendo este um Acordo Quadro, será objeto de ajustes e programas especiais que detalharão sua aplicação prática.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Acordo sob exame, na forma como se encontra no Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1982.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1983. — João Calmon, Presidente — Gastão Müller, Relator — Álvaro Dias — Passos Pôrto — Aderbal Jurema — Octávio Cardoso.

PARECERES Nº 888, 889 E 890, DE 1983

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1982 (nº 134-B, de 1982-CD), que "aprova o Texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982".

PARECER Nº 888, DE 1983
Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Gastão Müller

Atendendo ao preceituado na Constituição Federal, em seu artigo 44, inciso I, o Senhor Presidente da República envia ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

O ato internacional em pauta, na sua parte introdutória, ressalta o empenho dos signatários em fortalecer os laços de cooperação nos domínios científico e tecnoló-

gico. Concordam promover essa cooperação com vistas a contribuir para a melhor avaliação e aproveitamento dos recursos naturais e o aperfeiçoamento dos recursos humanos respectivos, velando ainda para assegurar que os projetos e programas que se estabeleçam no âmbito do Acordo em pauta, se ajustem à política e planos de desenvolvimento tanto do Brasil quanto da Guiana.

No que tange ao mérito do pactuado, a simples leitura dos seus artigos evidencia se tratar de um texto programático onde os Estados pactuantes manifestam o intuito de uma cooperação mútua na identificação de problemas científicos e técnicos, entre outros, bem como a troca de experiências e conhecimentos que resultem dessas pesquisas.

Por se tratar basicamente de uma declaração de intenções de ambos os países, são relegados, para o plano de uma Comissão Mista, relatórios referentes ao estágio de execução do presente acordo.

De nossa parte, julgamos conveniente estreitar os laços de cooperação entre o Governo brasileiro e demais nações com que mantemos amistosas relações. Não podemos, entretanto, deixar de assinalar, que os atos ou ajustes posteriormente firmados, quer sejam complementares quer sejam modificativos, devem ser objeto de apreciação congressual por força da competência privativa que a Carta Magna atribui ao Poder Legislativo nessa matéria.

Ante o exposto e considerando que nada obsta o estabelecimento de um vínculo de cooperação científica e tecnológica com a República Cooperativista da Guiana, opinamos pela aprovação do Texto na forma da seguinte:

EMENDA Nº I-CRE
(Substitutivo)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1982

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

Parágrafo único. Quaisquer atos de que possam resultar revisão do Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer programas e projetos específicos de cooperação, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 25 de maio de 1983. — Luiz Viana, Presidente — Gastão Müller, Relator — Lourival Baptista — Marco Maciel — Amaral Peixoto — João Calmon — Octávio Cardoso — Guilherme Palmeira — Murilo Badaró.

PARECER Nº 889, DE 1983
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador José Fragelli

O Senhor Presidente da República, de conformidade com o disposto no artigo 44, item I, da Constituição Federal, submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

A matéria sob nosso exame foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da outra Casa do Congresso Nacional.

Nos termos regimentais, em vista da apresentação de Substitutivo apresentado pela Comissão de Relações Ex-

teriores, torna-se necessária a sua apreciação por esta Comissão.

Ao analisarmos o Substitutivo apresentado, verificamos que a Comissão de Relações Exteriores aprova o texto do Acordo, acrescentando, todavia, para efeito legislativo, parágrafo único, que constitui uma ressalva e possível resguardo do Congresso Nacional, principalmente, diante da forma como foram redigidos os artigos desse Acordo.

Dentro da competência regimental desta Comissão, nada há que possa ser oposto ao ato internacional sob exame, sendo este relator pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Relações Exteriores ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1982.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1982. — **Murilo Badaró** Presidente — **José Fragelli** Relator — **Hélio Gueiros** — **Guilherme Palmeira** — **Odacir Soares** — **Helvídio Nunes** — **Aderbal Jurema** — **José Ignácio**.

PARECER Nº 890, DE 1983
Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Álvaro Dias

O Excellentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 44, item I, da Constituição Federal, submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

Em sua Exposição de Motivos ao Excellentíssimo Senhor Presidente da República o Ministro de Estado das Relações Exteriores diz que:

“Este novo instrumento, resultado de cuidadosa negociação, possibilitará a cooperação bilateral no domínio da ciência e da tecnologia, principalmente através das seguintes formas:

- intercâmbio de informações;
- aperfeiçoamento profissional, mediante programas de visitas ou estágios de especialização;
- projetos conjuntos de pesquisa em áreas científicas de interesse comum;
- intercâmbio de peritos, cientistas e consultores;
- organização de seminários e conferências;
- envio de equipamento e materiais necessários à realização de projetos específicos.

Os programas e projetos de cooperação científica e tecnológica referidos no aludido Acordo serão objeto de Ajustes Complementares inter-institucionais, que entrarão em vigor por via diplomática.”

O Acordo prevê, também, a concessão dos privilégios e isenções dos peritos das Nações Unidas aos peritos e cientistas de cada Parte Contratante que forem indicados para exercer suas funções no território do outro País.

Consideramos que é da maior importância para o Brasil estabelecer Acordo desta natureza com países vizinhos, como é o caso da Guiana, não só pelo aspecto de estreitamento dos laços de amizade, mas, pela possibilidade de intercâmbio de conhecimentos e desenvolvimento de regiões comuns.

Entendemos que atos internacionais desse teor além de aproximar o Brasil com seus vizinhos proporcionam oportunidades de dinamizar o intercâmbio científico e tecnológico além de nossas fronteiras.

Isto posto, e por considerar o presente Projeto de Decreto Legislativo justo e oportuno, somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1983. — **João Calmon** Presidente — **Álvaro Dias** Relator — **Aderbal Jurema** — **Passos Pôrto** — **Octávio Cardoso** — **Gastão Müller**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 806, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 184/82, que “Submete à prévia autorização legislativa a participação das Forças Armadas em operação internacional,” feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1983. — **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Roberto Saturnino — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concede a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, Líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou ler um documento para conhecimento da Casa e para que conste nos Anais. Nunca parece que foi tão importante que expressões, documentos, propostas, pronunciamentos, ficasse constando dos Anais da Casa, até porque, amanhã, historiadores e pessoas interessadas neste período crítico que estamos vivendo têm de ter interesse em consultar esses documentos e comparar o debate que se trava aqui nesta Casa como na outra Casa do Congresso e o noticiário vinculado pela imprensa e pelos meios de divulgação em geral.

Trata-se de um documento curto para o qual peço a paciência dos nobres Senadores, um documento que foi elaborado nesses últimos dias, até com bastante urgência, com sentido de urgência, pessoalmente por mim e pelo Senador Carlos Chiarelli, da Bancada do PDS nesta Casa.

Antes, porém, gostaria de fazer três observações a respeito desse documento que é uma proposta, uma proposta preliminar para a discussão dos problemas para os quais o Presidente da República nos chamou a nós todos pela televisão, na última semana.

A primeira dessas três observações é exatamente esta, Sr. Presidente: trata-se, nesse documento, de uma resposta construtiva àquela convocação que, também, foi construtiva, feita pelo Presidente João Figueiredo, pela televisão, na última semana, para que discutíssemos nós de todos os Partidos, os problemas relativos à inflação, ao déficit público, ao emprego, à recessão, isto é, delimitando um campo preliminar de discussão.

Vou repetir o que há disse, mas o nosso Partido, o PDT, gostaria que nessa discussão, nesse debate, fossem incluídos outros temas, tais como a questão das eleições diretas para Presidente da República, para prefeito de capital e de outros municípios, as questões institucionais, de um modo geral, a questão da dívida externa e da moratória que tanto temos defendido aqui. Entretanto, respondendo a postura construtiva do Senhor Presidente da República, nós também aceitamos a idéia de delimitar, preliminarmente, esse campo de diálogo, para ver se é

possível construir aqui um patamar de entendimento, a partir do qual sejamos levados a outros patamares subsequentes.

Assim é que aceitamos e fazemos essa proposta construtiva, delimitada ao campo propriamente estabelecido pelo Senhor Presidente João Baptista Figueiredo.

A segunda observação, Sr. Presidente, trata-se de uma demonstração de que é possível, é viável, é realístico, estabelecer-se um plano de combate à inflação, ao déficit público, sem instituir confisco salarial de nenhuma espécie, sem aceitar arrocho de salário de nenhuma natureza, nem mesmo sob a capa, sob a cobertura de um processo de negociação direta trabalhador-empregador, que, como nós sabemos, nas condições atuais do nosso sistema sindical, resultará fatalmente numa repressão salarial, num achatamento salarial, de vez que os poderes de barganha são absolutamente diferentes entre empregadores e empregados, na medida em que entre nós não há direito de greve, não há autonomia sindical, essas coisas todas que existem nas grandes democracias onde a negociação, direta é uma instituição.

Então, quero repetir, como segunda observação, que este documento constitui uma demonstração de que é possível elaborar-se um plano consistente, realista, viável politicamente, para enfrentar-se o problema da inflação e do déficit público, sem se pensar em arrocho ou confisco salarial.

A terceira observação, Sr. Presidente, é que este documento é uma proposta elaborada em caráter pessoal, por mim e pelo Senador Carlos Chiarelli. De minha parte quero dizer: embora tenha sido uma elaboração pessoal, e pelo que ouvi do Líder Bocayuva Cunha, na Câmara dos Deputados, acredito que tenha a cobertura do meu Partido, do PDT. Do lado do Senador Carlos Chiarelli, afinal, trata-se do Senador responsável por este Departamento Trabalhista do Partido governamental, por conseguinte, um Senador que tem todas as credenciais, senão para falar em nome do Partido pelo menos para falar deste comportamento do PDS que diz respeito de modo geral, às questões trabalhistas, salariais.

Por conseguinte, essa proposta há de ter passagem ampla em setores significativos do próprio Partido governamental, assim como espero tenha passagem e tenha aprovação também por parte do PMDB, por parte do PT, por parte do PTB e dos outros partidos de Oposição, embora como emendas, com retificações, aqui e ali, pois são partidos que, como o meu, o PDT, afirmam o princípio de que não se pode pensar a esta altura em arrochar salários para se combater a inflação.

Lendo, Sr. Presidente, uma proposta que — acredito — merece, em linhas gerais, o apoio dos Partidos de Oposição e de grandes e significativos setores do PDS, tem todos os foros de uma proposta politicamente viável dentro dos parâmetros traçados pelo próprio Presidente da República, isto é, de um entendimento entre os partidos políticos que compõem o nosso quadro nacional.

Feitas estas observações, Sr. Presidente, passo à rápida leitura do documento, para conhecimento dos Srs. Senadores e para que fique nos Anais da Casa:

PROPOSTA PARA DISCUSSÃO

Em resposta à convocação do Presidente Figueiredo para o debate construtivo entre os partidos políticos, abrangendo os problemas ligados à inflação, ao déficit público, ao desemprego e à recessão, apresenta-se o seguinte conjunto de medidas concretas a título de proposta para discussão de um plano de emergência para a superação dos referidos problemas.

I — MEDIDAS DE COMBATE À INFLAÇÃO E DE REDUÇÃO DO DÉFICIT PÚBLICO

1. Tendo em vista que o processo do crescimento econômico do Brasil fez-se segundo modelo concentrador de rendas que resultou em desmedido benefício de uma minoria da população detentora da propriedade dos grandes ativos e patrimônios do País, principalmente

os de natureza financeira; que os assalariados, de um modo geral, com exceção daqueles situados no topo da pirâmide, não usufruíram na mesma proporção do crescimento da riqueza nacional nos períodos de ascensão e foram, como são, os mais prejudicados nos anos de recessão, acossados pelos fantasmas do desemprego e da rotatividade; considerando ainda que os reajustamentos salariais são correções a posteriori do seu poder aquisitivo desgastado no período imediatamente anterior, e que, por conseguinte, não se pode dizer que os salários puxam a inflação, mas que certamente são puxados por ela.

Não seria justo, nem razoável, nem adequado, nem eficaz, que se pretendesse combater a inflação ao reduzir o déficit público impondo-se um confisco ou uma redução de salários de qualquer natureza.

Propõe-se, pois, que seja rejeitado o Decreto-lei nº 2.045 e que os reajustamentos salariais sejam feitos semestralmente e calculados com base no INPC integral, sem "expurgos"; que da mesma forma seja reajustado o salário mínimo e revistos os vencimentos dos funcionários públicos em geral, tão absurdamente prejudicados ao longo dos últimos anos. A contribuição da classe trabalhadora à contenção do processo inflacionário seria dada pela renúncia a qualquer crescimento do valor real dos salários no período do programa de emergência, o que se traduziria por uma concordância em ter como nulos os acréscimos salariais por ganhos de produtividade durante os meses de 1983 e 84.

2. A redução do déficit público (não se deve aceitar a sua anulação exigida pelo FMI numa visão de ortodoxia monetarista inaplicável em um país como o Brasil, que obrigatoriamente precisa crescer economicamente) deve ser obtida através de uma tributação que incida mais pesadamente sobre as rendas e patrimônios daquela pequena parcela da população que mais se beneficiou do modelo concentrador.

Assim, segundo o princípio de justiça social de que os que mais ganhavam devem agora pagar a fatura do combate à inflação, propõe-se a elevação do Imposto de Renda (pessoa física) sobre os ganhos de capital, incluindo-se esses ganhos no cálculo do imposto progressivo juntamente com os ganhos do trabalho; assim como a criação de uma nova e máxima faixa de incidência desse Imposto com uma alíquota de 60%. Propõe-se também seja duplicado, de 4 para 8%, o imposto sobre as operações realizadas no "open market", fonte maior da especulação financeira do País. Propõe-se ainda a elevação das alíquotas do Imposto Territorial Rural para as grandes propriedades, como meio de obrigar a um aproveitamento mais intenso desses latifúndios. Finalmente, ainda no campo da tributação das classes privilegiadas, propõe-se a criação do imposto sobre heranças e doações, instrumento essencial da justiça social existente em todos os países democráticos do mundo.

3. Não se pode traçar correta e eficazmente um plano de redução do déficit público no Brasil de nossos dias, sem estancar a principal fonte ou causa desse déficit que é o serviço da colossal dívida pública interna que atingirá ao final deste ano a incrível marca dos Cr\$ 20 trilhões. De outro lado, o "giro" dessa dívida gigantesca obriga o Governo a colocar no mercado financeiro nossos títulos em velocidade e quantidade crescentes, pressionando fortemente para cima a taxa de juros desse mercado, encarecendo enormemente o custo do dinheiro em geral e criando por essa forma a principal causa de crescimento dos custos das empresas em geral.

Nestas condições, não há como deixar de colocar, em qualquer plano sério e eficaz de redução do déficit público e combate à inflação, uma medida de redução do valor real dessa dívida, reconhecendo a verdade de que esses títulos são absolutamente irresgatáveis sem que se faça essa desvalorização. Além da eficácia da medida, há que ressaltar a sua justiça sob o ponto de vista social, pois que, aqui também, o remédio atingirá os patrimônios daquela parcela de brasileiros que mais se beneficiaram com o modelo de crescimento injusto e concentra-

dor, já que estes e não o povo são os detentores desses títulos.

Propõe-se, pois, como medida essencial, o resgate de todos os títulos da dívida pública com a troca compulsória de 25% do valor de cada título por bônus vencíveis em 10 anos de valor reajustável a 80% da correção monetária.

4. Aliviada, pela medida acima proposta, a pressão altista no mercado financeiro, pode-se efetivar o que o Governo tentou em vão meses atrás, e que constituiu providência indispensável para a redução dos custos das empresas e para a queda da taxa de inflação, que é o tabelamento dos juros bancários.

5. Para estancar outra poderosa fonte alimentadora do déficit público, impõe-se uma limitação dos subsídios hoje prodigalizados à exportação de manufaturados, numa revisão geral de todo o enorme conjunto de incentivos fiscais, que institucionalizaram mais privilégios para os mais privilegiados, frequentemente sem nenhum sentido verdadeiramente econômico. Assim também, é indispensável uma revisão dos subsídios embutidos no crédito agrícola, visando orientá-los preferentemente para as lavouras de abastecimento interno.

6. Tendo em vista que os Estados e municípios são também geradores de déficit público, como são também agentes da elevação dos juros internos, comparecendo no mercado financeiro como tomadores de poupança em escala cada vez maior para fazer o dispendioso "giro" de suas dívidas crescentes; e considerando que o caráter altamente centralizador do nosso sistema de receitas fiscais deixa os governos estaduais e municipais sem a mínima possibilidade de atender nem mesmo as suas mais elementares obrigações, ferindo dessa maneira, flagrantemente, o princípio federativo.

Propõe-se que, dos acréscimos de arrecadação obtidos através das medidas acima relacionadas, uma parte substancial seja repassada para os Estados e Municípios, seja através de uma elevação razoável e realista do percentual do "Fundo de Participação" combinada com uma revisão do conceito do IJCL, com o pagamento de "royalties" sobre o petróleo extraído da plataforma submarina e com a aprovação do Projeto de Lei 114, atualmente em tramitação no Senado, que repõe para os Estados a cobrança do tributo sobre matérias primas importadas; sejam enfim por outras medidas que tenham esse mesmo objetivo descentralizador das receitas.

7. Tendo em vista a necessidade premente de estabelecer-se um controle mais efetivo e eficaz sobre as Empresas Estatais, propõe-se a elaboração e votação pelo Congresso de um verdadeiro Estatuto das Empresas Estatais, definindo com precisão seus objetivos e as regras de sua criação e de seu funcionamento; instituindo a obrigatoriedade da prestação de contas de suas políticas e de seus orçamentos a uma comissão especial do Congresso Nacional; reintroduzindo com rigor a obrigatoriedade do concurso público para a admissão de empregados, do sistema de mérito para as promoções internas, proibindo a prática de vantagens e benefícios abusivos para empregados e diretores, tais como financiamento de automóveis e cartões de crédito; instituindo a participação dos empregados na diretoria e no Conselho de Administração dessas empresas. Esse Estatuto substituiria com enormes vantagens os Decretos-leis nºs 2.036 e 2.037, que devem ser revogados.

8. Como medida de controle mais efetivo da sociedade sobre a administração das finanças públicas do País, propõe-se ainda que o Orçamento Monetário seja submetido ao exame e aprovação do Congresso Nacional.

II — MEDIDAS DE COMBATE À RECESSÃO E AO DESEMPREGO

9. Tendo em vista que a recessão prolongada é inaceitável e perigosa num país de nível de aspirações so-

ciais elevadas e de economia intrinsecamente dinâmica como o Brasil (população ativa crescendo a 3% ao ano; fronteira agrícola ainda em expansão; base industrial já implantada, grandes investimentos feitos e ociosos; capacidade de poupança interna elevada e não aproveitados ou derivada para a especulação); e considerando que o País já está há quase 3 anos mergulhado numa recessão que se aprofunda rapidamente nos últimos meses, gerando uma tensão social que se aproxima do limite insuportável,

Propõe-se que, usando os acréscimos de receita obtidos pela nova tributação antes referida, e tendo como parâmetro a redução do déficit público a limite razoável para uma economia em desenvolvimento (algo como 5% do PIB) e não a sua eliminação total, implemente-se um programa de investimentos para retomada do crescimento, que constitua um verdadeiro tratamento de choque contra o desemprego, compreendendo estímulos aos setores industriais que apresentam maior capacidade ociosa e inversões no setor rural (planos de colonização, assistência técnica e garantia de preços para a produção de alimentos), assim como nos setores de educação, de habitação, de saneamento e de obras públicas de alto sentido social, contemplando com prioridade absoluta a região Nordeste do País e as favelas e bairros periféricos de nossas cidades grandes e médias.

10. Considerando a necessidade de, além de criar novos empregos, manter os que já existem, assim como todas as vantagens decorrentes de um sócio fortalecimento do vínculo empregado-empresa, segundo o princípio de que o emprego constitui efetivamente um direito e um patrimônio do trabalhador, atingido duramente no Brasil nos últimos anos pelo crescimento nefasto do fenômeno da rotatividade;

Propõe-se uma legislação moderna de Garantia de Emprego, que desestimule, na pequena empresa, e obstaculize vigorosamente, na grande, a despedida imotivada ou caprichosa (sem justa causa e sem justo motivo). Os dispositivos dessa legislação deveriam basear-se no princípio genérico da reintegração do empregado despedido nessas condições, reintegração essa que seria conversível em multa complementar para a empresa, não menor que 33% e não maior que 66%, calculada sobre o valor resultante da soma dos depósitos, juros e correção monetária na conta do FGTS do empregado. Esses percentuais variariam crescendo na proporção do tamanho da empresa.

11. Tendo em vista a importância do fortalecimento dos sindicatos de trabalhadores para a consolidação do regime democrático no País, e para a proteção do empregado contra as tentativas de violação de seus direitos no que respeita ao salário e ao emprego; e preparando um relacionamento empregado-empregador em condições de maior igualdade entre as partes para que se venha adotar no futuro o princípio da livre negociação entre as partes:

Propõe-se uma alteração na legislação que restrinja, a possibilidade, hoje praticamente ilimitada, de intervenção estatal nos sindicatos. A intervenção teria então que ser sempre precedida de prévio inquérito administrativo, no qual a parte acusada teria direito a ampla defesa, e só depois desse procedimento preliminar poderia o Ministro de Estado, se tiver a necessária fundamentação, tomar a medida extrema.

12. Tendo em vista o renovado — e quase permanente — quadro deficitário porque passa o sistema brasileiro de Previdência Social, constituindo uma das principais parcelas formadoras do déficit público; considerando a característica de ser este um país de pouco capital e de muita oferta de mão-de-obra; e tendo em vista ainda o objetivo social básico de gerar empregos e, por conseguinte, estimular (ou pelo menos não punir) as empresas que, com menos capital, criam mais empregos, numa importante prática de sua missão social;

Propõe-se uma alteração nas **Fontes de Custeio da Previdência**, pela adoção no que tange à contribuição patronal, de um modelo misto, de transição, que não mais tenha como única referência a folha de pagamento, mas que, progressivamente, a substitua por um adicional calculado sobre o valor agregado na empresa. Sugere-se por exemplo, que o percentual cobrado sobre a folha de pagamento caia para 6%, e a contribuição necessária para cobrir não só essa redução da alíquota como o déficit previsto para os próximos anos seja calculada como um percentual sobre o valor agregado.

13. Tendo em mira a viabilização de uma política socialmente mais justa e harmônica, com a diminuição dos desníveis cidade-campo, que servem de estímulo fortíssimo para o crescente êxodo rural e consequente inchação do desemprego em nossas metrópoles;

Propõe-se a adoção de novas vantagens para o trabalhador rural, com a contrapartida de recursos decorrentes do aumento — aceito pelos próprios rurícolas — da contribuição por eles paga, somadas ao valor decorrente do acréscimo obtido na arrecadação geral (adicional sobre o valor agregado acima referido), fazendo com que os poucos benefícios hoje existentes para o trabalhador rural (aposentadoria por idade, pensão por morte, auxílio funeral, etc) passem a ser pagos na base de um salário-mínimo; e por outro lado, que se atenda aquela que é a mais justa, urgente e sentida reivindicação da classe: a instituição do auxílio-doença.

14. Tendo em vista que o conjunto das pequenas empresas constitui a grande fonte geradora de empregos no País, e que tais empresas sofrem exigências burocráticas de diversa natureza que pesam desmesuradamente sobre seus custos;

Propõe-se que o Congresso Nacional discuta e aprove o **Estatuto da Microempresa**, segundo o projeto elaborado pelo Ministério da Desburocratização.

Era este, Sr. Presidente, o documento-proposta preliminar para discussão que, pessoalmente, com o respaldo do meu Partido, e com a colaboração do Senador Carlos Chiarelli, entrego aos cuidados, à atenção e à consideração da Casa, do Senado Federal, assim como da Câmara dos Deputados, enfim, aos diferentes setores da sociedade brasileira.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço com muita atenção o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Com grande satisfação, Senador Roberto Saturnino, ouvimos enunciação de uma proposta equilibrada, cujos itens procuraremos levar aos altos Conselhos do Partido e do Executivo, para que de lá promanem as providências necessárias se aceitas as idéias básicas que fundamentaram o documento. Mas, não podíamos deixar de passar sem uma palavra de estímulo, de satisfação, ao ouvir de V. Ex^e justamente um conjunto ordenado de providências, não apenas de idéias vagas. Há dias atrás, nós mesmos lançamos dentro daquele debate cordial que sempre travamos aqui nesta Casa, sob forma de interrogação, algumas das proposições que, até por felicidade nossa, vemos encampadas por V. Ex^e e...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade.

O Sr. Virgílio Távora — ... pelo Senador Carlos Chiarelli, e outras que vamos discutir. É justamente deste debate por que sempre lutamos, é justamente desse diálogo que sai uma luz, que surge algo que possa servir como um roteiro definitivo para sairmos da situação em que nos encontramos. Nós só podemos elogiar em V. Ex^e o não ter tido uma atitude nítilista ante aquele aceno presidencial e apresentar com a sua responsabilidade, e a de seu colega que, aliás, pertence ao nosso partido, uma propositura coerente. Podemos dela divergir. Mas tem, como dizemos nas nossas profissões de origem, a enge-

nharia e a militância, uma e outra, aquele dado fundamental que é a coerência. Parabéns, Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Recebo, como um grande estímulo, o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Virgílio Távora, porque, realmente, eu estou acreditando no êxito desses entendimentos, dessa negociação proposta pelo Presidente. Até mesmo porque acredito num sentimento nacional, que está a exigir essas providências tomadas de comum acordo pelos partidos políticos do País. Caso venham a fracassar, caso esses entendimentos resultem em mais uma frustração para nós da Oposição e para a opinião pública do País, como um todo, creio, Sr. Presidente, que nós teremos entrado, de uma forma extremamente perigosa, numa região de turbulência — para usar esta imagem que tem sido muito repetida — que jamais a nossa História tenha registrado, porque o fato é que não há brasileiro consciente, interessado nos problemas do País que não esteja a esperar o que vai nascer desse entendimento Governo-Oposição ou dos partidos políticos, dentro do Congresso Nacional, a respeito desses problemas. Se houver fracasso e, por isto mesmo, para que não sejamos imputados de intransigência ou de imobilismo, é que tivemos o trabalho de elaborar esta proposta que o Senador considera coerente e que, para nós, constitui um grande estímulo. É o que estamos apresentando, hoje, à Casa, imbuídos deste sentimento e dessa inspiração que acho que permeia toda a sociedade brasileira.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^e

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador, é pena que V. Ex^e já esteja com o seu tempo esgotado, mas gostaria de me congratular pelo excelente trabalho que apresentou, juntamente com o nobre Senador Carlos Chiarelli, como uma proposta, por assim dizer inicial, de debate sobre uma reforma estrutural da economia brasileira. V. Ex^e apresentou um trabalho e ele tem de entrar em debate. Eu o considero, de uma certa forma, tímido, porque ele incide sobre alguns pontos polêmicos, e V. Ex^e afasta qualquer hipótese de controle do processo salarial, de qualquer discussão para o combate ao déficit público e à crise de recursos que há no País. Eu não sei se os recursos auferidos da proposta de V. Ex^e dariam, assim, um resultado no combate à inflação e na luta contra o déficit. Tengo a impressão de que nós deveríamos envolver, ainda dentro desse processo, uma reforma tributária mais ampla, porque alguns dos impostos a que V. Ex^e se referiu são hoje recursos estaduais e municipais, e não mais recursos da União. De qualquer forma, V. Ex^e trouxe um painel de soluções que estão dentro da ideologia de uma modificação estrutural no processo econômico brasileiro. Por isto mesmo, eu quero me congratular com V. Ex^e e, em outra oportunidade, haveremos de verificar aquilo que será viável e outras coisas mais que nós deveríamos trazer para uma mudança de rumo da economia do nosso País. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Recebo e agradeço as congratulações, também, com um enorme estímulo, Senador Passos Pôrto, pela seriedade de quem me apartea e pelas observações muito justas, como costumam ser as feitas por V. Ex^e a respeito da discussão. É claro, ao fazer essas sugestões, fiz os meus cálculos preliminares. Entretanto, não tenho as informações detalhadas e precisas que são necessárias para uma conferência: se essas fontes de recursos realmente satisfazem, bastam, ou se precisaríamos de novas. Enfim, é isto que devemos fazer e é este o espírito de que nos imbuímos neste momento.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — O Presidente me adverte, mas concedo o aparte a V. Ex^e

O Sr. José Lins — Não posso, nobre Senador, deixar de parabenizar V. Ex^e Não ouvi a sua exposição. Sei apenas que V. Ex^e traz uma contribuição ao debate dos problemas econômicos, sociais e políticos do País. E é neste sentido que desejo me contratar com V. Ex^e Uma coisa é certa, V. Ex^e não chegará atrasado para esse debate.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito agradeço a V. Ex^e, também, as palavras de estímulo.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não poderia deixar de ouvir o aparte de V. Ex^e

O Sr. Itamar Franco — Eu não queria apartear V. Ex^e porque eu tenho a impressão que nestes oito anos de convivência, é uma das poucas vezes que temos discordância, e uma discordância realmente fundamental. Vejo que V. Ex^e traz à Casa, não negamos, um trabalho sério, mas com muitas das questões que debatemos aqui, desde o início de nosso mandato. V. Ex^e, por exemplo, se referiu a que o Congresso Nacional examine o orçamento do Conselho Monetário Nacional. Pois eu tenho aí, Senador, um projeto tramitando na Casa há mais de 4 anos, tentando exatamente o que diz V. Ex^e Então, não são assuntos novos, não são assuntos que surgiram em função da fala presidencial. O Senador José Lins apartea fora do microfone, falando em diálogo. Eu nem sei que diálogo é esse. Eu vejo o PDS trancado, fechado. Eu ontem discorri aqui, apresentando um posicionamento contrário, porque eu acho que as grandes questões nacionais não estão resolvidas, não serão resolvidas nesse diálogo porque há um parâmetro, que V. Ex^e mesmo reconhece que há, uma limitação. Veja que a grande questão que se coloca, hoje, perante o Brasil, que é a da dívida externa, em que há, inclusive, acordos internacionais que ferem a nossa soberania, V. Ex^e nesse diálogo não examina isto, que é fundamental para a Nação brasileira. Portanto, eu só queria apartear, dizendo que lamento discordar, mas tomara que V. Ex^e acredite no diálogo do Governo. Eu acho que as grandes questões não estão sendo colocadas, não serão resolvidas, e nós, particularmente do PMDB, temos que continuar no nosso roteiro, naquela pregação que fizemos na campanha, para mudarmos o Governo que aí está, mudarmos democraticamente, através das eleições diretas e rompermos essa estrutura de poder, Senador Roberto Saturnino, vamos continuar tendo este País governado por este ou por aquele grupo, mas sem a participação popular.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu agradeço, lamentando também a discordância e esperando que essa discordância venha a se desfazer ao curso dos debates, nobre Senador, E, reafirmando meu ponto de vista de que, iniciando-se um processo de discussão dentro desse âmbito limitado — e eu reconheço que é limitado, pois estão fora dele questões muito importantes, como V. Ex^e ressaltou, a da dívida externa, questões institucionais — mas que, dentro desse limite, há questões também extremamente importantes e graves como a questão do desemprego e dos salários que está angustiando a classe trabalhadora; a questão da recessão que está destruindo a economia nacional. Literalmente, não se trata de figura de retórica. A infra-estrutura de transporte neste País, por exemplo, está sendo destruída. Então, há problemas muito graves que são colocados e inseridos no âmbito traçado pelo Senhor Presidente da República e acho que vale a pena discutir isto, porque, se chegamos a bons resultados nessas discussões, será inevitável que se abra a discussão sobre os demais temas de igual importância. E pela pressão da opinião pública, pela pressão dos fatos e das circunstâncias, nós chegaremos também a um entendimento.

O Sr. Itamar Franco — Desculpe-me V. Ex^e mais uma vez, será o último aparte que darei. Frutos de pressões

externas, da dependência externa? Veja aqui, Sr. Senador Roberto Saturnino, um grande industrial de Minas Gerais, da minha Cidade, quando se queixa que, por exemplo, o algodão está escondido aí e ele pede que o Governo comece a importar, porque as grandes empresas multinacionais que dominam essa matéria-prima não a colocaem no mercado. Vê V. Ex^o que a recessão também é fruto disso. Ele aqui alega que vai ter que mandar inclusive trabalhadores embora. Por que? Porque o Governo não age como deveria agir.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nesse ponto não contesto V. Ex^o, acho que as pressões externas são...

O Sr. Itamar Franco — Violentas, nobre Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO — ...causadoras de tudo ou quase tudo que está aqui a caracterizar-las.

O Sr. Itamar Franco — E que nós não vamos discutir, nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Mas, nobre Senador, se nós chegarmos, internamente, a um acordo a respeito disso; se os brasileiros se entenderem a respeito disso, não há pressão externa que nos faça a...

O Sr. Itamar Franco — Ah! Ai é diferente, Sr. Senador, V. Ex^o diz os brasileiros, a participação do povo brasileiro nas decisões nacionais, mas o povo não tem essa participação. Isso é que é preciso!

O SR. ROBERTO SATURNINO — Mas, nobre Senador, num momento de crise...

O Sr. José Lins — Mas é contra isso que o Sr. Senador Itamar Franco está...

O SR. ROBERTO SATURNINO — ...num momento de crise, nós políticos, nós dos partidos temos que assumir a responsabilidade, quer dizer, nós somos representantes do povo.

O Sr. Itamar Franco — Assumir sim, mas não esquecer a participação popular.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É claro! E esse documento está sendo remetido a todos os sindicatos com os quais me relaciono. Por quê? Porque quero ouvir o pronunciamento dos trabalhadores, dos representantes deles. Agora, se formos fazer um plebiscito para cada item desses, aí efetivamente temos que assumir a responsabilidade.

O Sr. Itamar Franco — Ninguém quer um plebiscito, nobre Senador.

O Sr. José Lins — É a tal democracia participativa.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nós somos políticos eleitos pelo povo; temos um mandato; temos uma delegação; podemos e devemos consultar as nossas fontes constituintes aqui e ali, mas temos que assumir a responsabilidade.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Roberto Saturnino, esse é outro enfoque! Ninguém está pedindo o princípio dessas questões, o que estamos pedindo é outra coisa.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sim, mas o que V. Ex^o diz é que o povo fica de fora...

O Sr. Itamar Franco — Não. O povo está na participação importante que é a escolha do seu mandatário.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois é, exatamente.

O Sr. Itamar Franco — Isso não; isso é outra coisa.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Então cabe a nós, mandatários, discutirmos com seriedade. Agora, se chegarmos a um entendimento a respeito dessas questões, esta eu acho que é a melhor maneira de barrarmos as pressões externas e afirmarmos ao mundo que o Brasil existe, e quem manda nele são os brasileiros, não é o Sr. Ronald Reagan, nem o Sr. Donald Regan, mas os brasileiros é que decidem sobre a política econômica, sobre a retomada do desemprego, sobre os salários. E o Sr. Lassière, que disse que o Brasil vai para o ralo, vai ter que tapar a boca e verificar que o País não vai para o ralo coisa nenhuma; o País vai para o progresso, vai para a Justiça Social, vai para uma melhoria de condições de vida do seu povo por decisão dos brasileiros. É isso que temos que fazer se chegarmos a um entendimento.

O Sr. Itamar Franco — Não Ex^o; não é só isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Aí as pressões externas vão calar, nobre Senador. Esta, a minha posição. Agora, respeito o ponto de vista de V. Ex^o...

O Sr. Itamar Franco — Também respeito o ponto de vista de V. Ex^o.

O SR. ROBERTO SATURNINO — ...que, realmente, não deixa de ter uma grande dose de razão porque, efetivamente, sabemos avaliar a intensidade e a força das pressões externas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias da pauta, constituída dos Projeto de Lei da Câmara nº 110/83; Requerimento nº 793/83; Projetos de Lei do Senado nºs 280/80, 39/83, 70/83, 21/83 e 337/81, acham-se em fase ou pendentes de votação.

Não havendo quorum, a Presidência não irá submetê-las a votos, ficando as mesmas adiadas para a próxima sessão ordinária.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pela ordem, Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há um projeto de lei que estamos discutindo, o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1983, que dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil.

Esse projeto, Sr. Presidente, que está em votação em turno único, é um projeto que, se não me engano, está em decurso de prazo. Então consultaria para saber quando é que vence esse decurso de prazo, para chamar a atenção das nobres Lideranças da Casa que ele precisa ser rejeitado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Assessoria informa que terminará quinta-feira.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quinta-feira! Eu faria, então, um apelo à nobre Liderança — ao meu partido eu não preciso fazê-lo, porque o meu partido tem se posicionado contra esse projeto. Não sei a opinião do Senador Roberto Saturnino, mas pelo aparte que S. Ex^o me deu outro dia creio que também o PTD, apesar do diálogo, deve votar contra esse projeto. Então, eu faria um apelo à Liderança do Governo nesta Casa, para que nós rejeitássemos esse projeto, na próxima quinta-feira, por que não é possível que ele venha passar, Sr. Presidente, por decurso de prazo, no Senado da República.

É um projeto da mais alta importância! É o apelo que dirijo à nobre Maioria.

O Sr. José Lins — V. Ex^o está propondo um acordo!

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em questão de ordem não pode haver aparte, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, a Liderança foi solicitada a se pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Ex^o depois poderá pedir para contradizê-la.

O Sr. José Lins — Eu agradeço a V. Ex^o.

O SR. ITAMAR FRANCO — É o apelo que faço a V. Ex^o, à Liderança do Governo nesta Casa, esperando que o PDT vote conosco, e também o PTB, para que esse projeto seja, realmente, rejeitado na próxima quinta-feira, porque é um projeto danoso. Falou-se, agora, em recuperar certa posição do Legislativo buscando soluções nacionais, e as soluções nacionais começam, Sr. Presidente, rejeitando o que aqui está porque, realmente, é um perigo o Senado da República concordar com esse projeto oriundo da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, eu pedi a palavra, apenas, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins e em seguida, ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. JOSE LINS PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto, para uma comunicação.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores, amanhã a Nação irá guardar o dia em louvor à Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil. Também amanhã, Sr. Presidente, a Nação homenageia o Descobrimento da América; amanhã a Nação guarda, nas suas homenagens, o Dia da Criança. Mas esta tarde, Sr. Presidente, eu gostaria de inscrever nos Anais da Casa, a minha homenagem, a homenagem de grande parcela da sociedade brasileira, aos Engenheiros Agrônomos, pelo seu dia — 12 de outubro. As associações de classe de todo o País estarão reunidas não só para homenagear o dia desses profissionais, mas para debater os rumos da política e da agricultura em nosso País, para examinar os caminhos que deve seguir o Brasil, contando com esse importante segmento do seu desenvolvimento que são as atividades agropecuárias. Ao mesmo tempo quero homenagear uma profissão das mais antigas em tempo e regulamentação, Sr. Presidente, faz cinqüenta anos que o então Ministro da Agricultura, Juarez Távora regulamentou a profissão de Engenheiro Agrônomo. Esta Casa teve no seu seio Apolônio Sales, Engenheiro Agrônomo, um dos padrões da nossa profissão. Foi quando ele, ainda técnico no Estado de Pernambuco, especializado em cana-de-açúcar, convidado pelo Governo Agamenon Magalhães para ser Secretário da Agricultura, depois Ministro, depois Senador, ocupou a Presidência desta Casa e aqui foi um exemplo e um paradigma da nossa profissão.

Esta cidade guarda na sua memória a figura de Bernardo Sayão, primeiro Diretor-Executivo da NOVACAP, o homem que construiu a Belém—Brasília, o homem que fez a cidade de Ceres, no antigo núcleo colonial, no Estado de Goiás. Como esse tantos outros, como Guimarães Duque, no nosso Nordeste, primeiro profissional que estudou o solo e a água no Polígono das Secas. Teria ainda que dizer, Sr. Presidente, sobre o Professor Becker, o homem que introduziu o trigo no Brasil, assim como tantos outros profissionais anônimos que têm trabalhado nos institutos agronômicos, nos institutos de pesquisa, nos órgãos de fomento à agricultura e à pecuária; homens que têm dado a sua colaboração ao desenvolvimento econômico do nosso País, a esses profissionais, entre os quais tenho a honra de participar, gostaria, nesta tarde, de deixar consignada a nossa homenagem, a todos os Engenheiros Agrônomo do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGILIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Galvão Modesto — Odacir Soares — Helvídio Nunes — Martins Filho — Humberto Luccena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — José Ignácio — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho a impressão de que, com relação ao apelo de Sua Excelência o Senhor Presidente da República a uma convocação de todos os Partidos Políticos de Oposição, está acontecendo o fenômeno da preterintencionalidade.

É uma palavra complicada, mas quero dizer a V. Ex^e que, quando estudei Direito, no segundo ano, aliás Direito Penal, orientado pelo ilustre e atual Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio, que é um competente professor de Direito Penal, quando chegou a esse problema de preterintencionalidade eu fui descobrir que, apesar do nome complicado, a coisa é muito simples; quer dizer, vai além da intenção, ou melhor dizendo, e no caso de um assassinato, de um crime, de um homicídio preterintencional, pode ser traduzido naquele ditado popular: "atirou no que viu e acertou no que não viu", *aberratio ictus*.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acho que está acontecendo isso com o apelo de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Porque eu verifico que o PDS, que dá apoio e sustentáculo parlamentar a Sua Excelência, ao governo de Sua Excelência, há mais de 4 anos, 5 anos, não usou nunca da oportunidade de ser o Partido do Governo para apresentar qualquer solução para os problemas sociais, econômicos e financeiros do País.

Foi só o Presidente da República, entretanto, fazer essa conlamação, que deve ser dirigida mais aos Partidos de Oposição, e o PDS se apossou da palavra do Presidente da República.

Então, abrem-se os jornais, sejam da Capital Federal ou da antiga Capital Federal, e o que se vê são os projetos e planos de uma Comissão dos Onze do PDS. Essa Comissão dos Onze do PDS é que quer, agora, coman-

dar a solução da equação dos problemas econômicos-sociais do País, e se apresenta à Nação como atendendo ao chamamento do Senhor Presidente da República, e prontamente está apresentando os seus pontos de vista.

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a oportunidade do PDS já se esgotou. Ele teve chance, muita chance de apresentar os seus projetos e planos ao Senhor Presidente da República. E o que mais me admira é que, quando aqui esteve o Ministro Galvás, e quando aqui esteve o Ministro Antônio Delfim Netto, o que verificou, da parte da eminente Bancada do PDS, foi um aplauso irrestrito, incondicional à condução dos negócios econômicos e financeiros do País. Quer dizer, a Bancada do PDS sempre esteve solidária, firmemente solidária com a política econômica e social do Governo, executada pelos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvás.

Por isso, Sr. Presidente, quero expressar a minha estranheza para com essa posição do PDS, querendo ocupar supostos espaços vazios. Então, ele, agora, com a Comissão dos Onze, que são Senadores e Deputados reunidos no Rio de Janeiro, está apresentando um projeto à Nação.

Aliás, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não sei por que essa notável Comissão dos Onze do PDS foi se reunir no Rio de Janeiro. Os Senadores trabalham em Brasília; os Deputados trabalham em Brasília; o Congresso tem sede em Brasília; o PDS tem sede em Brasília, mas os onze notáveis fugiram para o Rio de Janeiro, para lá fazerem o seu plano, o seu projeto. Brasília parece que não tem clima bom para os notáveis onze do PDS; porque não vejo nenhuma razão por que se demandar daqui, hora e meia de avião, para se chegar ao Rio de Janeiro e se lá fazer um projeto, quando Brasília teria todas as condições de hospedar esses onze notáveis, para que eles tivessem todas as facilidades para apresentação do seu projeto.

Essa foi a primeira estranheza, aliás a segunda; a primeira seria que o PDS está se apropriando de um convite que foi endereçado a outros Partidos. O PDS interceptou o mensageiro no meio do caminho, ficou com o convite, e agora quer chegar às bodas, às festas, tomando o lugar alheio.

Em segundo lugar, é o detalhe dessa viagem à Cidade Maravilhosa, para ali conceber um projeto, um plano que irá salvar o País.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora que estranho não faça parte da Comissão dos Onze, notável notabilístico que é, e por sinal competente, interessado na discussão do assunto, além de estudioso na discussão do assunto. Mas S. Ex^e, inexplicavelmente, não foi convocado para fazer parte da Comissão dos Onze. Mas, concedo com muita satisfação, alegria e prazer, o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora, lamentando, ou melhor, talvez não lamente que S. Ex^e não faça parte dos onze.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, poderíamos dizer a V. Ex^e que a resposta haveria que ser propiciada do fim para o começo. Estranho seria é que justamente o Senador que o aparteia fizesse parte da Comissão dos Onze; pois justamente há que distinguir o Líder ou Vice-Líder do Governo que defende aquela política econômica e financeira de um Senador que tem idéias próprias e que, aqui, no Plenário, de vez em quando, as externa, como ontem, como hoje mesmo, no aplauso. Mas se fizesse parte dessa Comissão, eu estaria justamente em nome do Governo, já que, merecida ou imerecidamente, em uma das vice-lideranças do setor econômico — e um outro está aqui bem junto — dizendo como Sicâmbro: "Curva-te. Queima o que adoraste e adora o que queimaste". Não fazemos isto. Um Líder tem que ter um mínimo de coerência. Se até o dia de hoje defendímos posições, algumas delas em divergência com

as aplicadas pelo Governo, externávamos apenas nos debates com o Senador Roberto Saturnino. Não fomos nos transvestir, justamente, em iconoclastas daquilo que defendímos. Essa é a razão. Agora, quanto a outra parte, prezado amigo Senador Gueiros, dá-nos a impressão de que está havendo...

O Sr. Pedro Simon — A primeira resposta foi fraca.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Para a primeira já tenho a resposta, vou dizer depois.

O Sr. Virgílio Távora — Fraca? Talvez... Porque reconhecemos que não está, óbvio, à altura da inteligência, da eloqüência, da capacidade de argumentação do Senador Pedro Simon, mas, realmente, traduz uma verdade incontestável. Agora, queríamos, permita-nos dizer-lhe...

O Sr. Pedro Simon — É modéstia de V. Ex^e

O Sr. Virgílio Távora — ... quanto a outra parte, é que, justamente, não estamos mais entendendo V. Ex^e. Há pouco ouvimos representantes da sua agremiação partidária darem um basta completo a uma resposta de auxílio de elucidação que o eminente Senador Saturnino, Líder do PDT, queria agregar à discussão havida sobre a economia brasileira. Só isto V. Ex^e, agora, também, acha que o PDS não deve dar essa contribuição. Quem, facilmente, deveria dar essa contribuição?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, V. Ex^e precipita um pouco o meu discurso na primeira parte do seu aparte, agora repito a espécie de trocadilho de V. Ex^e, quando disse, entre outras razões pelas quais não foi arrolado entre os participantes da Comissão dos notáveis onze que V. Ex^e tem idéias próprias. À contrario sensu verifico ou conluo, e me é lícito concluir, que os onze notáveis não têm idéias próprias.

O Sr. Virgílio Távora — Perdão, V. Ex^e não viu isso e aplicamos, para nosso aparte aqui, aquele conhecido recurso parlamentar: vamos olhar às notas taquigráficas. Dissemos que, quanto à economia temos idéias próprias que nem sempre concordam com as do Governo e que V. Ex^e é testemunha, porque aqui o fizemos em plenário, mais de uma ou duas vezes, concordando com o Senador Roberto Saturnino e, vamos dizer-lhes várias vezes: nós somos à favor da prática extinção do open. Quem é que não nos ouviu falar? Quem duvida disso? Somos à favor da extinção do que nós chamamos, a discriminação entre o capital e o trabalho. Em matéria de tributação, somos a favor da tributação dos ganhos especulativos dos acréscimos patrimoniais. Até agora, isso não fazia parte da política governamental. Quem ignora isso aqui, do Partido? E nunca escondemos isso. Escondemos alguma vez?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, é evidente que não vamos imitar o nobre Senador Moacyr Dalla, que, em dramática sessão do Congresso Nacional, suspendeu por 20 minutos os trabalhos do Congresso para ouvir a gravação da sessão e consultar as notas taquigráficas.

Mas, entendi que V. Ex^e, entre outras coisas, falou em idéias próprias: e quero dizer a V. Ex^e sobre o Senador, que é por isso que peguei o pão na unha, que V. Ex^e tem toda razão, V. Ex^e tem toda razão, esses tal — desculpe-me a expressão — esses notáveis onze, a rigor, eminentíssimo Senador Virgílio Távora, não estão apresentando nenhuma idéia nova nesse projeto.

Por sinal, foi muito lúcida, hoje, a observação de um comentarista político, senão me engano do *Jornal de Brasília*, André Gustavo, que disse nessa comissão, supostamente política, dos onze notáveis do PDS, os que iriam influenciar seriam os dois tecnocratas transvestidos de políticos que foram embutidos nessa Comissão.

Então, o comentarista, com muita lucidez e clarividência, diz que no fim tudo vai ficar resumido, a tal comissão dos onze a opinião do Deputado Pratini de Moraes, tecnocrata, e o Senhor Roberto Campos, o rei dos tecnocratas brasileiros.

Eminente Senador Virgílio Távora, o que se observa pela leitura dos jornais é que esses dois tecnocratas transvestidos de políticos, conseguiram impingir nos onze, nada mais nada menos do que a manutenção do nº 2.045.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, V. Ex^e está fazendo uma injustiça aos seus colegas. Não temos deles nenhuma delegação para fazer sua defesa, mas não diga uma coisa dessas.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Ora, eminente Senador, o problema foi criado porque o Congresso não vai aprovar o 2.045. O 2.045 é o que reduz o aumento dos salários a 80% do INPC, expurgado. A crise está aí no 2.045, nos 80% do INPC, é aí que está o busíl da questão. Pois bem, apanha-se o jornal, e embora o Senador Virgílio Távora diga que eu estou fazendo injustiça aos meus eminentes colegas parlamentares, na verdade eu apenas me baseio no jornal, e a *Folha de S. Paulo* coloca, em corpo, em corpo, cinco, seis, mal dá para se ver, mas dá na íntegra o documento dos onze notáveis. E sabe o que os 11 notáveis propõe para substituir o 2.045, que dá 80% do INPC para todo mundo? Diz o seguinte: que, obrigatoriamente, o aumento deve ser entre 60 a 70% do INPC. Ora, se está havendo uma crise, e o Governo não vai aprovar o 2.045, porque coloca 80% do INPC como aumento para todas as classes profissionais, com é que para conciliar o assunto os onze notáveis sugerem que o Governo dê, por lei 60 a 70? Agora, o resto fica para a livre negociação.

Essa idéia de livre negociação, aqui nesta Casa, todo mundo sabe quem é o dono dela: é o Senador Roberto Campos. É só quem fala aqui em livre negociação. É o Senador Roberto Campos. Pelo dedo se conhece o gigante. A idéia de livre negociação é do Senador Roberto Campos.

Mas, meus eminentes pares, querer que sindicato operário de trabalhador tenha condições de discutir com o sindicato patronal, é uma ilusão. É uma ilusão. Digo logo uma prova muito mais fácil de se entender; se o PDS, partido fortíssimo, dois terços, não tem condições de livre negociação, nesta Casa, nem o Congresso Nacional, e é uma força esmagadora, mas não tem, não tem liberdade de livre negociação, o sindicato dos taifeiros, empregados em construção civil, de lavradores de sertário é que vão ter condições de enfrentar a classe patronal, nesse sistema de livre negociação, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Está-se vendo que é arrumação de quem não vive no Brasil, de quem não anda no meio das classes trabalhadoras. Tenho a impressão, aliás, e digo isso de raspão, que o Ministro Delfim Netto é tão insensível e distante dos problemas brasileiros, eu acho que ele nunca andou pelas ruas, nunca entrou num bar, ou num restaurante pequeno, modesto. Ele sai daqui do Palácio, não entra em avião de carreira, porque como esses aviões andam muito cheios, a gente pode se sentar no meio, e haverá alguém de um lado e de outro, a gente tem contato com o povo. Ele poderia aprender muita coisa com o povo brasileiro. Mas, não! Ele vai do gabinete — só recebe quem quer — pela porta dos fundos, para não ser entrevistado pelos jornalistas, toma o seu jatinho particular, onde só vai ele e quem abana a cabeça para ele, desce lá no Rio de Janeiro, mete-se num carro Opala fechado, que sai pela descida privativa de autoridades e vai para o outro Palácio. Tenho a impressão de que há cinco ou seis anos, o Ministro Delfim Netto não tem o menor contato com o povo brasileiro, ele não sabe de nada.

O Presidente Aureliano Chaves quis levá-lo para ver os flagelados da terra dos eminentes Senadores Martins Filho, Virgílio Távora e José Lins, ele deu um jeitinho e, em vez de tomar o avião para o Nordeste, pegou o avião para Paris.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e apenas se esquece que ele esteve em Recife, e Recife não é Paris...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Chegando lá, não houve jornalista que descobrisse por onde ele andava, e para não dizer que não tinha ido lá a serviço, espalhou a notícia de que se encontrara em segredo com o Presidente do Banco Mundial que estava na Suíça, mas veio escondido vê-lo em Paris. Ora, são coisas pilhéricas. Mas quero mostrar a V. Ex^es como de fato o atual Governo brasileiro peca, porque está colocando gente para decidir problemas humanos, sociais, cruciais, que não tem o menor contato com o povo brasileiro. Então, é muito fácil. Eu não vendo a desgraça alheia...

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, já lhe pedimos um aparte duas vezes.

O SR. HÉLIO GUEIROS — É muito fácil eu fazer tiradas de espírito, fazer gracinha, fazer blague. Mas foi só, por exemplo, a Rede Globo mostrar ao vivo o drama do flagelado, para que o Brasil inteiro se comovesse. Mas com o Ministro Delfim Netto isso não acontece, porque ele não deve ver esses programas que devem ferir a sua suscetibilidade muito fina, e de resultado, todas as medidas preconizadas por S. Ex^e e postas em práticas, não têm nada a ver com o homem. Ele não tem o menor interesse, nem intenção de verificar a verdadeira situação do homem brasileiro.

Concendo o aparte, antes de prosseguir, ao Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, se insistimos tanto no aparte, é porque temos neste momento de nos retirarmos do plenário, e não queríamos fazê-lo sem dar-lhe, não uma resposta, mas um esclarecimento. É interessante a insistência com que V. Ex^e deseja que estejamos na Comissão dos Onze, se já lhe demos as razões pessoais porque não poderíamos nela estar incluídos. Mais interessante ainda, é V. Ex^e dizer que o que foi acordado, porque realmente, V. Ex^e lendo os jornais, está ainda mais bem informado do que nós.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Que jeito! Eu tenho que ler os jornais, porque senão, eu não sei de nada.

O Sr. Virgílio Távora — Ainda não sabemos realmente a redação final desse documento. V. Ex^e é mais feliz do que nós, pois já se julga detentor da versão final do mesmo.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Então, V. Ex^e não é leitor de jornal?

O Sr. Virgílio Távora — Aquilo é redação provisória.

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^e querendo, eu posso lhe dar uma cópia.

O Sr. Virgílio Távora — Ótimo! Veja como o PMDB é mais feliz do que nós.

O Sr. Pedro Simon — A imprensa está com ela, está distribuída.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-nos falar?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Aqui se garante a palavra.

O Sr. Virgílio Távora — Imagine o dia que, em 1997, V. Ex^es assumirem o Poder. Não deixam ninguém falar mais.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Qual é o ano?

O Sr. Virgílio Távora — Em 1997, mais ou menos.

O Sr. Pedro Simon — Isso não é prognóstico, isso já é praga.

O Sr. Virgílio Távora — Ainda há de serem, essas conclusões encampadas pela Bancada das duas Casas que hoje, pela manhã, esteve reunida a da Câmara dos Deputados; quinta-feira, depois de amanhã, às 17:00 horas, a do Senado Federal, do PDS. Da discussão, acreditamos nós, é que sairá justamente aquilo que é o pensamento do Partido que, por sua vez, será apresentado pelo seu Presidente ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, para que, após a troca necessária de entendimentos, seja procurada uma negociação, com os outros Partidos. Vejam que V. Ex^es estão muito mais avançados do que todos nós. Gostaríamos por fim, de expressar o pesar de não podermos ouvir sua dissertação, porque Relator da Comissão da Dívida Externa com a Polônia, já duas vezes o seu correligionário Itamar Franco nos chama ao dever. Com a sua licença, deixamos aqui o Senador José Lins, para ouvir a sua bela oração.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quanto ao pesar, creia V. Ex^e que é recíproco, porque é sempre muito prazer e muita honra para mim dialogar com V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora — Mútuo, mútuo.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas o Senador Virgílio Távora disse que depois de a Bancada dele receber esse documento, ele vai submetê-lo aos Partidos de Oposição. Mas não é o que o Presidente do PDS diz, o Senador José Sarney. Não sei se, hierarquicamente, o Senador José Sarney fala para cima do Senador Virgílio Távora, ou não, porque o Senador José Sarney se animou com essa história dos Onze, e ele que estava tão calado, tão tranquilo, sentando-se ali atrás — só falou aqui só uma vez, e na outra, deu um aparte —, não se metia muito na discussão, já está todo alvorocada e já disse que é isso mesmo, que o projeto vai ser o que o PDS quer e está acabado, que o Governo vai engolir os Ministros. Ele diz aqui: “os Ministros econômicos vão ter que aceitar o projeto e o plano do PDS”. É o Presidente do PDS quem diz.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senador José Sarney vai pensar que nós vamos acreditar que um Governo autoritário desses, até anteontem, que um Ministro acostumado a ser arbitrário, a fazer o que quer, fazer e desfazer a toda hora, a todo instante ele é quem impõe, ele é quem diz o que é, da noite para o dia se converter como Saulo, no caminho de Damasco, e agora vem pedir apoio e ordens para o PDS?! Ninguém, Sr. Presidente, ninguém acredita; só, parece, o Senador José Sarney.

Portanto, eu concluo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o que está acontecendo nessa Comissão do PDS, é a mesma coisa daquela anedota em que o pai de família diz que a filha é livre para casar, desde que seja com o João. Então, neste caso o PDS, ele vai poder fazer nas entrelinhas, nas amenidades, o que quiser. Mas, no ponto crucial que é o aumento do salário, o PDS não vai ter opção, vai ter que aceitar a idéia do Governo, imposta pelo Sr. Delfim Netto. É a história de um chefe político do meu Estado, General Magalhães Barata que, quando existia, dava inteira liberdade para o Diretório escolher a lista tríplice para a escolha do candidato a prefeito. Envia circular para todos os diretórios: “Podem escolher a lista tríplice à vontade, só que — vamos supor — entre os três, tem que vir o nome do Senador Martins Filho.” De fato, os diretórios usavam plenamente a sua liberdade condicional, votavam os três nomes mas, entre os três nomes tinha que vir, necessariamente, o nome daquele indicado pelo General Magalhães Barata.

Uma vez até, e a título de ilustração, houve um diretório que recebeu isso e mandou a primeira lista sem o nome do indicado pelo General Barata. Ele devolveu para vir uma lista tríplice com o nome do cidadão, então a lista tríplice veio com os três nomes, repetido três vezes, do candidato do General Magalhães Barata. Então, com a comissão do PDS está acontecendo a mesma coisa, eles estão tendo toda a liberdade, e aqui é longo, eles fazem um estudo...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... uma análise longa sobre a situação política brasileira, econômica e social e propõe isso e propõe aquilo, mas quando chega no ponto crucial, que é o que se está discutindo, a decisão dos onze notáveis: o aumento obrigatório, compulsório, deve ficar entre 60 a 70%. Quer dizer, ainda vão diminuir, eminente Senador Pedro Simon, ainda propõem uma redução, não é nem os 80% que são insuportáveis e inaceitáveis para o Congresso Nacional, pois a comissão dos onze notáveis e o Sr. José Sarney está dizendo que o Governo já vai aceitar. E vai aceitar por quê? Porque reduz ainda mais, fica entre 60 e 70% e o resto para livre negociação.

Tem o aparte o ilustre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Hélio Gueiros, vou voltar um pouco atrás no discurso de V. Ex^ª. Em primeiro lugar, me admira muito...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Tire a admiração, diga só o fato.

O Sr. José Lins — Eu admiro V. Ex^ª, mas o que me está admirando no momento, não é bem V. Ex^ª...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não, eu sei, V. Ex^ª está se admirando da minha argumentação. Não se admire.

O Sr. José Lins — Mas me admira, a verdade é que me admira que V. Ex^ª seja contra a livre negociação, porque durante muito tempo o partido de V. Ex^ª defendeu esta livre negociação. Defendeu, ainda mais, a liberalização da legislação social em muitos outros aspectos, porque o ponto de vista é que os sindicatos têm realmente condições de diálogo e o Governo não deve se meter nos diálogos entre os patrões e os operários. E eu, do meu ponto de vista, o ideal é que isto aconteça e vai acontecer, nobre Senador, mais cedo ou mais tarde. Agora, não cabe a V. Ex^ª dizer que esses operários não têm condições de dialogar ou se defender. É certo que algumas áreas ainda não têm estrutura organizacional para isto, mas nem por isso V. Ex^ª deve se referir a esses operários como lavadores de sanitários...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas não tem lavadores de sanitários?

O Sr. José Lins — Sim, mas V. Ex^ª fez quase que um deboche quanto a esse povo, quanto aos assalariados.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Até na Rússia existem lavadores de sanitários!

O Sr. José Lins — Haveria a necessidade de V. Ex^ª fazer essa referência, como se generalizasse a apreciação sobre a classe operária, a classe assalariada? Acredito que não. Agora, créia V. Ex^ª num fato fundamental, este 2.045 ou outro qualquer decreto do Governo e mesmo as leis analisadas neste Parlamento, não vão ser mais aprovadas só pelo PDS, nem pelo Senador José Sarney, porque o que o Senador José Sarney diz — e diz com muita propriedade — é que o partido se valoriza, que o partido se afirma. Mas para aprovar, nobre Senador, nós só vamos fazê-lo através do diálogo. Se alguma coisa for aprovada será com a vitória do diálogo, porque V. Ex^ª sabe que nós não detemos a maioria na Câmara. Então, fique V. Ex^ª tranquilo, que o poder de barganha da Oposição é grande, é maior do que o nosso: por isso é que eu acho que nós não vamos ter outra saída fora do diálogo. Eu não sei porque a resistência para se fazer essa análise. Esses técnicos, a que V. Ex^ª se refere, da Comissão dos onze, estão realmente fazendo análise técnica, mas o diálogo, a discussão é política, e só passará aquilo que for objeto de decisão política.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador José Lins é evidente que no Congresso Nacional só deverá

passar o que a maioria aprovar. Mas, o que deve estar a desconfiar, para usar a expressão portuguesa, é que o PDS não está sendo sincero no seu apelo para o diálogo. O que ele está querendo...

O Sr. José Lins — Acho que não vale a pena V. Ex^ª levantar essa premissa, que não é correta.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... o que ele está querendo é desunir, desestabilizar as Oposições, afrouxar os elos que nos unem para, aí, nesse impacto, nessa confusão...

O Sr. José Lins — Mas, ainda aí a culpa será das Oposições que se deixaram levar.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... nessa confusão que se vai estabelecer entre o projeto do PDS, o projeto do Ministro Delfim Netto, e o projeto do PDT, que pôr sinal eu gostei muito, e outros projetos como o do Senador Carlos Chiarelli, vai se estabelecer tal confusão e, com isso, o Governo vai assistir de camarote, talvez, é o que ele pensa, a passagem tranquila do Decreto-lei nº 2.045, ...

O Sr. José Lins — V. Ex^ª acusa as Oposições de serem fracas e de serem penetráveis.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... não estou acusando ninguém, mas ninguém deve ser infantil, ninguém deve estar aqui com ilusões, com lirismo, porque a verdade...

O Sr. José Lins — Deve ser é uma coisa, mas ser, como V. Ex^ª garante, é diferente.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... é que há intenção, evidente aqui de um projeto do Governo, que para acabar com o decreto 2.045, sugere coisa pior do que o 2.045, em meio aos caramelos e bombons que ele está colocando para confundir e atrapalhar as Oposições. É por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que há necessidade de se ler direito o que se está fazendo, e que se está propondo, para não se cair assim tão facilmente nos planos e artimanhas do Governo. Eu, se me quisessem perguntar como se deve fazer um sinal de sinceridade, uma arras, para demonstrar a boa fé e sinceridade do Governo em discutir isentamente, sem a menor parte pris esse problema do 2.045, eu teria que exigir, por exemplo, que o Governo dispensasse os serviços do Sr. Delfim Netto. É preciso ser muito tolo, muito ingênuo, para se pensar que o Sr. Delfim Netto vai colocar em vigor alguma coisa que não seja rigorosamente o 2.045. Ainda hoje, o Sr. Ministro Ernane Galvães disse na primeira página de um jornal daqui de Brasília que sem o Decreto-lei nº 2.045, não há acordo com o Fundo; disse claramente. Quer dizer, o Presidente da República está dizendo uma coisa, está acenando que quer uma conciliação em torno do Decreto-lei nº 2.045, está querendo ouvir as oposições, está querendo ouvir as sugestões da Oposição e o Sr. Ministro da Fazenda, no jornal de hoje, diz que sem o Decreto-lei nº 2.045 não há acordo!

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Então, eu não tenho o direito de ser ingênuo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e pensar que alguma coisa no Brasil, no setor econômico, social e financeiro, vai mudar com a presença do Sr. Delfim Netto. Todo mundo, às vezes, é obrigado a pagar um preço para mostrar a sua sinceridade — paga uma prendinha. A Bíblia fala, por exemplo, que Jacó, quando quis casar-se com Raquel, filha de Labão...

O Sr. José Lins — Serrana e Bela...

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... passou sete anos servindo a Labão por causa de Raquel, Serrana e Bela e, depois, como Labão, enganando Jacó, lhe deu Lia, Jacó prontificou-se, também, a servir por mais sete anos a Labão, a fim de ter Raquel.

O Sr. José Lins — E achou que valia a pena.

O SR. HÉLIO GUEIROS — E achou que valia a pena. Há sempre um sinal de sinceridade — os noivos dão uma aliança, quando se compra uma casa dá-se um sinal de garantia. Então, Sr. Presidente eu tenho a impressão que as Oposições deveriam pedir ao Governo um sinal da sua sinceridade uma arras. E a arras, na minha opinião, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deveria ser a dispensa do Sr. Delfim Netto. Ele já fez muito por esta Pátria, deve estar cansado, fatigado, enjoado, traumatizado, tem o direito! Vamos dar um descanso merecido a esse cidadão. Já chega de explorá-lo, não é possível que a Nação esteja a exigir tanto do Sr. Delfim Netto, achar que só vai sair da entaladela, do embrulho, se ele ficar no Ministério do Planejamento. É preciso dar um descanso; os heróis também têm direito a um descanso. Vamos dar repouso a esse grande guerreiro do Brasil, e vamos deixar, agora, que outros mais jovens, mais animados, ainda sem muitos desgastes, assumam o comando da coisa pública no Brasil, sacudam um pouco e dêem uma colaboração diferente.

Então, a proposta que eu queria fazer a respeito da sinceridade do Governo, que o Governo provasse a sua sinceridade era que dispensasse o Sr. Delfim Netto, porque para o povo brasileiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada que esteja hoje com o Sr. Delfim Netto pode ter o apoio do povo brasileiro. As pesquisas de opinião estão aí, as análises, eu não estou dizendo qualquer novidade aqui. Não sei por que essa teimosia exagerada do Presidente da República, e mesmo por que nós devemos ficar condômidos da situação extenuada, do sacrifício físico e mental que o Ministro Delfim Netto está fazendo, e vamos dar a ele um merecido lazer.

O Sr. José Lins — V. Ex^ª permite um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Tem o aparte o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — V. Ex^ª parece que se esmera mais na verdade...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Parece? Já não vou agradecer. Parece?

O Sr. José Lins — ... quando procura se tornar pejorativo. Um dia, este País ainda vai reconhecer o esforço e o valor do Ministro Delfim Netto. Agora, o que eu quero dizer a V. Ex^ª — e volto à velha tecla — é que nós, do Parlamento, não devemos passar o recibo contra o diálogo. Mesmo porque V. Ex^ª tem a garantia de que, qualquer que seja a opinião do Ministro Delfim Netto, ela só poderá prevalecer se o Congresso permitir. De forma que V. Ex^ª já tem a garantia que deseja. Por que mais?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador José Lins, eu insisto na minha observação que não é pretenso, não é nada. Apenas é evidente que, com essas manobras, o PDS e o Governo estão querendo afrouxar os laços que unem as Oposições: começam a acenar com uma abertura aqui...

O Sr. José Lins — Pelo que eu sei, esse bloco não existe, não foi aceito.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... com uma abertura ali, é evidente, que isso desagregará um pouco.

O Sr. José Lins — V. Ex^ª tem medo.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Medo? Ora, medo!

O Sr. José Lins — Tem receio!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou dizer uma coisa; eu posso ter uma namorada, mas se um cara estiver dando em cima dela, é claro que vou ficar com um pouco de ciúme.

O Sr. José Lins — Só se o cara for mais bonito.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não! Ela não tem tantas obrigações comigo, não!

O Sr. José Lins — O que é o caso, eu reconheço.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não tem. Ela pode ser cortejada, o que há de mais? E pode preferir o outro e pode até ser enganada.

O Sr. José Lins — V. Ex^e é contra a liberdade das mulheres.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu estou discutindo o fato em si. Mas existe a possibilidade de ela ser enganada. Então, eu não posso chegar aqui e bancar o ingênuo e dizer que não, que o PTB não possa ser alvo de certas distinções...

O Sr. José Lins — Quer dizer que V. Ex^e se julga o juiz das decisões de sua namorada.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... e o PDT também posso. Pode ser. E até o próprio PMDB poderá, no que eu não acredito. Apesar de os jornais viverem estimulando dissensões, intrigas, mal entendidos dentro do PMDB, na hora da votação, quem canta os votos tinindo, sem discrepância? É o PMDB. Aqui no Senado não faltaria um. Não tem questão fechada, não tem questão aberta, não tem nada; é o PMDB tinindo.

O Sr. José Lins — É sempre do contra!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Na votação do 2.024, nós temos duzentos Deputados, e lá estavam os duzentos Deputados presentes, sem questão fechada, nem nada.

O Sr. José Lins — É do contra! Não analisa nada. Contra!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Agora, nos jornais nós somos um vulcão, não é, nobre Senador Pedro Simon? Eu mesmo penso que não pertenço a esse Partido que os jornais noticiam, porque eles fazem tanta complicação, tanta encenação, tanta confusão dentro do PMDB, que eu tenho a impressão de que o PMDB é um vulcão, polvorosa, sempre agitado. Não tem nada disso. O que há são dissensões absolutamente normais, alguém pensa uma coisa, outro pensa outra, mas a maioria decidiu, acabou, não tem complicação alguma, não tem nada.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu faço essa observação em relação a essa tentativa de desagregação e de desunião por parte do Governo.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, não acredito na sinceridade do Governo em aceitar uma tese que possa ser acolhida pelas Oposições. O Governo não abre mão dos 80%. Então não adianta qualquer tipo de aceno, qualquer tipo de proposta que tenha, dentro dela, a decisão de dar os 80% e, pior que isso, a diminuir esses 80%. Então, o que se está fazendo é uma grande farsa, um grande engodo perante a opinião pública para depois se arranjar meios, modos e motivos de se dizer que a Oposição é que está sendo intransigente, não está querendo acordo, quando na verdade o que ela não quer é engolir gato por lebre.

Conto ainda, para terminar, Sr. Presidente, uma história da Bíblia. Houve um tempo em que o povo hebreu foi ameaçado pelos amonitas e cujo Rei se chamava Naás. Por sinal há um grande investidor da bolsa, aqui no Brasil, que se chama Nahás. Pois Naás era um Rei amonita. Os hebreus, repito, quiseram fazer um acordo e foram ao Rei amonita, que estava dominando o povo hebreu, e propuseram um acordo.

O Rei amonita, Naás, prontificou-se: “— Estou de pleno acordo. Façamos acordo e ficamos em harmonia com o povo hebreu. Só há uma condição.” “— Qual é?”

Disseram. E o Rei Naás disse: “— É que eu vou furar o olho direito de todos os hebreus. Arranco o olho direito de todos os hebreus”.

É mais ou menos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que constitui essa proposta que está vindo para as Oposições; arrancar o olho direito das Oposições, porque deixar de dar 80% no reajuste, para dar 60, 70% é, realmente, uma mutilação que se pretende fazer.

Mas quero apenas dizer, contando a história, que os hebreus disseram somente para o rei: “— Dê-nos sete dias para decidirmos sobre o assunto”. O rei concedeu os sete dias para a discussão do assunto, os hebreus se mobilizaram, elegeram Saul, rei, e Saul venceu ao Rei Naás. Mais ou menos o que as Oposições poderão fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra a nobre Senadora Iris Célia.

A SR^a IRIS CÉLIA (PDS — AC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente! Srs. Senadores:

Ainda está bem vivo, junto a opinião pública de todo o País, o episódio do “colapso energético” que atingiu o Estado do Acre.

A conjunção de umas poucas condições — nem imprevisíveis e nem de ocorrência altamente improvável — levou o Estado do Acre ao imobilismo, à cessação de atividades essenciais, ao caos temporário. Essa crise nos ameaça novamente.

Uma crise temporária, especificamente acreana, dentro da grande crise nacional, a contribuir para agravá-la, pelos prejuízos materiais e não materiais verificados e que ainda ocorrerão.

Só que, neste caso, evitável no futuro, desde que tomadas as medidas cabíveis, indispensáveis com o apoio ao progresso de desenvolvimento global, objetivo dos esforços e das lutas do povo acreano.

Essa ocorrência, lamentável sob todos os aspectos, em que não procuramos investigar nem ressaltar imprevidências que certamente devem ter estado presentes pode, todavia, servir como lição, como ponto de partida para soluções duradouras ou talvez definitivas.

O Acre, por não contar com o benefício da hidrelétricidade, é totalmente dependente de combustíveis derivados de petróleo. Só mas recentemente o álcool passou a fazer parte de nosso balanço energético, no caso dos veículos automotores leves e médios.

A excessiva dependência quanto aos derivados de petróleo, recurso natural crescentemente escasso ao nível mundial, que importamos parcialmente e pelo qual pagamos em divisas estrangeiras que precisamos economizar a todo custo, é inaceitável para o Estado do Acre e para o Brasil.

Como também a dependência de unidades geradoras das termoelétricas, cujas peças de reposição devem ser importadas e cuja liberação do processo de importação, por parte da Secretaria de Controle das Estatais (SEST), segundo o Correio Braziliense, ameaça o racionamento, por seis meses, de três capitais do Norte: Manaus, Porto Velho e Rio Branco.

— O potencial de Manaus que é de 276 MW, já está com 63 MW parados por falta de peças. A demanda é de 180MW;

— Do potencial de Porto-Velho que é de 43 MW de capacidade, só estão funcionando 25,5 MW. A demanda é de 25 MW;

— O potencial de Rio Branco é de 33,3 MW de potência instalada, mas está funcionando somente 20 MW. A demanda é de 15MW.

O Acre merece, como a realidade está a indicar, um tratamento prioritário no campo da energia.

O que reivindicamos para o nosso Estado não é senão o que já está previsto nos estudos de longo prazo do Governo Federal, dentre os quais destacamos o trabalho do Ministério de Minas e Energia intitulado *Modelo Energético Brasileiro* publicado em novembro de 1979.

Nossa proposta para o equacionamento do problema energético acreano, que poderá inclusive servir como um modelo para o desenvolvimento do conhecimento técnico e prático aplicável em outras áreas amazônicas, levaria em conta a existência de grandes distâncias entre os centros urbanos e a extrema dispersão demográfica das populações rurais.

No Estado do Acre é imprescindível pensar-se, no tocante à geração hidrelétrica, em “utilizar, observadas as características econômicas e a evolução tecnológica de turbinas de fluxo axial (tipo bulbo), os aproveitamentos de usinas de baixa queda, para as soluções locais ou regionais de áreas isoladas ou ribeirinhas”, conforme está à página 33 do relatório citado. Isso, para que se realize o que preconiza o estudo mencionado à pág. 28: “evitar, se possível eliminar, a necessidade de geração elétrica de origem térmica, oriunda do petróleo, e não instalar, no sistema nacional de energia elétrica interligado, nenhuma nova unidade desse tipo; assim, até 1985, todas as centrais térmicas e petróleo deverão ter essa fonte primária substituída ou convertida para outra fonte de energia primária”.

Esses investimentos, no caso do Acre, devem merecer prioridade e urgência, já que a realidade acaba de mostrar a fragilidade de nosso sistema energético, e porque se trata de uma oportunidade ímpar no sentido de proceder à substituição de importações onerosas, que devem ser, mais do que nunca, evitadas.

Em nosso Estado existem também, como dissemos, as condições que aconselham a descentralização da geração de energia. Assim, não podem ser esquecidas as potencialidades do Acre como palco para a realização da aplicação prática do desenvolvimento tecnológico que ora se efetua no tocante à energia solar.

A energia solar pode ser usada diretamente para aquecer a água. Pode, igualmente, ser transformada em eletricidade por via fotovoltaica ou pela produção de vapor mediante instalação de sistemas de espelhos. Já há plena viabilidade para sua utilização na secagem de produtos agrícolas e na produção de calor industrial de baixo nível térmico.

Dotado de níveis invejáveis de insolação, o Acre pode servir como terreno experimental privilegiado para suas aplicações, já pesquisadas e testadas em universidades e centros de pesquisa de nosso País.

O famoso Relatório WAES, derivado de um projeto internacional organizado pelo Instituto Tecnológico de Massachusetts, anota que, por volta de 2020, a energia solar poderá atingir 25% da energia primária consumida nos Estados Unidos, o que dá bem a idéia de sua importância futura esperada.

A política de energização descentralizada no Acre poderá dar ênfase ao uso do Biodigestor, que gera rica mistura de gases (biogás, com predominância do gás metano) de propriedades semelhantes às do gás liquefeito de petróleo. A partir da fermentação anaeróbica (sem contacto com o ar) de detritos industriais e agrícolas, dejetos animais, lodo de esgotos e plantas aquáticas, pode-se chegar a esse combustível capaz de iluminar, aquecer, cozinhar, secar, com a vantagem de que o resíduo do material fermentado é rico em nitrogênio, potássio e fósforo, substituindo com vantagem o adubo químico.

O Ministério das Minas e Energia, o Instituto de Pesquisas da Marinha, a Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro, são alguns exemplos de instituições com suficiente experiência nesse setor, amplamente desenvolvida na China e na Índia.

Finalmente, não nos esqueçamos das possibilidades de produção de álcool a partir de outras fontes que não a cana e a mandioca; da produção do metanol a partir da madeira; da produção de óleos vegetais a partir de florestas plantadas (copaíba); do aproveitamento energético racional da madeira. Em todos esses campos, o Acre, sujeito ao “desmaio energético”, está intocado e espera impaciente sua vez.

Enquanto não evoluímos como auto-geradores de energia, temos que insistir na definitiva implantação da BR-364, que representa o canal de ligação do Acre com os grandes centros do País, facilitando sua sobrevivência.

Esse ideal em prol da interligação do Acre, especialmente, com o Centro Sul do País é muito antigo e insucesso, mesmo considerando o brilhantismo com que nossos representantes, no passado e no momento, o têm apresentado ao Congresso e às administrações, com espírito de lealdade à autoridade e submissão às contingências, como bons soldados. O Acre não apenas ficou preterido nas suas reivindicações como também, ficou fora do Polo Noroeste, mesmo sendo o Estado mais noroeste do País, que assegura, entre outras, o asfaltamento da BR-364 até o Estado de Rondônia.

O Pólo Nordeste prevê aplicação de 77,3 bilhões de cruzeiros no período de 1981 a 1985, divididos nos projetos de:

- Reconstrução e pavimentação da rodovia Cuiabá/Porto-Velho (38,6 bilhões de cruzeiros);
- Colonização de Mato Grosso e Rondônia, 30 mil famílias assentadas (17,8 bilhões de cruzeiros);
- Demarcação de 3 milhões de hectares;
- Construção de 250 escolas e 250 ambulatórios, etc.

Respeitosamente solicitamos ao Governo Federal amparar o Acre, com projeto semelhante ao Polo Noroeste. Podendo denominar-se projeto oeste, em homenagem a um dos grandes Governadores do Acre já falecido, Francisco Wanderley Dantas que chamou seu projeto de desenvolvimento do Acre de Projeto Oeste.

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite um aparte, nobre Senadora Iris Célia?

A SR^a IRIS CÉLIA — Com muito prazer, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senadora, quero congratular-me com o Senado pelo discurso que V. Ex^e faz, estreando na tribuna desta Casa. Pelo dedo se conhece o gigante. V. Ex^e se liga profundamente à sua terra. O sentimento telúrico brota de suas palavras com simplicidade, mas também com uma segurança extraordinária. Quero dizer a V. Ex^e que nós, nordestinos, somos profundamente ligados ao Acre, que ajudamos a construí-lo no sentido de sua anexação ao Brasil. E, hoje, ele desponta como um dos Estados que mais se desenvolve no Norte do país. Praza a Deus que V. Ex^e tenha sucesso nas suas sugestões. O Acre precisa de ajuda. Hoje, a situação do Acre, com a relação à energia, que V. Ex^e levanta com tanta propriedade, é, realmente, difícil. O rio baixou as suas águas e baixou demais como não se esperava. E, baixou antecipadamente, criando esse problema a que V. Ex^e se refere. É preciso, portanto, aprender a lição e garantir que essas coisas não se repitam. Parabéns a V. Ex^e e ao povo do Acre, pelo discurso que hoje pronuncia.

A SR^a IRIS CÉLIA — Muito obrigada, Senador José Lins.

Desde o dia 5 de outubro, Rio Branco está no colapso completo de gasolina e no racionamento de óleo diesel, a capital de nosso Estado pede socorro.

Devemos salientar que no Acre o verão é um dos mais secos das últimas décadas. Se, durante a seca, a BR-364 é intransitável que será do meu Estado no início das chuvas, quando as águas dos rios serão insuficientes para a navegação e a estrada interditada?

O Sr. Mário Maia — Permite-me um aparte, nobre Senadora?

A SR^a IRIS CÉLIA — Pois não, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senadora Iris Célia, nos orgulhamos da presença de V. Ex^e, aqui no Senado da

República, como acreana, representante do Estado do Acre. E as intervenções que V. Ex^e tem feito nesta Casa atestam o gabarito da competência de que é possuidora, com respeito aos problemas gerais do nosso Estado. Competência, não só como educadora, professora que é, e Secretaria de Educação que foi de nosso Estado, mas como uma das criaturas que, nascidas no Acre, se interessou, desde os bancos escolares, pelos grandes problemas que nos afligem. E, como de outra vez, agora, neste instante, V. Ex^e nos brinda com uma análise substancial, minuciosa, dos problemas acreanos, abordando-os em todos os seus aspectos. Problemas que nos afligem, como V. Ex^e acentua, há muitos anos, desde quando, há 30 anos, o então Governador do Território do Acre, àquela época, Manuel Fontenelle de Castro, teve uma audiência com o Presidente Juscelino Kubitschek. Nessa audiência, ele dizia das dificuldades, dos transportes, das comunicações que afligiam o nosso Estado e, como exemplo, dava o transporte de uma lâmina, de uma máquina de terraplenagem, do tipo Caterpilla, que saiu dos portos de São Paulo, do Sul do País, destinado à cidade de Rio Branco, teve nos caminhos marítimos e, depois, fluviais da nossa região um desvio de percurso. E a lâmina, então, ao invés de chegar a Rio Branco chegou à cidade de Cruzeiro do Sul após, mais ou menos, 1 ano de viagem por essas paragens longínquas. O Presidente Juscelino, já quase no término do seu mandato, respondeu que iria abrir uma estrada, comunicando Brasília com Rio Branco e que começaria no dia seguinte. Iniciou a construção da estrada e, antes que terminasse o seu mandato de Presidente da República, fui testemunha, chegavam os primeiros caminhões na capital do Estado do Acre. Isso lá se vê muito mais de 20 anos. Infelizmente, até hoje, apesar de nossos representantes clamarem insistenteamente nas Câmaras Municipais de nosso Estado, na Assembleia Legislativa, na Câmara Federal, no Senado da República, representantes do seu Partido e do meu Partido temos clamado, insistente, para a efetivação dos meios de comunicação e de transporte do nosso Estado. Infelizmente, como V. Ex^e vinha acentuando antes que eu lhe apartasse, há parece uma discriminação no sentido de esquecer o nosso Estado, deixando-o para as últimas resoluções dos grandes problemas de comunicação do nosso País. E a prova de nossas dificuldades, o que vem ao alcance das razões por V. Ex^e exposta neste pronunciamento é a crise que estamos atravessando de falta de energia, na dependência completa que nós temos do combustível para a energia que é suprida pela praça de Manaus e que vai, ora por via fluvial, na época do inverno que, em verdade é verão, época das chuvas, e ora vai pelas estradas, quando é verão. E nessa fase de transição quando nem os rios estão cheios, e nem a estrada permite porque começam as primeiras chuvas, e as poeiras se transformam em lamaçais, nós ficamos ilhados e, como V. Ex^e está acentuando, a mercê de nossa própria sorte. Portanto, quero não só me congratular com a intervenção de V. Ex^e, como me solidarizar com a oportunidade que faz nesta tarde, em nome do Acre, chamando a atenção das autoridades do Brasil, para que o Acre, que custou tanto esforço, denodo e sangue, dos nordestinos, para politicamente ser integrado ao Brasil, seja integrado social e economicamente, através de um olhar mais carinhoso por parte das autoridades centrais do nosso País. Desculpe-me o alongado do aparte, mas eu não poderia deixar de fazer essas apreciações muito modestas ao seu discurso.

A SR^a IRIS CÉLIA — Muito obrigada, Senador Mário Maia, principalmente no tocante à sua lembrança, evocando os saudosos Juscelino Kubitschek e Manoel Fontenelle de Castro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que será dos acreanos sem luz, sem estradas dependendo somente do caríssimo transporte aéreo? O que será desse povo sofrido do extremo Oeste

brasileiro? Não é suficiente uma supervisão de helicóptero sobre a BR-364 para avaliar o sacrifício dos abnegados camioneiros, verdadeiros heróis e bandeirantes que enfrentam o inferno daquela rodovia.

Finalmente, uma outra alternativa a curto prazo pode ser utilizada para solução do problema energético do Acre: é a instalação de uma usina térmica à lenha de 50 MW, como as que a ELETRO NORTE está instalando nos canteiros de obra de Balbina e Samuel, no Estado de Rondônia.

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite um aparte?

A SR^a IRIS CÉLIA — Pois não!

O Sr. José Lins — Há poucos dias, nobre Senadora, o problema do Acre foi aqui levantado, se não me engano pelo nobre Senador Mário Maia. Naquela ocasião, eu tive oportunidade de fornecer alguns dados informativos, que nos foram fornecidos pelo CNP, Conselho Nacional do Petróleo. A primeira coisa que observei é que, realmente, as águas dos rios baixaram antes do que comumente acontece. E parece que, mesmo agora, essas águas não voltaram ao seu nível normal. Houve um contato entre o Presidente do CNPq e o Governador do Acre, e chegou-se à conclusão de que, no momento, seria impossível ao Governo do Acre recuperar aquela estrada de Boca do Acre até a capital, porque o trabalho é imenso. São, parece, cerca de 100 Km que estão em situação extremamente precária ...

A SR^a IRIS CÉLIA — Mais.

O Sr. José Lins — 200 Km. Então, seria impossível ao Governo do Estado atender a esse pleito do CNPq, para normalizar. Assim mesmo, as barcas a serem usadas teriam que ser muito pequenas e o problema seria terrível. V. Ex^e tem toda razão em pedir essas coisas. As estradas, principalmente a que liga a Manaus e vai se tornar praticamente independente da via fluvial e a usina com base no carvão. Isso me parece muito importante, porque os cálculos feitos para levar um litro de óleo até o Acre mostram exatamente que a maior parte da carga pode ser usada para o transporte e chega lá já reduzida. Eu mesmo não sei como uma idéia dessa ainda não foi desenvolvida. V. Ex^e tem toda a razão.

A SR^a IRIS CÉLIA — Eu quero agradecer o seu aparte, nobre Senador José Lins, e isso reforça o meu trabalho e muito me honra.

Temos confiança que o Governo Federal não abandona o povo acreano que tanto o admira e o respeita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz poucos dias, o digno Governador Tancredo Neves, em Recife, no Instituto Joaquim Nabuco, proferiu notável conferência cujo tema foi a "Análise dos resultados eleitorais de 1982".

Como é peculiar, ao nobre Governador Tancredo Neves, graças a sua lucidez, inteligência brilhante e profunda cultura, o Governador Tancredo Neves, produziu naquela oportunidade, um brilhante trabalho, conseguindo, sem se estender muito, fazer história, rememorar fatos históricos e analisar com precisão os fatos políticos

eleitorais que culminaram com as eleições de 15 de novembro de 1982.

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de um documento de alta valia histórica e que, salvo engano, deve ser assinalado nesta Casa, como forma de perpetuar, definitivamente, na memória nacional, o testemunho de uma fase rica e tumultuada da vida política brasileira.

O Jornal do Brasil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, edição do dia 9 de outubro do corrente público o documento, por nós ligeiramente, comentado, com o título "Um instrumento de combate à crise".

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que conste dos Anais do Senado o que afirmou o eminente Governador Tancredo Neves:

Jornal do Brasil

Rio de Janeiro — Domingo, 9 de outubro de 1983

UM INSTRUMENTO DE COMBATE À CRISE

Sempre que volto a Recife renovo aqui o meu compromisso com a Pátria. Por estas ruas e entre estas pedras, endurecidas pela História, recebemos o ânimo do brio e o estímulo do orgulho. Mas Pernambuco não é apenas seu passado construído com glória e martírio. É também seu rico presente. Estas terras não aturam o derrotismo diante das ameaças estrangeiras e negam seu pacto a convênios que nos desonrem.

Temos, todos os brasileiros, muito que aprender com Pernambuco. Porque não houve aqui apenas o ímpeto da luta e o vértice racial que serviria de fundamento ao nosso povo, com a aliança entre negros, índios e ibéricos. Houve também a reflexão política, a formulação teórica dos pilares do Estado, na busca de harmonização entre os impulsos da liberdade e os imperativos da ordem; entre o direito à propriedade e outro direito, a ele anterior e que a ele se sobrepõe, que é o da vida, e se expressa nos ideais da Justiça Social.

Em toda a História, os pernambucanos tiveram que arrostar duas ameaças: a do invasor estrangeiro e a do absolutismo interno. Reuniram braços e cabedais contra os holandeses, que puderam vencer e expelir de suas praias encharcadas de sangue, e reafirmaram tais sentimentos de nação no movimento de 1710, tão semelhante à nossa Guerra dos Emboabas. Mas se viram também forçados a levantar-se em armas em 1817, atiçados pela oportunidade de antecipar a independência com democracia, e construir uma república feita na Justiça.

A Revolução de 1817 não se encerra com a repressão exacerbada pelo medo do Governo de D. João VI, e que custou a vida e o exílio de tantos patriotas. Ela continuaria, em 1821, animada dos mesmos ideais e conduzida por alguns dos mesmos homens, na Junta de Goiana, que evoluiria até a Confederação do Equador, três anos mais tarde. Para os pernambucanos não bastavam as declarações formais, como a Constituição Liberal imposta pelos revolucionários do Porto às Cortes de 1820; era preciso torná-las realidade com a eleição de um governo autônomo — e o fizeram. Tampouco lhes parecia suficiente a independência proclamada pelo jovem príncipe quando, em seu entender, prevaleciam, no reacionarismo de José Bonifácio, contra os sentimentos realmente nacionalistas de Gonçalves Ledo, os interesses ocultos da Metrópole.

"Não podemos continuar governados por um diploma outorgado nas condições que conhecemos..."

A Confederação do Equador foi, muito mais do que separatista, um movimento nacionalista. Estabelecendo uma república federativa e democrática nas províncias do Norte, Esperavam seus líderes — entre eles Paes de Andrade, que voltava dos Estados Unidos — criar as condições necessárias para promover a união futura não só da América Portuguesa, mas de todo o continente ao sul do Rio Grande. Não é por acaso que Abreu e Lima e Natividade Saldanha, líderes em 17 e em 24, acompanharam Bolívar na gesta andina.

São, pois, os fortes sentimentos de Pátria que têm conduzido o povo pernambucano na História. Mas, para esta gente, a Pátria não se resume em fronteiras seguras, em riqueza material e poder militar. É preciso que haja mais do que isso; é preciso que haja o cumprimento daqueles ideais que moveram a Revolução Francesa e inspiraram os patriotas de 1817. Sem a fraternidade entre todos, e sem a igualdade diante da Lei, os povos podem constituir Estados e Nações, mas não fazem Pátrias.

São também de 1817 os primeiros exemplos de militância da Igreja na luta pela democracia e justiça social. Em 1983, o grande mestre Oliveira Lima anota essa singularidade em seu belo ensaio histórico sobre Pernambuco:

"Registra-se mesmo, e constitui brilhante testemunho do liberalismo do clero, na maioria composta de brasileiros, uma pastoral dos comissários do bispado, que o regiam na ausência do titular, na qual as doutrinas democráticas casam-se maravilhosamente com os princípios do cristianismo, no espírito das recentíssimas encíclicas de Leão XIII". Ou das posições ousadas no Concílio Vaticano II, ajuntamos nós. A Revolução de 1817 foi um movimento da Igreja engajada no Liberalismo, que constituiu a ideologia de vanguarda daquele tempo, e por isso ela ofereceu à Pátria seus mártires, como o Padre Roma, o Padre Miguelinho e o Padre João Ribeiro. Essa presença se confirmaria na segunda etapa da Revolução, com o fuzilamento de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, em janeiro de 1825.

Pára nós, que sempre identificamos na crise brasileira a ausência de instituições jurídicas ajustadas à sociedade, o movimento pernambucano, em suas duas fases, serve-nos de exemplo. Como também nos servirá de exemplo aquele movimento que poderia ser identificado como uma terceira etapa da mesma insurreição: a Revolução Praieira de 1849.

Em 2 de julho de 1824, os confederados do Equador diziam, resumindo em uma só frase os princípios sobre os quais se assenta a legitimidade do poder:

"As constituições, as leis, e todas as instituições humanas são feitas para os povos e não os povos para elas."

Essas mesmas idéias se encontram na análise que Frei Caneca faz da Constituição outorgada a 11 de março de 1824:

"Uma Constituição não é outra coisa que a ata do pacto social que fazem entre si os homens, quando se ajuntam e associam para viverem em reunião ou sociedade."

Peço-lhes desculpar-me essa rápida digressão histórica, mas ela me pareceu indispensável à condução de nossa troca de idéias desta noite. Estamos aqui para analisar o resultado das eleições párcais de 1982, quando elegemos um novo Congresso, as assembleias estaduais e os governos dos Estados.

A história de qualquer nação é a história de sua crise. É no incoformismo dos homens que se assenta

a sua grandeza, e mesmo a sua felicidade. A busca dessa felicidade para o maior número e a resistência dos que se opõem à universalização dos direitos constituem a permanente crise do homem. A política é o único instrumento criado pela experiência para a administração desse conflito duradouro. E, ao contrário do que afirma Clausewitz, a guerra não é a continuação da política, mas suas frustrações. A guerra sucede ao fracasso dos convênios políticos, principalmente quando ela eclode dentro de uma mesma Nação. Daí a grande responsabilidade das elites políticas: os seus erros, a ambição fútil, a confusão entre os interesses de grupos e os de Estado geralmente confluem na desgraça dos conflitos fratricidas.

"O direito alheio é a Paz", dizia Benito Juarez — e o mais importante dos direitos sociais é o de autogoverno. Os povos governam-se a si mesmos quando estabelecem, mediante a ampla discussão, com toda a liberdade, das idéias que devem regular sua convivência, e a eleição direta, universal, secreta, sem quaisquer constrangimentos, daqueles que devem interpretar sua vontade em leis e executá-las com rigor e respeito.

Temos sofrido, nesta Nação, um continuado desrespeito à vontade popular. Nossa primeira Assembleia Constituinte viu-se frustrada pelo arbitrio do Imperador, a isso aconselhado pela irresponsabilidade de seus Ministros. Essa mesma irresponsabilidade levaria o Governo a estabelecer o terrível precedente dos tribunais militares na repressão aos patriotas pernambucanos, o que valeria a severa advertência de Bernardo Pereira de Vasconcelos em sua Circular aos Eleitores de Minas — e a advertência que não soubemos ouvir.

Como vontade popular podemos qualificar a nossa aspiração federativa. O poder, como qualquer outro valor social, é tanto mais forte quanto mais distribuído. Sempre temos vivido, neste País, o confronto entre a reivindicação de autonomia provincial e a prepotência do poder central. Nisso não há diferenças regionais: confederados e farrapos, praieiros e luzias, todos os nossos rebeldes levantaram alto a bandeira da federação, que a Constituição de 1891 estabeleceria, mas de cujo cumprimento ainda estamos longe. Na primeira República a federação sucumbiu à ditadura dos estados fortes do sul mormente Minas e São Paulo, com sua política dos governadores. O Estado Novo, ainda que mantendo, na letra, o espírito federativo, chegou ao exagero ritual de mandar que se queimassem as bandeiras dos Estados; a experiência da terceira república, em seus 17 anos e seis meses de vigência constitucional, foi historicamente curta para nos consolidar o mandamento federativo. Quanto à atualidade, pouco há o que se falar. Todos sabemos que a Federação deixou de existir na prática, asfixiada pelo centralismo político e submetida ao consumo tributário.

A tais somas de arbitrio temos respondido com a luta política, tanto mais firme quanto mais prudente, porque se a alguns parece sedutor o atalho totalitário, o povo brasileiro tem preferido o paciente esforço de abrir estradas amplas, por onde todos possam passar. Os bons caminhos da História se fazem com as ferramentas do trabalho e sob as luzes da Razão.

Temos sido pacientes na campanha pela restauração democrática. O meu Partido, o PMDB, formou-se com este fim primeiro, e o tem perseguido, denodadamente, desde que o governo, surgido das armas, impôs às forças políticas o bipartidarismo. Esta luta, paciente, se fez com a funda de Davi,

mas contra um Golias que se encorajava em leis improvisadas, em colégios eleitorais espúrios, na corrupção administrativa e na ameaça. Por muito tempo lutamos ainda contra a violência da censura e a truculência policial, mas, apesar de tudo, sempre que foi chamado às urnas, a população brasileira dos centros mais politizados respondeu não ao arbítrio.

Uma rápida enumeração dos fatos mostra esse confronto. De um lado, as idéias; do outro, a força. De um lado, as praças abertas, a manifestação coletiva do povo; do outro, as masmorras, os interrogatórios fechados, o pranto da orfandade e da viuvez. As primeiras eleições, depois de 1964, deram a vitória ao Partido Social Democrático em Minas e no Rio de Janeiro — isso basta para que fossem vistas como ato de hostilidade dos dois grandes Estados ao movimento de março. Mais do que isso: alarmaram as forças reacionárias, que responderam com as eleições indiretas, a dissolução dos partidos e outros ucasses, até o apogeu do arbítrio, com o Ato Institucional número 5.

Conscientes de que os anos são apenas segundos na História não perdemos a paciência, mas nem por isso nos ajoelhamos diante da força. Nas condições difíceis que todos conhecemos, continuamos a agir politicamente, a construir a frente oposicionista, nascida como imposição do governo, mas consolidada pelo bom senso político.

Mantivemos corajosa presença no Congresso, ainda que a nossa voz se abafasse e fossemos, representantes da Nação, censurados por simples inspetores da Polícia Política.

“... a fidelidade partidária constitui abuso contra a consciência do representante público e distorção da essência do mandato.”

Ainda assim crescemos. E a cada crescimento nosso, o arbítrio respondia com uma legislação obtusa, de ocasião, a que o povo deu o nome de “ca-suísma”. Em 1974, graças à abertura do Governo Geisel, pudemos obter a extraordinária vitória nas eleições legislativas. Como respondeu o Governo a isso? Cassaram-se mandatos e, com o objetivo de impedir a temida perda de maioria no Congresso, os anônimos legisladores inventaram a figura do senador biônico, para usar-se feliz expressão cunhada por o Estado de S. Paulo. Não só isso: voltando atrás da própria Constituição que haviam outorgado, os governantes nos impuseram, com o Pacote de Abril, a manutenção das eleições indiretas para os governos dos Estados, e tivemos que purgar, por mais quatro anos, o castigo dos intervenientes nomeados pelo Governo central e referendados por um colégio de dóceis eleitores.

“O povo reclama emprego e não recessão...”

Para que alcançassem falsa maioria, tudo era permitido: a legislação mudava de acordo com as circunstâncias, e as circunstâncias obedeciam ao capricho das lutas palacianas.

Foi assim que, violando todas as doutrinas de Direito, e contrariando as comezinhas orientações do bom senso, introduziram-se em nosso processo eleitoral normas absurdas, como a fidelidade partidária, a sublegenda e a proibição de alianças.

Nos regimes presidencialistas, como o nosso, a fidelidade partidária constitui abuso contra a consciência do representante público e distorção da essência do instituto do mandato. O deputado, mais do que a seu partido, deve fidelidade a seus eleitores — e a norma, adotada pelos conselheiros do regime e imposta ao Congresso, não significava apenas a

ditadura do partido. Significava, sobretudo, a ditadura do Governo sobre o Parlamento, por intermédio do partido então majoritário.

Desprovida também de lógica política é a balcanização dos partidos em sublegendas. Todos sabemos que os partidos políticos não são entidades homogêneas. Sua força reside na luta interna, até que se chegue, pelo voto, às decisões finais.

Mas se seu vigor nasce do embate das idéias diferentes, os partidos só podem exercer sua força quando unidos na decisão assumida pela maioria, em votação interna e democrática. Cumpre então, aos que tiveram os seus argumentos vencidos, acatar como sua vontade do grupo majoritário.

A sublegenda perverte a democracia interna dos partidos, e os enfraquece. Acicata as divergências e as transforma em facções iludidas pela possibilidade do poder.

Chegamos às eleições de 1982. A campanha se iniciou com a dissolução dos Partidos políticos. O bipartidarismo, que nunca havia sido da conveniência do povo, deixava de ser da conveniência do Poder, e constituía escolha à normalização da vida nacional. Decidiu-se pelo fim da camisa-de-força, e surgiu a oportunidade de criar-se uma agremiação do centro liberal, capaz de se impor, como cunha de bom senso, no apertado espectro partidário, e no amplo leque ideológico. O Partido Popular nasceu com esse propósito: o de aglutinar todos aqueles que ainda confiavam na política e nos ritos democráticos de seu exercício. Como ponto de equilíbrio, caber-lhe-ia compor, com outras forças, nos Estados e no Congresso, alianças majoritárias.

Era a forma pacífica para que transitássemos do arbítrio à restauração completa da soberania popular.

Voltaram a falar os mal chamados casuístas. Em nome de interesse que todos conhecemos, e que se cingem à permanência de certas personalidades no Poder, o Governo novamente legislou, ditando a vinculação partidária. Resistimos o que nos foi possível resistir, e fomos obrigados a renunciar ao terceiro Partido, recorrendo-nos à fusão dos dois grandes blocos oposicionistas.

Não quero alongar-me na reiteração de denúncias quanto à influência do dinheiro e o abuso do Poder em favor do Partido oficial, que são de todos conhecidos. O fato é que, apesar das pressões ganhamos as eleições nos principais centros brasileiros, entre eles esta sempre rebelde cidade do Recife. Objetivemos, a Oposição reunida, maioria na Câmara Federal, e elegemos governadores nas áreas mais industrializadas e mais densas de nosso País.

Mas, cabe agora a pergunta: **as eleições de 1982 foram levadas a sério?** Ao que parece, não. No Governo e fora dele, até mesmo entre nós, os que as ganhamos, existem aqueles que não conseguiram avaliar a importância dos resultados eleitorais de novembro do ano passado.

O povo, somados os votos, disse de maneira insufável que deseja uma rápida mudança de rumos. E demonstrou, com toda a segurança, que reivindica a imediata restauração de todos os seus direitos políticos, entre os quais o de eleger, sem intermediários escusos, o chefe de Estado.

Outro mandato dos eleitores de 82 se refere à condução da economia nacional e ao fim do exaurido modelo adotado pelos tecnocratas. O povo reclama emprego e não recessão; pede salários que bastem à sua fome, e não os arrochos monetaristas. Não se pode exigir mais dos assalariados; é preciso que todos sejam solidários nos sacrifícios do momento.

Mas, para muitos, as eleições de 82 são um episódio superado, que se esgotou na apuração dos votos e na posse dos eleitos. Os formuladores da política oficial agem como se elas não tivessem ocorrido e temos tido dificuldades, como governadores de Estado, em convencer os nossos próprios correligionários de que as coisas têm que mudar.

Tenho repetido, em encontros como este, realizados em todo o Brasil, que estamos submetidos a uma legislação envelhecida e obedecemos a uma Constituição desajustada. Não podemos continuar governados por um diploma outorgado nas condições que conhecemos, e emendada sob o capricho de circunstâncias do poder. Mas, como chegar à quadratura do círculo, quando encontramos essa resistência na aceitação dos resultados eleitorais? Temos que continuar fazendo política, isto é, buscando o diálogo, exercendo a persuasão, despertando o raciocínio de todos.

Não me encontro entre aqueles que negam patriotismo aos nossos adversários. Custa-me supor que existam, entre eles, quem ame menos o nosso País e o nosso povo. Sendo assim, não é difícil convocar, pacientemente, a sua razão.

Nisso se funda o meu conceito de consenso, tão mal-interpretado por amigos e adversários. Temos que ir obtendo consensos parciais, até chegar ao grande consenso nacional, que só será obtido dentro dos princípios clássicos da democracia: “one man, one vote”. Temos que encontrar, no consenso das forças políticas, os meios hábeis para o restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República e a convocação de uma assembleia nacional constituinte. Sei que há obstáculos constitucionais, como a exigência de dois terços dos Deputados para a aprovação de Emenda à Constituição, mas sempre que há vontade política e consenso — permito-me repetir o termo injuriado — nada é impossível às sociedades maduras, como a brasileira.

Amigos de Pernambuco e brasileiros de todos os Estados que participam deste Encontro:

É significativo que tenha cabido ao Instituto Joaquim Nabuco a iniciativa desta análise serena dos resultados eleitorais de 1982. Esperamos que tal estudo, uma vez divulgados, venha a nos ajudar nessa tarefa de convencer os nossos amigos e adversários que há um novo Brasil, inquieto, impaciente mesmo, reclamando instituições jurídicas que regulem novo convívio entre seus filhos e atualizem as suas relações econômicas e políticas com o resto do mundo.

Pernambuco é também a sede ideal para este tipo de reflexões. Pode-se dizer que a sociologia política nasce em Pernambuco, centro intelectual deste Nordeste que contribuiu tão poderosamente para o pensamento político brasileiro. Aqui nasceram, e por esta cidade passaram homens como Joaquim Nabuco e Tobias Barreto; Tavares Bastos e Oliveira Lima, Alfredo de Carvalho e Gilberto Freyre.

No mestre da sociologia moderna que com seu vasto painel sobre a formação da sociedade nacional — Casa Grande e Senzala, Sobreiros e Mucambos, Ordem e Progresso — revelou-nos a gênese e o desenvolvimento das relações de poder, queremos homenagear a inteligência pernambucana. O meu querido amigo não é apenas patrimônio do povo de Pernambuco e orgulho da gente brasileira. É um dos poucos brasileiros de todos os tempos que merecem o respeito e a admiração da comunidade universitária no mundo inteiro. Sei que ele não deve ser alheio à minha convocação para o encontro desta noite e sou, mais uma vez, devedor de seu afeto.

As dificuldades da hora presente são enormes, mas temos sabido vencer os terríveis desafios do

Destino Histórico. Nesta luta, Pernambuco sempre se destacou e é bom que venhamos à beira de suas numerosas águas reafirmar a fé e temperar o ânimo.

Tancredo Neves é Governador do Estado de Minas Gerais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Nordeste (CEPENE), técnica e administrativamente subordinado à SUDEPE, acaba de ser inaugurado, nesta data, 11 de outubro de 1983, em área cedida pelo Ministério da Marinha, onde se localiza a Escola de Pesca Tamandaré, no Município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

Situada em frente à baía de Tamandaré, essa Escola possui instalações que comportam 300 alunos em regime de internato, numa extensão de 33 hectares. Além de mídias e pequenas embarcações, dispõe de fábrica de gelo, câmaras frigoríficas, instalações para experimentos de tecnologia de conservação de pescado e outras facilidades.

O acontecimento é digno de registro especial porque, além de coincidir com o aniversário da SUDEPE, que comemora, nesta data, 21 anos de existência, deverá assinalar o início de uma autêntica escalada no tocante à execução de programas de excepcional importância para as comunidades pesqueiras de Pernambuco e do Nordeste.

De fato, o CEPENE promoverá a execução de múltiplas atividades no âmbito da pesquisa, do ensino e da tecnologia da pesca, além da manutenção de convênios com a Universidade Federal Rural de Pernambuco e outras instituições, a partir da adequada utilização de sua infra-estrutura — instalações técnicas, embarcações, frigoríficos, e assim por diante.

Já em janeiro do próximo ano de 1984, serão iniciados cursos que contarão com instrutores fornecidos pelo projeto de cooperação técnica com o governo do Japão e com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO).

A solenidade de inauguração do CEPENE foi prestigiada com a presença do Ministro Maximiano da Fonseca, da Marinha, Dr. José Ubirajara Timm, Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, do Governador de Pernambuco, Roberto Magalhães, do Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, Roberto Ferreira do Amaral, além de diversas autoridades e pescadores.

Convidado que fui para assistir à solenidade de inauguração, senti bastante não ter podido comparecer, devido a compromissos que me prenderam em Brasília, hoje, mas faço votos para que este Centro de Pesquisa traga grandes benefícios para o Nordeste.

Desejo ressaltar uma homenagem, que na oportunidade da inauguração será prestada, com a aposição de uma placa em bronze, denominando de "Centro Paulo Moreira", em homenagem ao primeiro Superintendente da SUDEPE.

Congratulo-me, por conseguinte, com a SUDEPE, pelas brilhantes comemorações do seu 21º aniversário, e, sobretudo, com o advento do Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Nordeste (CEPENE), a respeito do qual o Superintendente Roberto Ferreira do Amaral asseverou, em seu pronunciamento: "o CEPENE significa mais um instrumento de que dispomos para o alcance do nosso objetivo básico, qual seja promover o aumento da produção de pescado, de forma a contribuir para o es-

forço do Governo Federal quanto à produção brasileira de alimentos. Estamos, pois, contribuindo para melhor suprir as necessidades do mercado interno, bem como incrementar nossa receita na balança comercial, na luta pela superação das dificuldades nacionais".

Eram estas as considerações que desejava fazer nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A situação da heveicultura no Amazonas é desesperadora, quer no que concerne aos seringais de cultivo, quer no que se refere aos seringais nativos. Somando-se ao fator negativo da morosidade e até mesmo do descaso no que tange ao estudo dos projetos de financiamento, temos agora o aviltamento do preço, totalmente insuficiente para cobrir pelo menos o custo de uma produção que, como sabemos todos, é conseguida através de sacrifícios os mais ingentes, de lutas as mais árduas, em meio a uma natureza inhóspita, hostil, agressiva, em cuja ambientação somente sobrevivem aqueles que, a par de uma coragem à toda prova, são ainda dotados de profundo espírito de renúncia, de abnegação e de estoicismo.

Tendo cometido a estultice de permitir que grupos alienígenas levassem mudas de nossas seringueiras para cultivá-las na Ásia, acabamos perdendo o primado da produção mundial, com a qual, hoje, contribuímos com menos de 0,1%, o que significa uma perda irreparável, se considerarmos a tecnologia aplicada pelos produtores asiáticos, aliada a um cuidado e a um zelo econômico todo especial, a ponto de, tendo em conta as necessidades sempre presentes de borracha sintética, sermos em breve obrigados a enfrentar um outro cartel econômico, desta feita cognominado de rubber-dólar, eis que, a continuar a falta de ajuda por parte das autoridades federais, agilizando os processos de financiamentos para uma rápida liberação de recursos e, mais ainda, a prosseguir o aviltamento do preço, teremos fatalmente um abandono completo da heveicultura, pois os produtores, de um modo geral, podem ser extremamente abnegados e estoicos, mas não estarão jamais dispostos a cometer um suicídio econômico-financeiro absurdo e injustificável, caminhando conscientemente para uma derrocada irreversível, no cometimento de um "harakiri" do qual não haveria depois nenhuma escapatória.

Dai, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a razão da minha presença hoje nestas tribunas, para fazer um apelo dramático, quase que patético, ao Sr. Ministro Delfim Netto e ao Sr. Dr. José Dallari, Secretário Especial de Abastecimento e Preço, no sentido de que seja autorizado o aumento de cinqüenta por cento no preço da borracha, majoração que devia ter sido concedida no início deste mês e que até o presente momento não saiu, causando enormes prejuízos aos nossos produtores, que estão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vivendo em estado de abandono quase total, fazendo frente à uma vivência que a grande maioria das nossas autoridades só conhece através de informações e de relatórios, muitas vezes completamente diferentes da realidade brutal representada pelo trabalho desenvolvido nos seringais do Amazonas.

Fica, pois, registrado o apelo. Que o Ministro Delfim Netto e o Secretário José Dallari diligenciem, com a preminência que o caso requer, no sentido de que seja concedido o aumento de cinqüenta por cento no preço da borracha, sob pena de acontecer o esvaziamento dos nossos seringais, com o aumento dos dramas e das tragédias sociais que já flagelam, impiedosamente, o Estado do Amazonas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acaba de ser reconduzido à presidência da Confederação Nacional do Comércio o empresário Antônio de Oliveira Santos. Por uma série de motivos, acredito que esse fato não possa deixar de merecer nosso registro, aqui no Senado Federal.

Em primeiro lugar, a gestão de Oliveira Santos em seu precedente mandato à frente da Confederação foi marcante na vida do órgão. Não apenas ele a conduziu com firmeza e sobriedade, adotando posições claras diante dos problemas que naturalmente se colocam na vida de uma entidade de classe, como através de uma série de eventos ampliou suas vistas sobre a atualidade brasileira. Em seminários e em uma série de reuniões de alto nível abordou esses problemas e abriu novos caminhos para a Confederação.

Nesse mesmo período, em um reconhecimento de suas inegáveis qualidades, Oliveira Santos viu-sé escolhido para o mais alto fórum governamental na área econômica, o Conselho Monetário Nacional. Da mesma forma, concomitantemente com sua reeleição, foi incluído na Ordem do Mérito do Trabalho e condecorado pelo ministro Murillo Macedo.

Desejo prestar aqui minha homenagem a esse eminentemente conterrâneo; a esse brilhante capixaba que ascende aos mais elevados postos da República e que neles desempenha suas funções de modo a merecer a maior satisfação da categoria que representa.

Incorporo ao texto de meu discurso os pronunciamentos feitos pelo ministro do Trabalho Murillo Macedo ao conferir-lhe a Ordem do Mérito, e pelo próprio Antônio de Oliveira Santos ao agradecer a homenagem prestada. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

ORDEM DO MÉRITO DO TRABALHO

Murillo Macedo — Ministro do Trabalho a015

A outorga da Ordem do Mérito do Trabalho é uma forma singela mas altaneira através da qual a sociedade brasileira vem prestando o seu reconhecimento aos cidadãos que, de modo inequívoco, dedicaram suas carreiras à construção de nossa Pátria e à promoção de nossa gente.

É através do trabalho que o homem cultiva a sua dignidade e dá oportunidade para que outros assim também o façam. É com trabalho que ele gera mais trabalho. É só com o trabalho que se exerce a plenitude da criatividade humana. Cada um em seu campo, é sempre pela via do trabalho que os homens de bem concretizam seus sonhos. É através do trabalho que se alcança os prazeres da liberdade. É por meio do esforço disciplinado que o amanhã acontece. Sim, o mundo do trabalho é construído sobre um aparente paradoxo, ou seja, a combinação de liberdade com disciplina. É pela via do trabalho disciplinado que se chega ao nicho da liberdade.

Essa tem sido a trajetória de todos os homens que construíram obras de valor. Esse tem sido o caminho daqueles que criaram para si e para os seus semelhantes. Essa tem sido a vida de Antônio de Oliveira Santos, um homem que sempre acreditou no trabalho, que sempre trabalhou com vontade e que sempre buscava a realização de seus planos pela via do trabalho.

Como estudante, sempre trabalhou. Como trabalhador, nunca parou de estudar. Como estudante e trabalhador percorreu toda a extensão de cada uma das car-

* Outorga da Ordem do Mérito do Trabalho a Antônio de Oliveira Santos, Brasília, 07-10-1983.

reiras. Dos Bancos do Ginásio, formou-se em engenharia à custa de seu trabalho esforço para então, da mesma maneira, transformar-se em eminente professor de física da universidade de seu estado natal — o Espírito Santo. Como trabalhador, começou por onde a maioria dos brasileiros comece, ou seja, pela profissão manual e que ele sempre respeitou e até hoje respeita. Como mecânico de manutenção da Cruzeiro do Sul — ele aprendia uma profissão e se apaixonava permanentemente pela aviação. Em seguida, formando-se em Engenheiro de Produção, passava por todos os escalões da carreira técnica para, então, chegar a superintendente de empresas do grupo Vale do Rio Doce. Como prova de sua liderança e prova do respeito conquistado pelo trabalho, o nosso homenageado foi escolhido pelos seus pares para Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

No mundo econômico, Antônio de Oliveira Santos já se posicionou como um dos mais dinâmicos empresários deste País e em grande entusiasta não só do comércio como também da agricultura e da própria indústria. Sua visão é ampla: para ele, o mundo dos negócios constitui um todo articulado, setorialmente e socialmente. Com seu marcante pragmatismo e alto nível de informação, associados à visão cosmopolita do mundo econômico, ele vem se destacando como líder de toda a área empresarial, acreditando e defendendo a livre iniciativa e confiando e praticando a competição sadia. Antônio de Oliveira Santos não vê a competição como processo de inimizades. Ao contrário, ele a encara como meio de caldeamento da eficiência e articulação de complementariedades onde cada um torna-se amigo do outro dentro daquilo que tem de melhor e que de melhor sabe fazer.

O Brasil é um País afortunado em possuir líderes empresariais como Antônio de Oliveira Santo. Sua contribuição aos setores público e privado tem sido imensa e tenho certeza, assim, continuará por muitos e muitos anos. Nesta oportunidade em que, como chanceler da ordem do Mérito do Trabalho, outorgo-lhe esta comenda, queira aceitar, querido Antônio, os meus mais sinceros cumprimentos por tudo o que você já realizou por este País e, tenho certeza, ainda virá a realizar. Que estes cumprimentos sejam extensivos a todos os seus familiares que, afinal, são a grande razão de ser seu continuado esforço.

Agradecimento do Sr. Antonio Oliveira Santos:

"Exmº Sr. Ministro, meus Srs.

Recebo, muito sensibilizado, a honra que me é conferida pelo Senhor Presidente da República; tendo a valorizá-la a presença e a palavra do Senhor Ministro do Trabalho.

Entendo a concessão desta Comenda como dirigida ao Comércio que represento na condição de Presidente de sua Confederação Nacional e, os méritos que me possam ter sido atribuídos pertencem evidentemente aos meus companheiros comerciantes, detentores de uma longa tradição de probidade, de devotamento ao bem coletivo e de espírito público dedicados à comunidade e ao País.

No mundo em transformação, em que estamos vivendo, não há lugar para o homem de negócios egoísta, móvido apenas pelo objetivo de lucro.

A atividade mercantil sempre se caracterizou entre nós, no passado, pela feição patriarcal das relações entre seus empregadores e empregados. Eles sempre constituíram mais uma família, associada em torno de interesses comuns, do que uma coletividade de sentimentos em choque.

Esta, é uma das razões por que tem sido possível implantar no Brasil a avançada legislação social de proteção ao trabalhador, com que contamos. Ela foi estabelecida sem oposição, antes com o apoio e a solidariedade das classes patronais. Mais ainda: a muitas leis se antecipou a espontânea iniciativa dos empregadores. E grandes obras de ampliação da assistência social e educativa

do Estado foram empreendidas, voluntariamente, pelos chefes de empresas, através de organismos especializados das Confederações patronais, dos quais na área do Comércio o SESC e o SENAC são exemplos modelares.

A distinção que me é concedida significa na verdade o reconhecimento do Governo a este trabalho dedicado do Comércio integrado no desenvolvimento da economia brasileira, promovendo a criação de empregos, preocupado com o bem-estar da comunidade e a tranquilidade social; colocando permanentemente o bem público e o superior interesse do País acima de seus próprios interesses, ou de sua classe.

Reitero o meu reconhecimento ao ilustre e dileto amigo Ministro Murillo Macêdo, em quem o Comércio e os homens de empresa sempre encontraram receptividade e justiça, pela sua presença ao nosso lado neste momento, valorizando com esta demonstração de gentileza o significado desta solenidade."

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária do próximo dia 13 de outubro, quinta-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Inclusão Ordem do dia — art. 195, III, a, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1983 (nº 946/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil, e dá outras providências", e o Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980, tendo

PARECERES ORAIS, favoráveis, proferidos em plenário, das Comissões:

- de Economia; e
- de Finanças.

2

Votação em turno único, do Requerimento nº 793, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que solicita criação de uma Comissão Especial Mista que deverá ser formada de 11 Senadores e 11 Deputados Federais, com vigência de 120 dias, para discutir e avaliar aspectos do contexto econômico, social e institucional do País.

3

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

4

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza

ao Poder Executivo a conceder um abono de emergência de 70% (setenta por cento) para os servidores públicos federais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 739, de 1983, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério e limite para os reajustes dos preços de ingressos de jogos de futebol, tendo

PARECER, sob nº 738, de 1983, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Juri Popular, que altera dispositivo do Código de Processo Penal tendo

PARECER, sob nº 741, de 1983, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 800, de 1983, de autoria do Senhor Senador José Ignácio, de adiamento da discussão para o dia 27 de outubro.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 10-10-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo, mais uma vez, abordar a questão do Estado nas atividades econômicas. E gostaria de, antes de iniciar o meu breve pronunciamento, ler a introdução de um documento do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica e da Produção do Gás, do Rio de Janeiro, também sobre o papel das estatais na economia brasileira.

Inicia-se assim este documento:

"O PAPEL DAS ESTATAIS NA ECONOMIA BRASILEIRA

— As inversões estatais nas áreas de infra-estrutura (comunicações; produção e distribuição de energia, portos e transportes), insumos básicos (exploração de petróleo, siderurgia e mineração) e serviços (bandos), constituíram condição indispensável para o

processo da industrialização brasileira. No quadro de atraso econômico e luta pelo desenvolvimento na época do domínio dos monopólios internacionais, a intervenção direta do Estado na economia permitiu o controle nacional sobre setores produtivos essenciais que, de outro modo — dados a vulto e a longa maturação dos investimentos necessários — cairiam em mãos de empresas estrangeiras ou, mais provavelmente, teriam sua exploração postergada.

Atuando nessas áreas vitais, empresas estatais pioneiras como a Cia. Siderúrgica Nacional, a Eletrorbrás, a Petrobrás, a Cia. Vale do Rio Doce, a Cia. Nacional de Alcalis, entre outras, contribuíram ainda para o desenvolvimento da empresa privada nacional, fortalecendo-lhe as matérias-primas e serviços necessários e adquirindo parte de sua produção. Foi possível assim que a indústria brasileira, insignificante em 1930, constituisse, na metade da década de 50 o principal parque produtivo da América Latina.

O final dos anos 50, quando a atividade produtiva do Estado deixa de ser estendida a novos setores, correspondeu ao período de ampla abertura da economia brasileira ao capital estrangeiro, com a liberação da importação de equipamentos para as multinacionais, a associação entre o grande empresariado nacional e os interesses外国人 e a intensificação do processo de desnacionalização dos empreendimentos mais rentáveis."

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Volto a abordar a questão da campanha pela privatização, aberta ou dissimulada, através da desativação ou venda de ações de empresas estatais. Trata-se de assunto da mais alta relevância para a Nação no período pós-guerra e, em particular, na atual crise sem precedentes na História da República.

Entendo que a análise deste fato, irreversível no mundo moderno, precisa ser efetuada sem preconceitos ideológicos e sem a má-fé da mistificação ou sofismas com o intuito de apresentar fundamentação lógica a conclusões ou teses que interessem a grupos, nacionais ou estrangeiros ou setores ávidos por assumir parcelas do patrimônio estatal que finalmente pertence a toda a Nação brasileira.

Há também os inocentes úteis a quem se anuncia que o setor estatal é responsável pela metade do déficit público, portanto a única saída é a sua desativação sob pena de inviabilizar o combate à inflação, e coisas do gênero.

A esse respeito gostaria de acrescentar um adendo. Consultando o catálogo das empresas estatais elaborado sob a responsabilidade da SEST, pude verificar que em cerca de 500 empresas ali arroladas, pouco mais de 20% constituem empresas que poderiam significar, realmente, a participação do Estado na produção de bens e serviços comercializados, segundo a lei e a lógica do mercado. Quase 400 dessas empresas arroladas são empresas prestadoras de serviço tradicionalmente considerados como função de Estado e, obviamente, não podem apresentar lucros; ao contrário disso, devem, e são de fato, mantidas pelo Tesouro Nacional, com recursos da Nação brasileira.

Entre essas quase 500 empresas estão arroladas, por exemplo, as universidades federais autárquicas, ao todo em número de 20. Estão também, catalogadas todas as fundações universitárias federais, também em número de 20. Estão igualmente catalogadas órgãos como a SUDENE, SUDECO, SUDAM, SUDESUL, Hospital das Forças Armadas, o IAPAS, o INPS, e INAMPS e uma porção de órgãos autônomos, empresas públicas, autarquias e sociedades civis mantidas pelo Estado, todas elas prestadoras de serviços próprios do Estado e que apenas atuam de forma descentralizada e autônoma a partir do Decreto-lei nº 200, o qual descentralizou a Administração Pública Federal, no Brasil, do ponto de vista administrativo.

O certo é que, quando se informa à sociedade brasileira que as empresas estatais são as grandes responsáveis pelo déficit público, esquecem-se propostadamente de dizer que esse déficit se deve, sobretudo, e quase que exclusivamente a essas empresas estatais prestadoras de serviços próprios da atividade do Estado. As empresas estatais propriamente ditas, ou seja, as empresas de economia mista, constituindo mais de uma centena, ao todo, e que se inserem na economia normal de mercado, estas na verdade não têm apresentado déficit normalmente, tradicionalmente, historicamente. É bem verdade que algumas delas têm apresentado um déficit do ano passado para cá, ou seja, a partir de 1982. Isto porque em 1981 e 1982 elas foram forçadas pelo Governo Federal a captar, no exterior recursos em moedas fortes para contribuir com o equilíbrio do balanço de pagamentos. Elas tinham credibilidade para captar esses recursos externamente, à ocasião. Em 1982, tanto a Companhia Vale do Rio Doce, quanto a ELETROBRÁS, PORTOBRÁS e PETROBRÁS, tinham alta credibilidade no exterior para captar recursos. O Banco do Brasil forçou-as, por assim dizer, a captar recursos em montantes cada vez mais elevados, não se importando para que projeto se destinavam esses recursos. Na verdade, pouco se importou, sobretudo com a forma pela qual esses recursos eram investidos; se os projetos eram rentáveis economicamente viáveis ou não. De sorte que, em 1983, tanto a ELETROBRÁS; A Companhia Vale do Rio Doce, a PETROBRÁS, a PORTOBRÁS, a SIDERBRÁS e tantas outras, foram praticamente levadas à falência, não pelos elevados custos de sua mão-de-obra mas sobretudo, ou quase exclusivamente, pelos elevadíssimos custos financeiros de suas dívidas.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^e me permite um aparte, neste aspecto nobre Senador Henrique Santillo?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e, com imenso prazer.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^e tem razão. Gostaria de dar um exemplo em relação à SIDERBRÁS. Foram captados recursos no exterior para serem aplicados na AÇOMINAS e, em verdade, esses recursos não foram aplicados na AÇOMINAS. Aí está uma prova do que diz V. Ex^e. O Governo obrigava as empresas estatais a obter moeda forte e essa moeda não era empregada nos destinos dos projetos específicos. Desculpe a interrupção mas achei oportuno.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço imensamente o interesse que V. Ex^e está dando ao meu discurso...

O Sr. Lenoir Vargas — V. Ex^e me permitiria um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouvirei V. Ex^e logo a seguir.

... mas, é uma questão como essa, por exemplo, que levou a ELETROBRÁS a necessitar cada vez mais de recursos arrecadados à sociedade brasileira, aos consumidores de energia elétrica. Pois passem os Srs.! Quase 40% do que se paga de energia elétrica no Brasil destina-se à ELETROBRÁS e ao Governo Federal. Quase 40% do valor bruto arrecadado pelas concessionárias de produção e distribuição de energia elétrica no Brasil, destinam-se aos cofres da ELETROBRÁS ou, através do Imposto Único, ao Governo da União, do qual também uma parte se destina à ELETROBRÁS. Por quê? A ELETROBRÁS está realmente com custos financeiros assoberbados, elevadíssimos porque, de certa forma, obrigou-se a fazer endividamento externo extremamente grande.

Hoje nós temos, por exemplo, incluído na tarifa da energia elétrica que todos pagamos, que a população brasileira consumidora paga, o empréstimo compulsório no valor de 5% do faturamento bruto. Há ainda o Im-

posto Único de energia elétrica na proporção de 13% desse mesmo faturamento. A chamada "reserva global de reversão" equivale a 18% desse faturamento bruto e ainda a "reserva global de garantia" que equivale à quase 5% desse total. Então, são quase 40% do total pago pelos consumidores brasileiros de energia elétrica que se destinam, não às empresas estaduais ou regionais de produção e distribuição de energia elétrica, mas à ELETROBRÁS ou ao próprio Governo Federal. Ora, nós sabemos perfeitamente que isso se torna cada vez mais indispensável à ELETROBRÁS, não porque ela pague muito a seu pessoal, não porque ela tenha uma despesa exagerada, como se pretende dizer, com o seu pessoal, com a sua mão-de-obra. Não! E sim porque os seus custos financeiros estão obrigando-a a fazer isso, a estabelecer esse tipo de processo. É por isso inclusivo que as tarifas também de certa forma aumentam muito além daquilo que seria admissível as tarifas no serviço público prestado, se bem que é bom que se faça uma referência também se nós considerarmos a média dos últimos anos é um outro aspecto que se precisa fazer referência: as tarifas dos serviços públicos prestados pelas estatais, na verdade, aumentaram um pouco menos, em média, do que o índice inflacionário, ou o aumento do custo de vida de um modo geral.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e me permite um aparte, eminente Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e, com prazer, o Senador Lenoir Vargas, e a seguir V. Ex^e

O Sr. Lenoir Vargas — Devo fazer uma preliminar no sentido de que por princípio, embora não seja economista, sou contra a estatização da economia. Disso não tenho a menor dúvida, sou, por princípio, contrário. Agora verifico na sua afirmação um contraste porque V. Ex^e, ao mesmo tempo em que defende a posição estatal dessas empresas, que é importante, diz que elas foram obrigadas a pedir empréstimos externos, no interesse, naturalmente, de uma política econômica governista, ou governamental. Então, se elas não fossem tão estatizadas como o são, elas naturalmente não seriam coagidas, como V. Ex^e diz que quase foram coagidas a pedir esses financiamentos externos. Então, me parece que ou é bom ou não ser estatal porque termina sendo coagida pelo Governo a pedir empréstimos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Poderíamos estabelecer um diálogo para esclarecer este ponto.

O Sr. Lenoir Vargas — Depois V. Ex^e faz uma apologia de determinadas empresas estatais que são, e eu também considero, muito importantes na vida nacional e, ao mesmo tempo, entendo que as suas diretorias são coagidas a fazer empréstimos que não necessitavam. Vê V. Ex^e que há uma certa dificuldade de entendimento no seu raciocínio.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^e me desculpe, eu sou uma pessoa extremamente complexa. Deve ser isto!

Mas, veja bem, Ex^e, acho que vou tentar ser menos prolixo.

As empresas estatais prestadoras de serviço existem! No ano passado, sobretudo, foram obrigadas, por uma política de Governo — que a mim não interessa agora analisar, porque tem sido vastamente analisada e V. Ex^e sabe a nossa posição tanto quanto nós sabemos a de V. Ex^e — Então, dada uma política de Governo, essas empresas estatais foram obrigadas a se endividarem mais, captando divisas fortes no exterior. Na maioria das vezes, sem nem mesmo verificar-se de que forma esses recursos estavam sendo aplicados. A que se destinavam esses recursos? Se era a projeto de maturação rápida, se era a projeto de maturação muito longa, demorada, se era a

projetos economicamente viáveis ou não. A verdade é essa, sobretudo no que diz respeito à ELETROBRÁS. E posso citar-lhe aqui um exemplo. No meu Estado, a Usina de Corumbá foi uma dessas excrescências cometidas nos dois últimos anos, em relação à ELETROBRÁS e à empresa de eletricidade do Estado de Goiás, que é uma concessionária da ELETROBRÁS. O Governo estimulou o início da construção da Usina de Corumbá de uma forma inteiramente falsa. Em primeiro lugar, o levantamento de custo foi muito aquém do real, e propositadamente, para facilitar a captação de recursos no exterior. Com os recursos captados, o projeto começou a ser reformulado e, de 360 milhões de dólares, passou a um bilhão de dólares, Ex⁴, em dois anos evidenciando uma enorme diferença do custo inicialmente programado. Então, isto significa o quê? Para um projeto que ao custo de 360 milhões de dólares era economicamente viável, a Nação passou a ter nas mãos um projeto cujo custo, passou para um bilhão de dólares, e portanto, economicamente inviável.

Isto é um exemplo. No entanto, elas foram levadas ao endividamento, Ex⁴, não porque precisassem dos dólares. Na verdade, quem precisava dos dólares era o balanço de pagamento do País, era a SEPLAN — Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Esta sim, necessitava dos dólares, das divisas fortes. Como o Governo Federal desde o ano passado, como bem sabe V. Ex⁴, já não tinha credibilidade, não tinha condições de captar recursos com aquela facilidade como captou no passado, essas empresas acabaram sendoacionadas, a meu ver, de forma inescrupulosa. Não se pode criticar na essência a função dessas empresas, o que se deve criticar é a direção delas, comprometidas politicamente com um Governo, que a meu ver, não agiu de forma correta. Errou de forma deliberada, levando essas empresas a uma situação realmente difícil. Então é muita clara a questão.

Hoje as empresas estatais estão sendo censuradas, estão sendo desmoralizadas por um crime que não cometem, mas que foi cometido pelo Governo, que as usou para captar divisas fortes. A ELETROBRÁS é importante para o País? Claro, é importante para o País. É importante que ela continue estatal? Evidente, é importante que ela continue estatal. É importante que ela continue crescendo? Claro, é importante que ela continue crescendo. A ELETROBRÁS é deficitária? Claro, ela é deficitária. E por quê? Porque tem custos financeiros elevadíssimos, obrigada que foi a fazer empréstimos externos sem se verificarem as condições reais dos projetos nos quais esses recursos seriam aplicados.

O que aconteceu com a Vale do Rio Doce, com vários setores da Vale do Rio Doce, com várias subsidiárias da Vale do Rio Doce? A mesma coisa, na sua essência; nas suas linhas centrais, a mesma coisa. Com a PETROBRÁS? A mesma coisa nas suas linhas gerais. É isto que quero dizer.

Então, não dá para se aceitar a campanha de desmoralização das estatais! E quero dizer a V. Ex⁴ que não é feita no Senado. Nunca ouvi, a não ser uma vez, um discurso aqui de um par desta Casa que tentasse responsabilizar frontalmente as empresas estatais pelo descalabro. Mas, sabemos que há setores da sociedade interessados em defender este ponto de vista, e o tem defendido.

O SR. LENOIR VARGAS — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço agora o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, vamos colocar bem calma a discussão. Primeiro queremos que V. Ex⁴ veja dois ângulos do problema. Número um, a necessidade de existir as estatais em setores bem determinados da economia, e somos nós, desta idéia, um dos defensores maiores nesta Casa. Outro ângulo, é justamente a existência de alguns excessos praticados pelas diretorias

de algumas dessas empresas. Aqui não fala o Vice-líder do Governo, mas um homem que defende justamente, junto com o Senador Roberto Saturnino, até pouco tempo correligionário de V. Ex⁴, hoje líder do PDT, a necessidade da existência do Estatuto das Estatais. Aliás, adiantamos a V. Ex⁴ que S. Ex⁴ e nós, separadamente, estamos com os respectivos assessores fazendo o anteprojeto desse documento, que, em discutido nesta Casa, poderá ser depois, com todo o acervo de contribuições dos Srs. Senadores, um dos maiores contributos que o Senado Federal poderá dar à Nação. Mas, vamos deixar bem claro, quando uma empresa estatal, ao contrário do que aqui foi afirmado, toma um empréstimo e se endividá lá fora, os dólares obtidos são trocados por cruzeiros, que não tem outra destinação senão a própria companhia estatal.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas, quem disse o contrário.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perdão, aqui ...

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu disse.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex⁴ afirmou. E, quando...

O SR. ITAMAR FRANCO — E vou reafirmar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quando tomamos por uma entidade — isso é curial — um empréstimo lá fora — por isso é que não queríamos deixar passar em julgado essa afirmativa — quando tomamos um empréstimo em dólares, o montante é transformado pelo Banco Central, que fica com os mesmos, em cruzeiros no câmbio convencionado, ao câmbio do dia, e entra para a caixa desta empresa. O Presidente de uma companhia que permitir procedimento de maneira diferente está incidindo em crime de responsabilidade. Essa é a primeira coisa. Tivemos o prazer de ouvir o discurso de V. Ex⁴ desde o começo, mas, em compensação, V. Ex⁴ não teve o ensejo de ouvir a discussão, no fim da semana passada, entre o eminentíssimo Líder do PDT e nós, em que uma das propostas que fazemos e que estamos lutando dentro do Governo, na parte do Executivo, e que procuraremos transformar depois em proposta legislativa, é justamente que os empréstimos em dólares dessas diferentes companhias estatais, principalmente e a começar pelas de insumos básicos, sejam siderúrgicos, sejam energéticos, se transformem, à proporção que tenham que ser resgatados, em aumento de capital das mesmas, aceitando a União o encargo dos resgates. Vê V. Ex⁴ que uma pessoa que luta tanto pelo fortalecimento das estatais não poderia assistir aqui a afirmativa de que havia desvios dos recursos tomados por uma estatal para outros fins que não ela. Apelamos para o bom senso desta Casa: se houve isso, aí sim, seria o caso de se pedir uma comissão de investigação — agora, o número das comissões parlamentares de inquérito chegou ao cinco — pedir outra comissão de averiguação para descobrir que companhia é essa que aqui aparece, porque isso é crime, simplesmente. Desculpe o alongado aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço o aparte de V. Ex⁴

Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Itamar Franco, porque acho que essa questão deve ser bem esclarecida, devo dizer que há duas coisas: a minha afirmação, que é do conhecimento público, hoje, é a questão do endividamento das estatais, de certa forma forçado pela pressão do balanço de pagamento. Essa é uma questão. A outra é a que o Senador Itamar Franco denunciou o desvio de recursos oriundos de empréstimos externos que originariamente deveriam ser destinados à AÇOMINAS, e não o foram.

Tem V. Ex⁴ o aparte, nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Henrique Santillo, evidentemente, como disse o Senador Virgílio Távora, vai-se buscar recursos no exterior, entrega-se ao Banco Central que os transforma em cruzeiros. Até aí, tudo bem. O que eu disse a V. Ex⁴, e reafirmo agora, foi o seguinte: recursos captados no exterior que deveriam ser aplicados na AÇOMINAS, depois de transformados em cruzeiros, foram desviados e não aplicados na AÇOMINAS.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pela própria SIDERBRÁS.

O SR. ITAMAR FRANCO — Possivelmente, pela própria SIDERBRÁS. Eu disse isso numa intervenção ao Senador Murilo Badaró, quando S. Ex⁴ protestava exatamente pela não aplicação desses recursos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Lembro-me bem, foi no ano passado.

O SR. ITAMAR FRANCO — E durante a campanha eleitoral isso foi debatido nas praças públicas de Minas Gerais. Tanto assim, que solicito — e aproveito agora que o Senador Virgílio Távora fica estarrado com esta posição — dele permitir uma auditoria no Banco Central, para verificarmos se houve ou não isso. É a melhor maneira de esclarecermos, porque as informações que nós temos, e que foi, como disse, debatido na própria campanha eleitoral, é que houve desvio de recursos que eram para a AÇOMINAS, em Minas Gerais. O Senador Virgílio Távora diz que isso não é possível, que seria um erro de natureza administrativa seriíssimo. Então, vamos fazer uma auditoria no Banco Central.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não precisa ser no Banco Central. Quem tomou esses recursos?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Eu gostaria de partir do Banco Central, mas vamos à SIDERBRÁS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos à SIDERBRÁS.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vamos examinar, eu aceito isso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos à SIDERBRÁS. Até para um pedido de informação que V. Ex⁴ encaminhou hoje, nós nos comprometemos de trazer aqui a resposta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nem preciso encaminhar o pedido. V. Ex⁴ já pode solicitar essa informação à SIDERBRÁS, e eu não preciso perder tempo de fazer o pedido de informação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Senador Virgílio Távora, tendo em vista a denúncia grave do Senador Itamar Franco, já realizada no ano passado, aqui neste plenário, eu sou testemunha disso, creio que...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perdão, não éramos, na época, investido de mandato senatorial.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — S. Ex⁴ fez essa denúncia ao Senador Murilo Badaró, nesta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Essa denúncia foi comprovada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador Santillo, estamos explicando que, ano passado, estávamos modestamente governando o Estado do Ceará...

O SR. ITAMAR FRANCO — Vai voltar, daqui a três anos, a governar novamente o Ceará.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mais ainda, porque V. Ex⁴ está agora investido de mandato senatorial, mais uma vez, para honra e gáudio desta Casa, é que eu também acho que V. Ex⁴ e o PDS...

O Sr. Virgílio Távora — É satisfação nossa o convívio com V. Ex¹

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex¹ sabe que a satisfação é mútua e é muito maior de minha parte, porque eu sou um mero aprendiz de V. Ex¹, sem querer com isso bajular, sem querer com isso lançar lantejoulas em V. Ex¹

O Sr. Virgílio Távora — Imagine no dia que for professor!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex¹ sabe que tem coisas enormes a me ensinar e tem me ensinado. Mas, veja bem: mas ainda um motivo para que o Partido de V. Ex¹, sem nenhuma posição maniqueísta, nessas alturas, procure averiguar a denúncia do Senador Itamar Franco, que é um oposicionista e que tem menos acesso à contabilidade da SIDERBRÁS do que V. Ex¹, ou que o Partido de V. Ex¹ Acho que isso me parece claro.

O Sr. Virgílio Távora — Vamos procurar saber.

O Sr. Itamar Franco — E eu vou aguardar a resposta de V. Ex¹

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, fazia eu a distinção entre as empresas que são catalogadas pela SEST como empresas estatais: temos apenas pouco mais de uma centena de empresas que são realmente inseridas na regra de produção de bens e serviços para o mercado normal, como o faz a iniciativa privada do País. As demais são empresas do Estado, ou prestadoras de serviços próprios do Estado, em qualquer país civilizado do mundo hoje. E mais, que esse déficit público que é apresentado pela própria SEST, pela própria SEPLAN, como sendo enorme — ontem mesmo, alguns jornais deram manchetes a respeito desse déficit previsto para 1983 e 1984, que deverá atingir cerca de 15 a 16 trilhões de cruzeiros — esse déficit na verdade, na sua grande parte, na quase totalidade, se refere a essas empresas que prestam serviços próprios do Estado, como, por exemplo, o DNER — está catalogado como uma empresa estatal, como por exemplo o INAMPS, está catalogado como uma empresa estatal, como por exemplo a SUDENE, a SUDEPE, a SUDAM, a SUDESUL, o DNOCS. O certo é que esse primeiro agrupamento cresceu muito durante os anos 60 e 70, como forma de fugir à rigidez dos controles relativamente a níveis salariais e gerências dos recursos financeiros, pela reforma administrativa, pela descentralização administrativa na área federal.

Ora, com referência a este grupo de empresas, não se pode cobrar lucros, nem no Brasil nem em parte alguma, pois dizem respeito a atividades que justificam a próxima existência do Estado diante da sociedade. A questão correta, neste aspecto, refere-se à forma e ao montante dos dispêndios públicos nas empresas ou autarquias. Em benefício de quem se aplicam os recursos e qual a origem e o nível dos respectivos déficits? O problema é adequá-la à realidade, necessidades prioritárias e possibilidades do País.

O outro grupo de empresas cresceu especialmente nos anos 70. As grandes empresas estatais criaram subsidiárias, as quais, por sua vez, constituíram filiais que participam no capital de outras empresas, estatais ou mistas, num verdadeiro emaranhado, intencional ou não, que lhes possibilita maior margem de atuação e independência do controle federal ou estadual. Nesse grupo de empresas são típicas as duas maiores empresas estatais brasileiras, que são a PETROBRÁS e a Companhia Vale do Rio Doce. A Companhia Vale do Rio Doce tem cerca de 25 a 30 subsidiárias ou empresas nas quais ela é diretamente interessada com capital majoritário, e a PETROBRÁS tem 24 dessas mesmas empresas.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-nos V. Ex¹ apenas um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não. Ouço, com imensa satisfação, o aparte de V. Ex¹

O Sr. Virgílio Távora — É que nem sempre a Oposição e Governo divergem tanto. No momento em que V. Ex¹ aqui se levanta em defesa da existência da atuação e do papel que as estatais representam dentro da economia nacional, gostaríamos de chamar a atenção justamente para uma que hoje está sendo alvo de tantos acordos — a PETROBRÁS. Sabe V. Ex¹ que o Complexo PETROBRÁS, em termos de divisas, que agora constitui justamente um dos nossos grandes pontos de angústia, ele no ano de 1984 praticamente terá atingido quase o seu ponto de nívelamento, o que ninguém, neste País, jamais, em tempo algum, poderia sonhar. Isto é, o que ele importa, o valor em petróleo bruto, no fim de 1984 — passemos logo para 1985, porque vão dizer que é o último ano — se equivalerá ao montante das divisas obtidas com a exportação de derivados fruto do parque petroquímico a ela pertencente. Isto dá para o Brasil representa algo que há 5, 6, 7 anos passados, ninguém jamais em tempo algum poderia sonhar. É a achega que queria justamente fazer ao discurso de V. Ex¹. Realmente as empresas estatais ficaram mal vistas perante a opinião pública por abuso de suas administrações, e que somos os primeiros a reconhecer, mas que são absolutamente necessárias dentro de uma economia tipicamente de país em desenvolvimento como o nosso, que precisa da ação do Estado para crescer, isso não há menor dúvida. Desculpe-nos a interrupção.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não. Pelo contrário. Não há V. Ex¹ do que se desculpar. Eu é que lhe agradeço. Posso dizer-lhe, já antecipadamente sabedor das enormes coincidências de pontos de vista entre mim e V. Ex¹ neste aspecto — conheço a luta de V. Ex¹ já há bastante tempo...

O Sr. Virgílio Távora — Talvez possamos dizer a V. Ex¹ que a Emenda nº 63, da PETROBRÁS, de Armando Fontes, segundo e único subscritor, à época difícil, fomos nós.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Adianto a V. Ex¹ que tenho pautado minha curta vida pública...

O Sr. Virgílio Távora — Curta, mas brilhante.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ...Se ainda não pode ser contada por duas dezenas de anos, portanto, curta, na defesa, até intransigente às vezes, até considerada radical às vezes, dos interesses nacionais, principalmente da necessidade da intervenção do Estado nos setores estratégicos da nossa economia, sobretudo nos setores mais importantes de produção de insumos.

Tenho registrado nesta Casa — infelizmente sem a presença de V. Ex¹, nobre Senador Virgílio Távora, nos primeiros quatro anos — uma série de pronunciamentos, de despretensiosos discursos, é bem verdade, consignando a minha posição em relação a todos esses problemas, em relação às estatais, em relação à necessidade da defesa da PETROBRÁS. Sobretudo — lembro-me — 1979 foi um ano marcante na campanha de desmoralização da PETROBRÁS no Brasil. O ano de 79 foi muito marcado por essa campanha. Estivemos aqui, como de resto toda a nossa bancada oposicionista, na defesa da PETROBRÁS. Não na defesa da direção da PETROBRÁS; não na defesa dos dirigentes da PETROBRÁS — pelo contrário — e, como V. Ex¹, criticando essas direções, sobretudo criticando a forma feudal, extremamente fechada, com que essas empresas passaram a ser administradas, como se fossem verdadeiros feudos de meia dúzia de pessoas, de meia dúzia de burocratas, de tecnoburocratas, que pouco ou nenhum envolvimento tinham ou têm com o povo brasileiro, com os interesses mais sentidos do povo brasileiro. Sempre nos batemos, desde o princípio, pela necessidade de o Con-

gresso Nacional levantar a cabeça e poder fiscalizar essas empresas em nome da sociedade brasileira. Na questão do estatuto, concordo com V. Ex¹ é preciso que nesse estatuto se registre, sobretudo a necessidade da participação do Congresso Nacional no processo de fiscalização efetiva dessas empresas, em nome da sociedade brasileira. É preciso democratizar as suas direções. É preciso democratizar.

Sr. Presidente, há, agora, uma crítica, até acerba, aos vários escalões das empresas estatais, indistintamente. Isso também não é bom. Os apaniguados, os que engordam com os recursos da sociedade são alguns poucos, alguns poucos do primeiro escalão dessas empresas. O restante do pessoal dessas empresas são brasileiros nacionais que, durante vários anos, estiveram ali aprendendo, se transformaram em verdadeiros reservatórios, verdadeiros depositários de importantes conhecimentos, de experiência ao longo do tempo, ao longo dos anos, o que é indispesável para o Brasil. Não se pode perder esses valores.

Meu segundo discurso no Senado Federal — no meu primeiro abordei assuntos gerais — em meu segundo discurso, defendi, despreziosamente, a DOCEGEO.

Em 1979 havia uma campanha violentíssima para desativar a DOCEGEO, uma subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce, empresa essa que, de certa forma, acabou sendo inativada, para perda do País, mesmo possuindo um corpo de geólogos e de engenheiros-de-minas que, durante mais de dez anos, quase quinze anos, tiveram muito desprendimento, muito idealismo, para acumular aprendizado e experiências para a Nação brasileira, fazendo com que pudesse rivalizar com os corpos de engenheiros e geólogos dos países desenvolvidos do Mundo.

E uma questão importante para nós. Não vamos criar a nossa própria tecnologia, não vamos conseguir buscar os nossos próprios caminhos se não conseguirmos investir nessa área e manter o investimento. Isto custa dinheiro, isto custa recursos da sociedade brasileira. As empresas estrangeiras não fazem isto no Brasil. Que me demonstrem, que me mostrem investimentos verdadeiros, efetivos, das empresas estrangeiras no Brasil, no sentido de acumular conhecimento, no sentido de acumular Know-how, no sentido de aprimorar a tecnologia, ainda que absorvida de países desenvolvidos, porque, em muitos casos, é necessário. Quem não sabe que, em muitos casos, isto é necessário? As empresas estrangeiras não têm feito isto. São as empresas estatais que estão aí para, muitas vezes apresentando déficit, aplicar recursos da sociedade nesse nível, produzindo conhecimentos, buscando alternativas tecnológicas para o País, nos vários setores da nossa economia, nos vários setores da nossa produção, nos vários setores do nosso parque produtivo. Nobre Senador Virgílio Távora, estou absolutamente convencido de que, temos pontos de vista coincidentes, nessa área sobretudo, como com a maioria do Partido de V. Ex¹ — estou certo, como com a totalidade da Oposição — posso dizer assim, que hoje se coloca também numa posição de defesa dessa participação, não de defender as direções das empresas estatais que aí se encontram, não de defender o sistema que aí se encontra. Não dá para continuar com empresas estatais transformadas em feudos de meia dúzia de pessoas. É preciso que o Congresso Nacional se fortaleça e as fiscalize. É preciso que o Congresso Nacional participe do processo fiscalizatório da atuação dessas direções e que haja democratização até na escolha dessas direções, desses corpos diretivos.

Diana desta realidade, o simples argumento de que o setor produtivo estatal cresceu demais — logo é preciso privatizá-lo a meu ver é precipitado, errôneo e disfarce para interesses não confessáveis.

Primeiro porque não se pretende privatizar quaisquer empresas, apenas as que configuram filé no conjunto, aquelas que a Nação já banhou toda a fase de maturação e de sua viabilização. Isto não é dito, apenas se afirma

que se trata de ingerência indevida do Estado na economia. A impropriedade só existe quando o Estado é proprietário de empresas que estão lucrativas, mas quando elas estão deficitárias, tudo é normal, é legítimo pois se faz em nome do Desenvolvimento. É o que se diz.

Com efeito, é preciso ressaltar que foi exatamente este setor estatizado da economia brasileira o principal viabilizador de segmentos inteiros do capital privado nacional. Simplesmente não existiriam diversos segmentos industriais modernos, constituído de empresas privadas nacionais dedicadas à produção de bens finais e parcialmente de bens de capital, se não houvessem na retaguarda os grandes complexos estatais que garantem o fornecimento de produtos básicos, em setores onde a lucratividade é abaixo dos 10% anuais — quando existe. Por conseguinte, é uma questão de justiça reconhecer que é graças a este setor estatizado da economia que se viabilizou grande parte do grande parque industrial do País. Logo, mesmo aos olhos dos empresários do setor, não faz sentido privatizar tais empresas que cumprem e cumprem bem o seu papel.

Outro ponto que é necessário destacar é a função do Estado na formação de poupança que é transferida em condições excepcionais a frações do empresariado. Estes recursos oneram determinadas empresas do Estado que posteriormente são acusadas de deficitárias. Os próprios empresários, que não conseguem ter acesso a esse dinheiro fácil freqüentemente acusam o governo de estar construindo um capitalismo ineficiente, viciado em mamar em financiamento fácil, barato e sem fiscalização efetiva.

À exceção de certos grupos empresariais, a poupança que está financiando o surgimento, a expansão ou a manutenção do chamado capital privado nacional é originário do Estado. Através de investimentos financeiros pelo BNDES, da participação acionária das Empresas do Estado, ou de incentivos e isenções fiscais, ou ainda de programas governamentais, como o habitacional, é que nascem ou se revitalizaram inúmeras empresas privadas que depois vêm criticar a excessiva participação do Estado na economia. O que não se comenta é que esta poupança está saindo das costas dos trabalhadores, do seu PIS-PASEP, do FGTS, da remuneração que não é recebida, dos recursos que não são aplicados nos programas de natureza social e de tantos expedientes postos em prática quando necessários.

Tudo isto, sem falar que são inúmeros os casos em que empresas viabilizadas pelo Estado abandonam setores importantes no processo produtivo — obrigando o governo a assumi-las — para desviar as suas aplicações em setores produtivos ou em especulação.

Fala-se do endividamento de algumas empresas, como a PETROBRÁS, a Vale do Rio Doce, a ELETROBRÁS, mas não se esclarece que parcelas destas dívidas foram feitas em seu nome no mercado financeiro internacional — servindo-se de sua respeitabilidade enquanto empresa — como forma de captar divisas utilizadas para desafogar a balança de pagamentos. Estes empréstimos, com todo o ônus financeiro decorrente, é debitado a tais instituições que depois são acusadas de se endividarem excessivamente.

Faço, aqui, uma pausa, para esclarecer que estou de pleno acordo com a colocação feita pelo Senador Virgílio Távora. Não tenho conhecimentos diretos de que essas empresas tivessem desviado os recursos para outras empresas.

A verdade é que a coisa se fez, sobretudo em termos de projetos dentro das próprias empresas, sem se verificar a viabilidade desses projetos e até mesmo o prazo de maturação. Numa economia em crise não dá para investir em projetos com prazo de maturação muito longo; nós sabemos disso. Não precisa ser economista para saber que numa economia que está em crise, os investimentos precisam ter retorno rapidamente, para que a economia saia do círculo vicioso, sobretudo para gerar empregos, para

ter em mente as consequências sociais do investimento econômico.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador Henrique Santillo, permita-nos aqui fazer uma digressão: este plenário sempre dizemos nós, deve ser um fórum de debates. Vamos examinar a dívida em globo das empresas estatais do setor siderúrgico. Temos hoje em dia o parque siderúrgico mais moderno do mundo. Temos um produto que hoje compete em termos absolutamente ímpares com toda a matéria acabada do mundo industrializado. Ainda não entramos, está claro, no mercado fechadíssimo do aço inoxidável em termos competitivos, mas, quanto ao aço comum, é sem sombra de dúvida um fato incontestável o que estamos dizendo. Isso foi possível à base da renovação da nossa siderurgia, que outros países, premidos por circunstâncias as mais diversas, não o fizeram. E, se algum dia o fizerem, o que duvidamos, porque sai muito mais barato para eles comprarem o nosso produto siderúrgico, terão que fazê-lo a preços altíssimos. Razão pela qual nos batemos bastante para que sejam absorvidas pelo Governo Federal essas dívidas, à medida dos vencimentos e transformadas em aumento de capital. Não é para sermos bom moço, não é para parecermos agradável às direções dessa companhia ou a quem estatizante o é, desde o início da sua vida, que assim afirmamos. É porque achamos esse investimento absolutamente produtivo. Deve ter havido exageros, realmente houve. Mas, no setor siderúrgico, houve pouquíssimos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^e abordou um setor que, a meu ver, sob vários aspectos, merece esses elogios. É possível que uma ou outra distorção tenha havido. E houve, realmente. No entanto, veja V. Ex^e, é um setor que realmente é competitivo em termos de produtividade. A COSIPA é um exemplo para todo mundo. Ela atingiu produtividade idêntica às siderúrgicas japonesas, que são as mais produtivas do mundo. A COSIPA é exemplo de uma empresa estatal com elevados índices de produtividade, e onde o pessoal é bem remunerado. Porque, afinal de contas, queremos criar uma economia, de sorte que os trabalhadores possam ser bem remunerados. Essa é a nossa missão, esse é o grande objetivo.

O Sr. Virgílio Távora — Apesar de remunerar bem seus empregados, ela é uma empresa que produz algo competitivo no mercado internacional.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E lucrativo; é uma empresa que apresenta rentabilidade empresarial. No entanto, volto a dizer, nesse setor abordado por V. Ex^e, a meu ver, esta Casa, através da Liderança do Partido de V. Ex^e, está devendo, como já disse, uma explicação a essa grave acusação do Senador Itamar Franco que se repetiu, hoje, aqui, e que foi realizada há quase um ano, neste plenário, através de um aparte a um outro ilustre representante das Alterosas, que é o Senador Muriel Badaró.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, vamos repetir a V. Ex^e que à época não pertencímos a esta Casa. Ouvimos a acusação do eminente Senador por Minas Gerais, hoje, e dissemos a S. Ex^e que vamos pedir, imediatamente, as devidas explicações à SIDERBRÁS.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e.

O Sr. Alberto Silva — Só um pequeno adendo a essa discussão. Não há dúvida de que os grandes temas devem ser debatidos aqui. É claro que isso é importante.

Mas, queria fazer uma pequena apreciação sobre o problema siderúrgico nacional. Nós, realmente, temos um parque avançado, moderno, mas, devido à competitividade no mercado externo, a nossa produção de aço está em crise, V. Ex^e sabe disso. Os estoques de aço estão empacados e não se consegue vender porque, por exemplo, o Japão importa o nosso minério a preço quase vil, e com uma indústria avançadíssima ele produz aços e ligas especiais com as quais, ainda, não podemos concorrer. De maneira que na discussão de temas como esse, e ainda dependendo de carvão importado para poder manter a nossa siderurgia, era necessário que o debate levasse à pesquisa. Quem sabe o parque siderúrgico nacional não devesse funcionar à base do carvão e do babaçu? Riqueza nossa e que não depende de importação. Isso exige pesquisa, exige tecnologia. Acho que o debate seria interessantíssimo nessa fase. Obrigado a V. Ex^e.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço imensamente o aparte. V. Ex^e tem toda a razão, porque realmente houve distorções.

É claro que esta questão dos preços internacionais do aço não está a dever a uma decisão interna nossa, em termos de política econômica interna, em termos de investimento interno. Mas, está a dever a uma posição de soberania nacional, o que nos levaria a discutir a defesa da soberania nacional, nos levaria, até mesmo, a discutir aqui, agora, novamente, o acordo com o FMI. É claro que não dá para discutir isoladamente nenhum problema nacional. V. Ex^e tem razão.

O Sr. Virgílio Távora — Apenas, se equivoca, porque o nosso aço, aqui foi dito, porque não havíamos penetrado no mercado restrito dos aços especiais, mas o nosso aço é, fora de dúvida,...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — É competitivo...

O Sr. Virgílio Távora — ...sem competição...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Internacionalmente, competitivo...

O Sr. Virgílio Távora — ...com nenhum aço em termos internacionais, graças...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sem precisar de subsídios.

O Sr. Virgílio Távora — ...graças aos investimentos maciços e necessários feitos na siderurgia brasileira.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ela está com custos financeiros elevadíssimos, como está a ELETROBRÁS.

O Senador Virgílio Távora nos informa que, na sexta-feira passada, teve aqui um debate com o Senador Saturino Braga e que nesse debate chegou-se à conclusão, possivelmente, da necessidade de se transformar essa dívida externa das empresas estatais, de algumas empresas estatais...

O Sr. Virgílio Távora — Foi uma das opções para estatais de insumos energéticos e siderúrgicos, paulatinamente.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — De insumos energéticos e siderúrgicos e com participação maior do Estado, nessas empresas.

O Sr. Virgílio Távora — Já são do Estado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu acho que é uma solução corretíssima. É uma solução para desafogar uma empresa, como a ELETROBRÁS, que tem que ser desafogada. Claro. Não dá para a sociedade brasileira pagar, através dos consumidores de energia elétrica, o que ela deve a grupos financeiros, hoje. Isso é elevadíssimo.

O Sr. Virgílio Távora — Eminent Senador, me permite? V. Ex^e falou, mas não queríamos ser desleais com V. Ex^e e entrar no setor energético. Esse daí, nós presumimos conhecer bem. Para dizermos o seguinte: V. Ex^e sabe que as empresas geradoras filiadas, coligadas à ELETROBRÁS, têm grandes dificuldades financeiras. Mas dificuldades praticamente insuperáveis estão desafiando a administração é das empresas distribuidoras. Quando, num Estado, a empresa é ao mesmo tempo distribuidora e geradora, ela ainda pode equilibrar seu caixa. Damos um exemplo a V. Ex^e: quando estávamos no Governo, suamos, mas, dentro desse princípio que há pouco enunciámos para o Governo Federal, sempre deixamos a COELCE a zero nas suas dívidas com a CHESF. Nada demais. Todas as companhias nordestinas, hoje, se destinam à distribuição de energia tributárias. Portanto, da CHESF. Hoje, estão lhe devendo quantias que dificilmente, a não ser por uma decisão do Governo Federal, poderão ser cobertas, pelo simples fato da progressão quase que geométrica, estabelecida por decreto federal, da correção dos débitos destas companhias com aquela grande geradora de energia elétrica. Se não nos enganamos, o primeiro mês de atraso no pagamento tem mais de 10% de acréscimo, o segundo mais 20%, o terceiro mais 30%, o quarto mais 50%, o quinto mais 100%, o sexto mais 200%. De maneira que não são só as grandes companhias e a ELETROBRÁS, não; as companhias estaduais estão em situação de verdadeiro desespero. Não sabemos o que se dá quanto à companhia lá do Estado do Senador Alberto Silva, que está rindo, mas ela não pode fugir à regra.

O Sr. Alberto Silva — Na palavra do Governador!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^e tem razão. Eu, anteriormente, havia citado este caso, e V. Ex^e ainda não havia chegado ao Plenário, dizendo justamente que as distribuidoras regionais estaduais encontravam-se numa situação difícil, inclusive remetendo 36,6% do que arrecadam para a ELETROBRÁS e o Governo Federal. Quer dizer, acrescida desses problemas que V. Ex^e disse, mais este: 36,6% do total arrecadado, da receita bruta dessas empresas, são canalizados hoje para a ELETROBRÁS e para o Governo Federal, através do empréstimo compulsório, através do Imposto Único sobre Energia Elétrica, através da Reserva Global de Reserva, que dá 18% do total. Então, isso tem levado essas empresas a uma situação difícil. A CEMIG e a CELG, que são as empresas de Minas Gerais e de Goiás, e que a gente conhece um pouco mais de perto e está aqui o Senador Itamar Franco com alguns dados — ambas, hoje, se endividam mensalmente de uma forma fabulosa, pagando elevadíssimos juros e, ao mesmo tempo, vêm grande parte de suas receitas obrigatoriamente canalizadas para a ELETROBRÁS e para o governo Federal, sobretudo para a ELETROBRÁS.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço o aparte de V. Ex^e

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, só para completar, porque o Senador Virgílio Távora fez uma ligeira incursão ao meu Estado. Na palavra do Governador, a empresa está bem, o Piauí vai bem. Não tem nada disso. A empresa vai mal como todas as outras, porque elevaram as despesas dessa empresa de tal forma, e os planos de expansão da empresa foram tão imprudentes que se extenderam linhas de transmissão para lugar que não gera nada, nobre Senador. Então, investe-se recursos caros, pesados em extensão de linhas, e a companhia fornecedora de eletricidade, além desses juros e esse aspecto de dívida que cobra das empresas estaduais, ela cobra uma outra coisa que não se está enxergando. Ao transmitir a energia para as concessionárias, existe uma tremenda perda na linha, nobre Senador. E essa perda a compa-

nhia geradora cobra da concessionária, comprehende? De modo que, além de elevar as despesas, emprega-se gente, como na do meu Estado, que era uma empresa exemplar e ela, hoje, tem funcionários saíndo pela janela. Não pode pagar, com linha de transmissão andando no campo sem aplicação nenhuma. Sabe quanto custa um km de linha, um transformador para luz? Isto para colocar na saída de um afilhado político. Não gera nada, nobre Senador.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Inclusive, descumprindo a lei sob este aspecto...

O Sr. Alberto Silva — É, descumprindo a lei. Por aí V. Ex^e vê que é necessário...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ... pois a legislação estabelece a necessidade de linhas produtivas...

O Sr. Alberto Silva — ...que é necessário realmente uma fiscalização. O plano de expansão dessas companhias devia ser submetido ao Congresso, como, de resto, as despesas de investimento e tudo o mais. V. Ex^e tem grande sobra de razão no excelente discurso que faz esta tarde. Meus parabéns.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Neste caso, especialmente, sem querer descer a detalhes, gostaria de fazer deste meu discurso, do aparte de V. Ex^e, do aparte do Senador Virgílio Távora, um apelo, um apelo que eu considero importante em favor das empresas estaduais, das empresas regionais, que estão em situação difícil, estão se endividando violentamente, estão arcando com custos financeiros em decorrência de suas dívidas, elevadíssimas, e, com isso, se inviabilizando como empresas. Estão elas indo à falência, pois estão todas em situação de falência e, ao mesmo tempo, canalizando quase 40% da sua receita bruta aos cofres da ELETROBRÁS e da União. Que este discurso sirva, pelo menos, com o aparte de V. Ex^e e do nobre Senador Virgílio Távora, para se chamar atenção das pessoas responsáveis por esse setor, no País, para a necessidade de se tentar corrigir, pelo menos em parte, do ponto de vista imediato, essas distorções.

Mas, Srs. Senadores, como eu estava dizendo, não é o caso de se arvorar em defesa do setor estatal, desconsiderando suas distorções, seus excessos de gastos e suas mordomias. Devemos, por exemplo, abominar, repudiar com veemência gastos como, por exemplo, os efetuados com a luxuosa sede do Banco Central, em Brasília; as filiais que o Banco Central está construindo agora em Recife e Fortaleza e Belém, segundo me informaram; o clube da TELEBRÁS, aqui em Brasília.

Se fosse enumerar gastos supérfluos, sem nenhuma necessidade, mostrando uma burocracia rica com povo pobre, extremamente pobre, na miséria, com fome, com dificuldades, eu ficaria aqui a tarde toda enumerando obras supérfluas, negalomaníacas e que desservem ao povo brasileiro. Não se trata de defender isso, trata-se de condenar com veemência esse tipo de ação do Estado, sob todas as formas, mas trata-se também de não aceitar colocações evasivas, intencionalmente mal formuladas contra o chamado setor empresarial do Estado, para justificar uma transferência de empresas públicas, não se sabe para que grupos, com que finalidade, de forma injusta para os legítimos financiadores deste capital.

Sustento que o ponto central desta questão é tornar as empresas que são de capital estatal, em empresas verdadeiramente públicas. É a partir daí que se pode pretender a correção de distorções e abusos. Esta passagem, entretanto, só é viável com a maior participação da sociedade civil, de seu legítimo representante, da Instituição que legitimamente a representa, que é o Congresso nacional. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 10-10-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, antes de abordar a greve dos metalúrgicos da Belgo-Mineiro, eu gostaria de pronunciar o seguinte discurso.

“A verdade repetida torna-se lugar comum e perde a força”. Ensina-nos o poeta maior, Carlos Drummond de Andrade.

A inquietude é geral. A desesperança está presente e não faltam vozes agourentas falando-se até mesmo em desestabilização do Governo. Quanto a esta jamais poderia interessar à Oposição brasileira!

Seria radical, intransigente, não patriota, deixar de aceitar pequenos acenos de entendimentos, frutos do isolacionismo governamental? Ninguém nega ao Presidente Figueiredo um caminhar democrático pela “Abertura”, se bem que a ordem econômica permaneceu e permanece fechada, autoritária mesmo após a fala presidencial na televisão.

Aos agentes do Governo basta o caminhar sem pressa, mas o que os democratas desejam realmente é romper a atual estrutura de poder, não através do enfraquecimento das forças governamentais, mas sim pela via democrática de eleições livres, diretas para a Chefia da Nação. O Governo deve ser batido, se é que será, no campo das idéias, da confrontação de programas, nos grandes debates das praças públicas e dos meios de comunicação de massa. Para o momento atual, o Presidente da República deve sair da escolha popular, reforçado mesmo por eleição em dois turnos, visando no primeiro a apresentação de tantos queiram governar o nosso País.

Um Presidente assim eleito teria autoridade para buscar novos rumos, ao contrário de se teimar em conduzir a sucessão presidencial pelos descaminhos tortuosos de uma pseuda “escolha indireta”. A deterioração não é apenas econômica e social, ela é também política, na medida em que se teima em manter o processo indireto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento pode haver convergência de interesses, mas a Oposição jamais poderá esquecer os seus compromissos assumidos em recente campanha eleitoral. Subir a rampa do Palácio do Planalto é o de menos, mesmo porque ela foi calculada para suportar cargas bem pesadas — se bem que no seu cálculo estrutural não deve ter sido levado em conta o peso das consciências, do interesse imediato e da fraqueza dos espíritos. Ela é firme e pública para os interesses nacionais.

Da mancha como estão os fatos, Sr. Presidente, o corre-corre será tão grande que se o PDS não tomar cuidado chegará atrasado.

Verde se diga que o Presidente da República tem-se mostrado mais ético do que certas figuras.

A realização de um esforço para mudar o quadro atual não pode se circunscrever a um minidiálogo surgido do medo da derrota de um decreto-lei, face à avant-première do 2.024.

Há necessidade de uma democratização geral da economia. A carta assinada pelo Presidente do Banco Central, pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, pelo Ministro da Fazenda, endereçada ao Diretor-Gerente do Fundo Monetário Internacional, o Sr. Jacques de Larosière, aí está. O mesmo acontece com o Memorando Técnico de Entendimentos.

E aqui, Sr. Presidente, é que vamos demonstrar que não basta este aceno de diálogo, esse falso diálogo, que não vai resolver nada, e nós dirímos, esse minimodiálogo que agradadamente, e lamentavelmente, algumas figuras da Oposição já se mostram receptivos a ele. Porque em verdade, Sr. Presidente, e aqui está, em verdade nada vai mudar. Perguntamos nós se o Congresso Nacional teve oportunidade de discutir, por exemplo, a III Carta de Intenções; se teve oportunidade de discutir o Memo-

rando Técnico. Não teve e nem terá, Sr. Presidente! Porque o que o Governo pretende nesse minidiálogo é tentar escamotear o que aí está e que precisa ser substituído de uma forma global.

E vou mostrar, Sr. Presidente, como é que a Oposição brasileira pode aceitar esse diálogo, se isso está escrito, por exemplo, na III Carta de Intenções.

O Sr. Gastão Müller — Senador Itamar Franco, antes de continuar a falar sobre a Carta de Intenções, queria lembrar a V. Ex¹ o que se vê no momento pela imprensa, pelo que se ouve aqui no Plenário e que o ilustre e respeitável Senador Jutahy Magalhães falou há poucos dias, que os jornais comentaram que o primeiro diálogo que tem que haver é o do Governo com o próprio Partido do Governo: o PDS. O próprio Senador Jutahy Magalhães alerta para esse problema: o primeiro passo para que haja um diálogo nacional, em torno dos graves problemas brasileiros, é que o Senhor Presidente da República, João Figueiredo, dialogue harmonicamente com o seu Partido. Porque, o que se lê agora, o que se ouve falar nos bastidores — e a imprensa mesmo divulga — é um diálogo de arito, de violências do Presidente Figueiredo com seu próprio Partido. Como ele quer falar em diálogo, com o vizinho, se não tem condições de dialogar com o seu próprio companheiro de residência que é o Partido do Governo? Vamos sugerir ao Governo que primeiro estabeleça em diálogo normal, pacífico, educado, fino com o PDS, o partido do Governo que dá apoio ao Governo, para depois falar conosco, da Oposição.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Gastão Müller, parece que V. Ex¹ adivinhou parte do meu discurso, porque após mostrar o alheamento do Congresso Nacional, num setor importante, e que não faz parte do famoso diálogo que aí está, eu vou exatamente comentar o que se pretende e os erros do Governo que não conseguem unir o seu Partido, mas quer levar a Oposição brasileira aos descaminhos, ao desconhecido.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex¹ permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Primeiro, o Governo não quer levar a descamínho nenhum. A Oposição irá ou não, se quiser. Ninguém aí está numa camisa-de-força para obrigar homens de maioridade a fazer aquilo que não desejam, tenha paciência, eminent Senador! Se tanta gente do seu Partido, algumas figuras exponenciais, como de outros Partidos de Oposição, são sensíveis ao diálogo, acreditamos que não é por pressão de Governo nenhum.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora, eu até concordo com V. Ex¹ A tristeza, a nossa tristeza...

O Sr. Virgílio Távora — Deve concordar, porque é uma realidade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não! O Governo tenta envolver com a consciência nacional, tenta mostrar que não seremos patriotas, que seremos intransigentes, que seremos radicais se nós não aceitarmos o que se pretende. A verdade é essa: o Governo tem os seus meios de tentar camuflar.

O Sr. Virgílio Távora — De sedução? Mas sedução não é pressão...

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu não diria sedução. Eu há pouco, num aparte de alguns dias, brincava com o Senador Nelson Carneiro, Líder do PTB, falando do famoso diálogo com o Governo. Acho que isso agora, quando eu ouvi o Senador Roberto Saturnino discursar, na sexta-feira, eu já vi que isso nem é namoro; isso é mais do que casamento, se é que pode haver mais do que casamento.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex¹ respeite a ausência do seu colega.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Evidentemente, não quero nem abordar a fala do Senador Roberto Saturnino, pelo respeito que tenho a S. Ex¹ e pela ausência dele.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex¹ respeite a ausência de um colega fiel correligionário de V. Ex¹, até pouco tempo, um dos mais batalhadores de todas as idéias defendidas por V. Ex¹.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas de qualquer forma eu me assustei. Realmente me assustei com a posição do Líder do PDT, que falava em nome do seu Partido. Mas, evidentemente, não estando ele presente, não quero ser deselegante para analisar a fala de S. Ex¹.

O Sr. Gastão Müller — Senador Itamar Franco, permite um aparte, só para complementar a fala do Senador Virgílio Távora?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer. Já estou ficando preocupado.

O Sr. Gastão Müller — Não. O problema é o seguinte: nós defendemos aqui no momento é só a prioridade de um diálogo. Primeiro, o Presidente Figueiredo acerte o diálogo com o seu próprio Partido, acerte a sua questão doméstica e aí venha dialogar conosco. Esse que é o meu ponto de vista.

O Sr. Virgílio Távora — Mas não acha que isso é uma questão de *interna corporis*? Como também nós não achamos que V. Ex¹s precisam se acertar, antes da Convenção, para saber com quem nós vamos conversar, como representantes da Convenção?

O Sr. Gastão Müller — Perfeitamente. Para poder ter condições de diálogo, pelo menos os partidos têm que ter um consenso interno.

O Sr. Virgílio Távora — Começamos a nos entender.

O Sr. Gastão Müller — Se não houver unanimidade, pelo menos consenso interno, senão não há força moral para o diálogo.

O SR. ITAMAR FRANCO — O que quero demonstrar nobres Senadores Gastão Müller, Virgílio Távora e José Lins, é que este diálogo não pode existir. Ele não deve existir, em benefício da própria...

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O Sr. Virgílio Távora — Por quê?

O SR. ITAMAR FRANCO — Mais adiante, Senador José Lins, terei o máximo prazer em ouvi-lo.

A verdade Sr. Presidente, é que o Governo não quer mudar aquilo que precisa ser mudado. O Governo sabe que seria derrotado agora no Decreto-lei nº 2.045, e tenta, então, jogar cinzas nos olhos da Oposição, buscando exatamente esse mínimo diálogo, essa encenação. Isto não passará de encenação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque o Governo nada oferece à Oposição e muito menos ao povo brasileiro. E aqui temos a primeira prova, Sr. Presidente, nesta Carta de Intenções — que o Senado Federal deveria se debruçar, examinar e estudar — quando se fala aqui na possível alteração da lei de remessa de lucros. É o próprio Governo quem diz nesta Carta, dirigida ao Diretor-Geral do Fundo Monetário Internacional o seguinte no item 15:

15. Com relação ao setor externo, o Governo continuará seguindo a política cambial especificada no parágrafo 9 da Carta de 24 de fevereiro de 1983. Quanto às restrições cambiais, o Governo está procedendo à eliminação, antes do final de 1983, das quais restrições cambiais de menor porte, a que se refere o parágrafo 7 do apenso *Memorandum Técnico de Entendimentos...*

E o que diz o apenso do memorando técnico, Srs. Senadores?

Vamos tentar mostrar o que diz:

As pequenas restrições cambiais referidas no parágrafo 15 da carta são: i) limitações às remessas externas de taxas de assistência técnica e de royalties; ii) quotas de contribuição do café e do cacau; iii) imposto sobre a exportação de sucos de laranja e tangerina, de farelo de milho e de couros de gado; iv) um imposto adicional progressivo sobre remessas externas de lucros e dividendos; e v) acordos bilaterais de pagamentos com a Hungria e Rússia.

É por isto, Sr. Presidente, que, já de pronto, perguntamos: como a Oposição brasileira pode aceitar este pretenso diálogo? Como ela pode dialogar com o Governo que, na sua ordem econômica, perdeu a sua credibilidade? É por isto que fiz questão de iniciar com um pensamento de Carlos Drummond de Andrade: "A verdade repetida torna-se lugar comum e perde a força." Ao que parece, estamos perdendo a força. E o que dizer da credibilidade do Governo? Perguntamos aos Srs. Senadores: o Governo debateu esta Carta, bem como o memorando? Não, e nem vai poder alterá-la pelo possível diálogo a ser estabelecido. Esta é a verdade, Srs. Senadores. Na ordem internacional o Congresso vale zero. Só uns tecnocratas, meia dúzia, se tanto, comanda o processo econômico brasileiro. Quem pensa diferente engana-se. Os fatos provam tal assertiva. O problema brasileiro não é de uma confrontação Leste-Oeste para buscarmos uma imagem da política internacional. O que se pretende é a vigência de princípios enumerados das cartas partidárias e reafirmadas nas praças públicas. É isto, Srs. Senadores, que nós particularmente esperamos o PMDB, já não digo em relação aos outros partidos de Oposição, não posso esquecer a sua carta partidária e nem esquecer a pregação de uma campanha eleitoral.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex¹ permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador eu não sei se há alguma referência com o fato, mas li certa vez que o Presidente Lyndon Johnson propôs um acordo aos vietcongues, e que ele lançava bombas contra os vietcongues para trazê-los à mesa de negociação.

O SR. ITAMAR FRANCO — A imagem que V. Ex¹ faz, Senador Fábio Lucena, diz bem desse pretenso diálogo em que tenta o Governo manhosamente envolver a Oposição brasileira.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço com prazer V. Ex¹

O Sr. José Lins — V. Ex¹ deve ter recebido a cópia dessa terceira Carta de Intenções há muito tempo, evidentemente, porque ela foi distribuída no dia em que aqui chegou, com cópias especiais para as Lideranças de todos os partidos. O que estou supondo é que V. Ex¹ aderiu definitivamente à ala radical do seu partido, com a mudança de cento e oitenta graus na direção que vinha adotando aqui até há pouco tempo. Pelo que sei, V. Ex¹ defendeu sempre o diálogo nesta Casa, o diálogo entre os partidos, como sendo o caminho natural para a normalização da vida democrática do País. Agora estranhamente V. Ex¹ se rebela contra o novo chamamento do Presidente, contra o posicionamento do PDT, contra a Carta de Intenções ao FMI. O apelo que faço a V. Ex¹ neste momento crucial da nossa História, é que V. Ex¹ empreste a sua inteligência à discussão dos grandes problemas nacionais que aí estão esperando pela nossa cooperação. É certo que o Poder Executivo e o PDS, estão inteiramente abertos para o diálogo, e V. Ex¹ não pode faltar num momento como este.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, primeiro se há inteligência não quero emprestá-lo ao adesismo.

O Sr. José Lins — Não me parece que diálogo leve ao adesismo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Segundo, V. Ex^a diz da Carta de Intenções. Carta de Intenções enviada para apenas uma mera reflexão do Congresso Nacional, não um exame apurado, atento que resulte em modificação dela, se for o caso. O que chegou ao Congresso Nacional — e felizmente desta vez pelo menos chegou, nem sempre chega — foi uma Carta de Intenções, um memorando técnico para um simples conhecimento.

O Sr. José Lins — Conhecimento da Carta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nós não podemos debater esta Carta, não temos influência sobre ela, não podemos alterá-la. Esta Carta só foi enviada ao Congresso Nacional, Senador José Lins, depois que estava em mãos estrangeiras. Primeiro temos que saber o que se passa e o que está escrito no *The Wall Street Journal*.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Após terminar o pensamento, terei prazer em ouvir o Senador Henrique Santillo, e, em seguida, V. Ex^a

Mas a verdade é que esta Carta só chegou ao Congresso Nacional depois que o Fundo Monetário International tomou conhecimento. Infelizmente, desta vez, ela teve que ser traduzida para o Português, porque se não fosse assim, estaríamos aqui lendo-a em Inglês. E por que veio traduzida em Português? Porque ela foi enviada pelo Ministro Ernane Galvães ao professor João Leitão de Abreu, e diz o seguinte:

“Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex^a, e, em anexo, cópia do texto integral em Português.”

Ao professor João Leitão de Abreu tinha que ser realmente enviada em Português, mas ao Congresso Nacional, e temos documentação aí, ela tem sido enviada em Inglês. Acredito que o professor João Leitão de Abreu, é um homem que lê Ghoete no original, possivelmente também conhece profundamente a língua inglesa.

O Sr. José Lins — Os atos do Poder Executivo têm que ser assumidos pelo Executivo para poderem ficar sujeitos à crítica...

O SR. ITAMAR FRANCO — O que pretendemos, e vou tentar no final mostrar, já disse inicialmente aqui e talvez V. Ex^a não tenha prestado a devida atenção, é a ruptura da estrutura de poder que está aí, mas a ruptura através do processo democrático. Não é outro o nosso desejo. Nesses acordos, V. Ex^a citou o PDT: Eu não tenho nada com o PDT. Eu ainda não pertenço ao PDT...

O Sr. José Lins — Mas, V. Ex^a fez referência ao PDT.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu não fiz referência alguma ao Partido do Governador Leonel Brizola. Ao contrário, tive o cuidado de não fazer referência alguma, pela ausência do Senador Roberto Saturnino...

O Sr. José Lins — Depreendeu-se.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... se bem que não concordo com a linha de ação hoje estabelecida no Senado Federal e na Câmara dos Deputados pelos partidários do Sr. Leonel Brizola em relação a esse minidiálogo proposto.

Mas antes de prosseguir, Sr. Presidente, ouço o aparte do nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Apenas para solidarizar-me com V. Ex^a por suas posições no seu discurso e dizer que

V. Ex^a está defendendo inclusive a posição do nosso Partido. Não é uma posição isolada de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — E nem radical.

O Sr. Henrique Santillo — É uma posição mediana do PMDB, tirada por todas as tendências do Partido, e que foi cristalizada no pronunciamento do seu Presidente, na Câmara dos Deputados, que diz que é preciso negociar os problemas, é claro, de forma global, não de forma setorial, não apenas a questão da lei salarial, por exemplo, não apenas estudar uma pequena mas setorial alternativa ao Decreto-lei nº 2.045. É preciso discutir inclusive essa questão do acordo com o FMI. É preciso saber de que forma a Nação vai influir nesse acordo, até para o seu rompimento, se for o caso.

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade, Sr. Senador.

O Sr. Henrique Santillo — Então, a proposta do nosso Partido é uma proposta de discussão global, não é uma proposta que rejeite a negociação, como quer fazer entender o Senador José Lins. Não, de forma alguma. A proposta de V. Ex^a, que é também a do nosso Partido, é uma proposta de negociação global entre os vários partidos políticos, para se buscar uma alternativa democrática para a crise brasileira. E isso nós estamos dizendo há quanto tempo, Sr. Senador Itamar Franco? Há quanto tempo que a Oposição vem insistindo com isso, e o PDS sempre fez ouvidos mocos. Agora, não. Nesse segundo semestre de 1983, o PDS começou, a meu ver, a tomar posições que considero importantes para o País, que são posição de independência. Isso eu considero importante. Aliás, tive a oportunidade, no início deste ano, de fazer um rápido discurso abordando a questão do fortalecimento do Congresso Nacional e colocando esta questão: É imprescindível que o PDS seja um partido político independente e não um apêndice apenas do Executivo, um apêndice homologador no Congresso Nacional das decisões adredeamente e fechadamente tomadas pelo Executivo.

O SR. ITAMAR FRANCO — A verdade, nobre Senador Henrique Santillo, é que o PDS tem sido um partido sem vontade parlamentar.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. José Lins — Julgo, nobre Senador, que não é possível que cada um dos senhores seja árbitro da vida do PDS. O PDS tem cumprido um papel extraordinário durante todo o processo de abertura do País. Se no momento em que esse Partido está disposto a dialogar, a negociar, se nenhum partido político concorda então, nobre Senador, jamais restabeleceremos a plenitude da vida e do entendimento democrático.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador José Lins, V. Ex^as não estão dispostos a dialogar.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a sabe que o Decreto-lei nº 2.045 aí, que será...

O Sr. José Lins — Que está à disposição para ser analisado.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... que será rejeitado. Então, o Governo que V. Ex^a representa nesta Casa...

O Sr. José Lins — V. Ex^a acaba de dizer que não analisará o 2.045, isoladamente...

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou dizer exatamente que esse é o erro da Oposição brasileira, neste ponto, na

minha opinião. A Oposição brasileira tem que rejeitar e estar atenta, porque, senão...

O Sr. José Lins — As condições do diálogo deverão, então, ser ditadas pelos senhores?

O SR. ITAMAR FRANCO — ... ela será levada na conversa de V. Ex^as

O Sr. José Lins — Isso não é diálogo, é imposição.

O Sr. Virgílio Távora — Permite o aparte, eminente Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Virgílio Távora, vou ouvir V. Ex^a, como sempre, com muita alegria e prazer, sempre recebendo as lições de V. Ex^a. O que é preciso ficar claro é que V. Ex^as não querem realmente uma negociação, um diálogo amplo. V. Ex^as querem setorizar, querem falar no 2.045, querem substituir o 2.045, não sei por quê...

O Sr. José Lins — V. Ex^a pressupõe.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu não pressuponho, e a verdade dos fatos vai ser determinada daqui a 5 ou 6 dias. V. Ex^as querem falar apenas em zerar o déficit público, e mais nada. Querem parar aí. A grande questão institucional, esta V. Ex^as não querem conversar. Esta é a verdade.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouvirei o Senador Virgílio Távora e, em seguida, V. Ex^a com muito prazer, Senador Mário Maia.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador Itamar, permita-nos perguntar: que diabo quer a Oposição? Permita-nos perguntar e insistir.

O Presidente oferece não a mão estendida e não vazia, mas apresentando com todos os efes e erres os parâmetros dentro dos quais pode conversar com a Oposição e chegar a um acordo. Vamos mais adiante; V. Ex^a diz que faz isso porque está vendo o 2.045 aí rejeitado. Ex^a, fazemos justiça a sua inteligência, se fosse só por isso, divididos os campos, o Governo não precisaria de fazer acordo com ninguém, não. Ditatorialmente, diria V. Ex^a, mas diríamos dentro da legislação vigente, substituiria esse por outro, e outro e outro, como já a nobre Oposição na Câmara dos Deputados, vimos nós, tantas vezes, reclamar, que desde o início do ano vigem todos os dispositivos trabalhistas à base de decretos-leis que foram substituídos. Não é isso. O que se está é de coração aberto, desejando o entendimento com a nobre Oposição. A nobre Oposição sempre clamou por entendimentos. Agora se estende a mãos Sua Excelência cita os parâmetros — parece que o Presidente da República foi o mais claro possível na televisão — dá parâmetros dentro dos quais podia fazer um acordo com a Oposição, V. Ex^a diz agora, claramente, que se quer apenas fugir do ato inelutável da derrota do Decreto-lei nº 2.045, e discute apenas este Decreto-lei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em primeiro lugar, nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^a não precisa invocar o diabo.

O Sr. Virgílio Távora — Isso é dentro da afabilidade, da urbanidade...

O SR. ITAMAR FRANCO — Acho que a Oposição, neste instante, para dialogar com V. Ex^a, tem que invocar o diabo. Nós é quem devemos invocar o diabo, não V. Ex^a. V. Ex^a, com a sua sinceridade, com a sua clareza, com a sua colocação sempre cartesiana, diz muito bem. Por isso que não devemos aceitar — aqui falo apenas como Senador pelo meu Estado, apesar do nobre Sena-

dor Henrique Santillo em seu aparte dizer que expressa pensamento do PMDB. V. Ex^ª diz parâmetros, — mas os balisamentos estabelecidos pelo Presidente da República são pequenos demais para a Oposição, neste "canto da sereia". Qual o parâmetro, qual a diretriz estabelecida pelo Senhor Presidente da República na televisão? Que parâmetro ele estabeleceu? Abriu ele a grande questão nacional, a modificação na ordem econômica e social, na ordem institucional? Não. Em absoluto. Na ordem institucional, por exemplo, não há nenhum parâmetro estabelecido pelo Senhor Presidente da República. V. Ex^ª que é um homem sincero, sabe que isso é verdade. Acreditamos que não abriu o parâmetro institucional. Abriu ou não?

O Sr. Virgílio Távora — Não abriu parâmetro institucional, mas abriu parâmetros econômicos, que é questão econômica que está se discutindo. Quer dizer que V. Ex^ª não faz eleição direta ou indireta?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não basta, Senador Virgílio Távora. Primeiro, os parâmetros da economia são parâmetros mínimos. O avanço é terrivelmente pequeno, enquanto o parâmetro institucional permanece estável.

O que a Oposição brasileira não pode concordar e não deve concordar é exatamente com a manutenção do que aí está na sua ordem política.

V. Ex^ª definiu exatamente, e o fez bem, quando diz dos parâmetros. Com esses parâmetros é que não podemos concordar.

Ouço V. Ex^ª, nobre Senador Mário Maia, com muito prazer.

O Sr. Mário Maia — Cedi ao nobre Senador Fábio Lucena a oportunidade de apartear V. Ex^ª, em primeiro lugar.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Itamar Franco, quero responder a pergunta do ilustre Senador Virgílio Távora, "que diabo quer a Oposição?" A Oposição quer o diabo fora do comando da política econômica. Só o que ela quer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Itamar Franco, a nossa dúvida é que o Senhor Presidente da República, em março, mandou uma mensagem para o Congresso Nacional pedindo uma trégua política e o diálogo, e daquela data para cá, agora é que Sua Excelência está, pela segunda, terceira ou quarta vez, procurando efetivar, tornar real o que solicitou, o diálogo na mensagem. Antes, havia colocado a mão estendida à Oposição. Agora, dizer que diabo a Oposição quer, a Oposição está cansada de dizer o que quer; quer a redemocratização do País, quer uma Assembleia Nacional Constituinte, quer eleições diretas, quer reforma tributária, quer que volte a existir a Federação, quer que os municípios sejam fortalecidos. É isto que a Oposição quer, não o diálogo, nascido agora, para se discutir apenas o 2.045. Queremos perguntar ao Senhor Presidente da República se o diálogo agora é para valer mesmo e se vamos discutir todos os problemas nacionais, e não apenas esse problema que se tornou agudo agora — o 2.045, com a rejeição do 2.024.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Mário Maia, V. Ex^ª faz colocações que estão fora do parâmetro do Senador Virgílio Távora e do Governo. Evidentemente o Governo não quer discutir nada.

Quando se fala na Câmara dos Deputados que o Governo governa por decreto-lei, isto é mentira? Ou é verdade cristalina?

O Governo baixou o 2.012, deu o 2.024, criou uma crise artificial no 2.014 — esta é a verdade, baixou o 2.045, e o mais sério, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém

fala aqui no 2.048 — este não está também dentro dos parâmetros do Governo. Trata-se de um decreto-lei nefasto, Sr. Presidente. O Congresso Nacional precisa rejeitar o Decreto-lei nº 2.048, que vai permitir — já o disse aqui — um endividamento de mais de 3 bilhões e 500 milhões de dólares através de decreto-lei porque o Governo também, na sua ordem internacional, no setor econômico, só sabe legislar por decreto-lei.

Por isto, Sr. Presidente, que estamos querendo demonstrar a verdade dos fatos.

O Sr. José Lins — V. Ex^ª me permite?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não vamos jogar, como disse, há pouco, cinza nos olhos da Oposição. Aqueles que quiserem subir a rampa do Palácio do Planalto — já o disse, foi calculada para receber determinado peso, determinada carga — podem fazê-lo.

O Sr. José Lins — V. Ex^ª me permite?

O SR. ITAMAR FRANCO — Só disse que não sei se foi calculada para o peso de certas consciências, de certas fraquezas, de certos espíritos. Não sei se esse cálculo estrutural foi levado em consideração.

O Sr. Virgílio Távora — Não se preocupe. Niemeyer se cercou de bons engenheiros.

O SR. ITAMAR FRANCO — No restante, acredito que aquela rampa realmente vai permitir essa corrida que se pretende com relação...

O Sr. José Lins — V. Ex^ª me permite?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não. Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Senador Itamar Franco, realmente nestes últimos dias só ouvi falar de uma pessoa contrária ao Presidente do seu Partido. Por outro lado, V. Ex^ª comete uma grave injustiça com o Presidente da República.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ao contrário.

O Sr. José Lins — Em seu discurso, o Presidente da República foi muito claro quando falou da inflação, da retomada do desenvolvimento e da política salarial. São políticas tão abrangentes que comportam o conceito de que se utilizou o nobre Senador Henrique Santillo — ninguém pode analisar uma questão dessas sem desbordar para os seus aspectos correlatos. Essa desculpa de dizer que o diálogo está limitado não é, portanto, válida.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senador Virgílio Távora foi quem falou em parâmetros.

O Sr. José Lins — Ao contrário, V. Ex^ª que falou que o Governo está querendo limitar o diálogo ao 2.045.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^ª está em discordância com o Senador Virgílio Távora.

O Sr. José Lins — S. Ex^ª falou em parâmetro. Estou mostrando que esses parâmetros foram dados e são amplos.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^ª me permita que fique com os parâmetros do Senador Virgílio Távora.

O Sr. José Lins — São parâmetros amplos. Estou de acordo com o Senador Virgílio Távora. Os parâmetros foram dados. Quero dizer, nobre Senador...

O Sr. Virgílio Távora — Os parâmetros foram apresentados pelo Senhor Presidente e toda a Nação ouviu pela televisão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quais são os parâmetros? Vamos ver quais são esses parâmetros, nobre Senador?

Não são tanto os parâmetros, porque há pouco o Senador Virgílio Távora dizia que era parâmetro. O que entendemos por parâmetro? Vamos definir o que entendemos por parâmetro.

O Sr. José Lins — Estou apenas complementando a informação do nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, V. Ex^ª está querendo modificar o pensamento do Senador Virgílio Távora.

O Sr. José Lins — ... de que o Presidente falou em tese amplamente. Em assuntos da maior importância e que não podem ser...

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, vamos deixar o diálogo vago. Uma pergunta a V. Ex^ª: poderíamos aqui, no Congresso, neste instante, através do famoso diálogo — em que não acredito...

O Sr. José Lins — V. Ex^ª faz mal em não acreditar.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... poderíamos, aqui, alterar — pergunto a V. Ex^ª, Senador José Lins — poderíamos alterar, por exemplo, a carta de intenções? Podemos alterar os acordos do Brasil com os bancos internacionais?

O Sr. José Lins — Sem diálogo, não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Que "sem diálogo, não", Ex^ª? Aí é que V. Ex^ª se engana. Nem com diálogo.

O Sr. Virgílio Távora — Vê V. Ex^ª que a carta de intenções fala no 2.045 e vamos mudar o 2.045.

O SR. ITAMAR FRANCO — É só isso, Senador Virgílio Távora. V. Ex^ªs vão tentar mais uma vez enganar, mas uma vez vão tentar mistificar a opinião pública.

O Sr. José Lins — Senador Itamar Franco, permite V. Ex^ª?

O SR. ITAMAR FRANCO — Esta é que é a verdade.

O Sr. Virgílio Távora — É a paixão. A paixão aí já está forte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não é paixão, Ex^ª? É a verdade dos fatos.

O Sr. Virgílio Távora — Paixão, e paixão forte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Daqui a 10, 15 dias vamos verificar se é verdade ou mentira.

O Sr. Virgílio Távora — Se o Governo quisesse ficar...

O SR. ITAMAR FRANCO — Sim, Senador Virgílio Távora: verificar os parâmetros — vamos examinar os parâmetros.

O Sr. Virgílio Távora — ... firme nas suas idéias iniciais, bastava até baixar o decreto-lei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Um Governo que não admitiu sequer pequenas modificações na ordem tributária nacional.

O Sr. José Lins — V. Ex^ª comete uma grave injustiça.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... Vários prefeitos vieram à Brasília. Como saíram daqui? O Senador Mário Maia lembrou a reforma tributária. Que reforma tributária, Sr. Presidente?

O Sr. José Lins — V. Ex^ª comete uma injustiça.

O SR. ITAMAR FRANCO — Escuto falar nessa reforma tributária desde que cheguei, em 1975, ao Senado

da República. Como Presidente da Comissão de Finanças, tenho uma carta do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, dizendo que este ano o Governo não cogita de fazer a reforma tributária. A carta lá existe, e a ela V. Ex^{ta}, Senador José Lins, poderá ter acesso, como o tem, como Vice-Presidente da Comissão, aos arquivos da Comissão de Finanças.

O Sr. José Lins — Agradeço a V. Ex^{ta} Senador Itamar Franco, já que o diálogo está posto nestes termos...

O SR. ITAMAR FRANCO — Diálogo?!

O Sr. José Lins — ... quem está correndo o risco de chegar atrasado não é o PDS, como se fez referência aqui. É o Partido de V. Ex^{ta}

O SR. ITAMAR FRANCO — Espero que o nosso Partido não embarque nisto.

O Sr. Virgílio Távora — Parte do Partido...

O Sr. José Lins — Apenas parte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Essa "parte", Senador Virgílio Távora...

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo — O problema de se chegar atrasado, até não seria o mais importante saber quem chega primeiro, quem vai primeiro ao pot...

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem adere primeiro...

O Sr. Virgílio Távora — Quem o afirmou foi o nobre Orador.

O Sr. Henrique Santillo — ... quem desperta primeiro para a necessidade de se construir uma alternativa democrática para esse descalabro todo em que se encontra o País. O problema não é este. Se fôssemos falar em prioridade, é claro, o primeiro discurso efetivo em nome de partido político realizado neste sentido foi o de Ulysses Guimarães, foi o do Presidente do PMDB.

O Sr. José Lins — Por que então recuar?

O Sr. Henrique Santillo — Ulysses Guimarães assomou à tribuna da Câmara dos Deputados, Casa a que pertence, para, em nome do PMDB, dizer que pretende uma ampla negociação política, a fim de se buscar uma alternativa democrática para a superação dessa crise, a nível de Congresso Nacional, com todos os partidos políticos, ou seja, com a participação de todos os partidos políticos.

O Sr. José Lins — Pois é manter essa linha e não recuar.

O Sr. Henrique Santillo — Então, não vejo qual é o problema de S. Ex^{ta}. A questão aqui colocada foi diferente.

O Sr. José Lins — Não vejo por que o recuo exigido pelo Senador Itamar Franco?

O Sr. Henrique Santillo — Foi o Presidente da República dando parâmetros. Não há parâmetros para isto. Temos que discutir globalmente o problema. Não se pode aceitar parâmetros estreitos para se discutir o problema da crise brasileira. Não dá para setorizar nada.

O Sr. José Lins — Por isso digo a V. Ex^{ta}, Senador Itamar Franco, os parâmetros são amplos, abrangem quase tudo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, os parâmetros não são amplos coisa alguma.

O Sr. Henrique Santillo — Não dá para setorizar posições. Vamos discutir a política salarial? Ora, como discutir política salarial sem se discutir o próprio acordo com o Fundo Monetário Internacional?!

O Sr. José Lins — Discute-se o acordo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Discute-se como, nobre Senador José Lins?

O Sr. José Lins — V. Ex^{ta} não está discutindo? Pelo que vejo, sim. Se V. Ex^{ta} muda o 2.045, mudará o acordo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como, Ex^{ta}?

O Sr. José Lins — Todos os itens poderão ser discutidos. Não há dúvida.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ex^{ta}, quero saber se posso mudar os acordos internacionais.

O Sr. José Lins — Quero saber se V. Ex^{ta} aceita ou não o diálogo. Só isto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Esse diálogo de V. Ex^{ta}, não o aceito.

O Sr. José Lins — Se não o quer comigo, pelo menos com o meu Partido.

O Sr. Virgílio Távora — O mal está justamente que V. Ex^{ta} encasquetou na cabeça que não muda a sua idéia de não discutir o acordo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Já disse que o nosso Partido estará descumprindo os compromissos partidários e de campanha se aceitar esse diálogo com V. Ex^{ta}

O Sr. José Lins — Não é comigo. Não me estou referindo ao diálogo comigo, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^{ta} evidentemente é um homem importante. Eu diria...

O Sr. José Lins — Muito obrigado. Não que o mereça.

O SR. ITAMAR FRANCO — Aí, não sei se V. Ex^{ta} quer um elogio.

O Sr. José Lins — Quero diálogo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu lhe dou neste instante. Absolutamente, quando eu digo o diálogo, não é isolado com o Senador José Lins, porque sei, se o Senador José Lins fosse dialogar conosco...

O Sr. José Lins — V. Ex^{ta} hoje me confunde, porque V. Ex^{ta} sempre foi homem de diálogo.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... estariamos liquidados, porque V. Ex^{ta} é mais governista dos governistas. O Governo vai...

O Sr. Odacir Soares — Do que o Tancredo. (Risos.)

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, não esqueci o que foi dito aí para o microfone. A verdade é que o Governo vai um dia reconhecer que errou politicamente, mas o Senador José Lins vai ser o último a reconhecer.

O Sr. José Lins — Se não houver governista, com quem V. Ex^{ta} vai dialogar?

O SR. ITAMAR FRANCO — Tenho de prestar-lhe esta homenagem. V. Ex^{ta} é o mais governista dos governistas.

O Sr. Odacir Soares — Há o Tancredo e o Brizola.

O Sr. José Lins — Se não houver governista, com quem V. Ex^{ta} vai dialogar?

O SR. ITAMAR FRANCO — É um elogio que lhe faço neste instante.

SR. Presidente, dir-se-á que não se pode voltar as costas a esta proposta, agora balizada pelos parâmetros do Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Pelos parâmetros de Sua Excelência o Presidente da República, do conhecimento de toda a Nação brasileira...

O SR. ITAMAR FRANCO — De Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O Sr. Henrique Santillo — (frente ao microfone) — O Presidente do Partido do Senador Virgílio Távora disse hoje outra coisa pela televisão: não aceito imposições.

O Sr. José Lins — Imposição não, mas, diálogo sim.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, perguntamos nós — não ao Senador José Lins, porque os parâmetros dele são tridimensionais — e as outras questões? Onde o Congresso Nacional, já perguntei certa vez aí, foi chamado para examinar, por exemplo, o orçamento da Nação? Estamos examinando agora o orçamento fiscal, o mais frágil deles, da ordem de 23 trilhões de cruzeiros. E o orçamento das empresas estatais, há pouco referido aqui pelo Senador Henrique Santillo? Este não vem ao Congresso Nacional, este não está dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Senador Virgílio Távora. Onde o orçamento do Conselho Monetário Nacional, Sr. Presidente, que também não vem ao Congresso Nacional e que, ao contrário, intervém no orçamento fiscal e retira dele verbas?

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^{ta} outro aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Onde, Sr. Presidente, a posição do Congresso Nacional nas grandes questões?

O Sr. José Lins — É esse, Senador Itamar Franco, um dos temas que o próprio PDS trará à discussão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Depois de aprovado o orçamento?

O Sr. José Lins — Não. Agora.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vamos votar o orçamento na segunda quinzena de novembro.

O Sr. José Lins — V. Ex^{ta} confunde a lei atual com a lei nova que poderá advir do diálogo. Ou V. Ex^{ta} não quer mudar nada?

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu quero. Não acredito que V. Ex^{ta}s queiram, V. Ex^{ta}s que não querem. Daqui a pouco vou me referir a isso, V. Ex^{ta} quer mudar a escóliha indireta do Presidente da República?

O Sr. José Lins — Eu quero dialogar com V. Ex^{ta}s sobre todos esses assuntos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dialogar! Não veio com evasivas, Senador.

O Sr. José Lins — Uma pergunta: V. Ex^{ta} quer impor a mudança da eleição?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, não quero impor. Estou lhe fazendo uma pergunta...

O Sr. José Lins — Então, eu volto com a pergunta para V. Ex^{ta}.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... porque este é o ponto de honra do nosso Partido, este é o ponto de honra do PMDB, que não pode aceitar...

O Sr. José Lins — V. Ex^e só aceitará o diálogo, se nós nos comprometermos com isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Excelência, não sou eu. É o nosso Partido que coloca...

O Sr. José Lins — Como vê V. Ex^e, isso não é diálogo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Senador José Lins. É o nosso Partido que coloca um problema institucional tão importante...

O Sr. José Lins — Isso é imposição, não é diálogo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Aí não adianta.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Excelência.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e, há pouco, teve amnésia, porque nesta mesma Casa...

O SR. ITAMAR FRANCO — Espero que V. Ex^e cure minha amnésia.

O Sr. Virgílio Távora — É o que pretendemos fazer, já.

O SR. ITAMAR FRANCO — Fico muito satisfeito.

O Sr. Virgílio Távora — ... nesta mesma Casa foi aqui por nós afirmado que o PDS teria justamente a apresentar uma série de medidas, no setor tributário, no setor econômico, no setor salarial, para ser discutido com o Partido da Oposição. E foi até motivo de ironia por parte da nobre Bancada a que pertence V. Ex^e, que isso sempre se dizia e nunca se realizava. Já estamos convocados para, quinta-feira agora, portanto, não é daqui a muito tempo, quinta-feira, nós, da Bancada do PDS, discutirmos o resultado dessa Comissão que ficou conhecida como "Comissão dos 11", para justamente Câmara e Senado, representação do PDS, poderem apresentar à nobre Oposição, para discussão, para ver se a nobre Oposição concorda ou não com pontos que devem ser realmente básicos. Se V. Ex^es não desejam nem tomar conhecimento desses pontos, não é possível tanto sectarismo, não é possível tanta irresponsabilidade. Estamos cumprindo apenas o que prometemos a semana passada, do qual fomos apenas um porta-voz.

O Sr. José Lins — A mesma coisa está fazendo o PDT.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço o aparte de V. Ex^e, e em seguida responderei ao Senador Virgílio Távora.

O Sr. Mário Maia — Apenas perguntaríamos se há realmente bons propósitos, honestidade e intenções da parte do Governo para esse diálogo. Pergunto ao Senador Virgílio Távora, por intermédio de V. Ex^e, se o Governo aceita, ao invés de mandar um novo decreto-lei, mandar uma lei para se estudar e se emendar, se for o caso.

O Sr. Virgílio Távora — Para início de conversa, não passa na cabeça de V. Ex^es que contra a vontade da Maioria da Câmara ou do Senado, na Câmara-Oposição, no Senado-Situação, passe qualquer diploma, seja lei, seja decreto-lei. Vamos examinar o problema de ser projeto de lei ou decreto-lei, a nosso ver...

O Sr. Mário Maia — Mas se nascessem do diálogo, se os princípios fundamentais nascerem do diálogo...

O Sr. Henrique Santillo — Desde que haja o entendimento prévio.

O Sr. Virgílio Távora — Mesmo que haja o entendimento prévio... Nós fazemos um apelo, um apelo dramático, a todos os Senhores, vamos pelo menos sair das nossas posições e discutir. Não quero ou quero, ou não quero por isso, ou quero por isso.

O Sr. Mário Maia — Eu completaria o meu aparte, apenas. O que está acontecendo, Senador Itamar Franco, é que o Governo...

O Sr. Virgílio Távora — Não perca a esportiva, Senador.

O Sr. Mário Maia — ... está usando de um artifício muito sutil com o Congresso Nacional.

O Sr. Virgílio Távora — Qual é?

O Sr. Mário Maia — É que ele está governando por intermédio de decretos-leis que não são aprovados porque ele vai prorrogando um no outro, desde fevereiro.

O Sr. Virgílio Távora — Mas, nobre Senador, era o que estávamos dizendo. Se ele estivesse mal intencionado, editava outro, mais outro e mais outro...

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora,...

O Sr. Mário Maia — Senador Virgílio Távora, deixe eu completar o meu aparte...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho. Faz soar as campainhas.)

O Sr. Mário Maia — Em fevereiro, o Governo mandou o Decreto-lei nº 2.012; depois mandou o Decreto-lei nº 2.024 e agora o Decreto-lei nº 2.045. No primeiro semestre o Governo foi prorrogando, em cascata, foi colando um decreto-lei sobre o outro...

O Sr. José Lins — E agora busca o diálogo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente...

O Sr. Mário Maia — ... e se aproveitando da vigência de 60 dias, e assim ele está legislando, sem aprovação do Congresso Nacional, durante 6 meses, através de decretos-leis. Essa é que a realidade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Continuo dizendo, Senador Mário Maia...

O Sr. Mário Maia — Então, não aceitamos, não podemos aceitar. Se o Governo está com bons propósitos, que mande leis para discutirmos aqui, emendá-las; aí, sim, acreditamos que haja boas intenções do Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, Sr. Presidente, quero continuar o meu raciocínio.

O Sr. Henrique Santillo — Ou então decreto-lei com entendimento prévio.

O Sr. Virgílio Távora — Previamente nos entendemos e depois, se é lei ou decreto-lei...

O Sr. Mário Maia — Mas nem assim...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho. Faz soar a campainha.)

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, não quero nem discutir se vai ser decreto-lei ...

O Sr. Mário Maia — Muito obrigado, Senador Itamar Franco, desculpe a minha intervenção paralela.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Senador, tive muito prazer em ouvir V. Ex^e.

O Sr. Gastão Müller — Senador Itamar Franco, permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Só um minuto.

Sr. Presidente, não quero nem discutir se é lei ou decreto-lei, porque no fim vem mais decreto-lei, pode até vir mais uma lei.

O Sr. Gastão Müller — Antes de V. Ex^e prosseguir...

O SR. ITAMAR FRANCO — Só para terminar esta frase, nobre Senador.

O que eu chamo a atenção neste meu pronunciamento, e vou concluir dizendo isto — é quanto ao aspecto globalizante. Não adianta ficarmos nos parâmetros estabelecidos, no momento, pelo Senhor Presidente da República, porque não vamos romper o que aí está. Tanto não vamos romper, que os Ministros da área econômica, que comandam o processo econômico Brasileiro, hoje, não vão ser mudados; eles têm uma filosofia de trabalho, uma filosofia de ação, e quem se iludir com isso estará enganando a si mesmo.

Antes de rosseguir para encerrar, vou ouvir o Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Senador Itamar Franco, não posso deixar passar um branco sem uma ressalva e sem um protesto contra a ironia do meu velho amigo, eminentíssimo Senador Odacir Soares, por Rondônia, que fez insinuações quanto ao posicionamento do ilustre e notável homem público que se chama Tancredo Neves. Em aparte, com uma pequena ironia, disse das características de Tancredo Neves, de que seria governista. Tancredo Neves é um estadista, acima de tudo. Tancredo Neves é um nome nacional, Tancredo Neves tem uma confiabilidade nacional e deve merecer o respeito de todos os cidadãos brasileiros pelo seu passado intocável, quanto ao seu comportamento político. De modo que não se pode permitir, nem o Governador Leonel Brizola — como também se insinuou — porque tem um comportamento especial para colocar a problemática nacional, diferente de alguns segmentos do próprio Partido de Oposição ao qual pertenço, que sejam assacados sobre ele dúvidas sobre a sua posição de grande líder mineiro e de grande líder nacional, hoje totalmente vinculado às diretrizes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares — Eu queria dizer que tenho a impressão de que o nobre Senador Gastão Müller deve ter admitido o meu aparte sob um ângulo diferente. Na realidade, não sou eu quem diz que o Senador Tancredo Neves é governista, e nem sou eu quem diz que o Governador Leonel Brizola é governista. O Governador Leonel Brizola é quem tem dito, do mesmo modo que o Governador Tancredo Neves, que subiriam a rampa do Palácio do Planalto quantas vezes fosse necessário, sem que isso lhes trouxesse qualquer inibição. De modo que o meu aparte não teve o caráter de deslustrar a figura do Governador Tancredo Neves, nem do Governador Leonel Brizola, ao contrário, teve o caráter de demonstrar que eles estão abertos ao diálogo, como também outras partes da Oposição. E como muito bem disse, agora, o nobre Senador Henrique Santillo, em Minas Gerais ele é governista, e já foi governista também do ponto de vista nacional, já participou de vários governos a nível nacional, foi Ministro de Getúlio Vargas e assim por diante.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi o meu chefe do primeiro Gabinete parlamentarista.

O Sr. Odacir Soares — Exatamente. De modo que ser governista para Tancredo Neves é lugar comum, não constitui nenhum gravame, nenhum ataque à sua personalidade, nem à sua figura.

O Sr. Gastão Müller — Mais uma vez o Senador fez ironia. S. Ex^o é bastante inteligente, eu o conheço, de modo que ele repetiu a ironia de forma mais delicada. Mas o problema é o seguinte: Tancredo Neves é homem do PMDB, segue as diretrizes do PMDB; mas dentro do PMDB, como dentro do PDS, há várias facções, ou melhor, vários grupos que pensam diferentemente. O Palácio do Planalto não pertence ao eminente Presidente João Figueiredo, é uma obra que foi feita com o dinheiro do povo brasileiro. A rampa do Palácio do Planalto devem ter acesso todos os brasileiros de boa vontade, desde que não subam a rampa com más intenções de ir agredir as autoridades constituídas. De modo que subir a rampa do nosso Palácio principal não objetiva, absolutamente, nem denigre ninguém. E o Governador Tancredo Neves, no jornal de hoje, diz que para defender os interesses do povo mineiro e de Minas Gerais, ele, sem nenhum constrangimento, subirá quantas vezes precisar, simbolicamente, irá ao Governo, simbolicamente, subindo a rampa do Palácio do Planalto.

O Sr. Odacir Soares — Tenho certeza de que o Governador Tancredo Neves e o Governador Leonel Brizola só subiriam a rampa, como o têm feito, com boas intenções. São homens bem intencionados.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, continuo para atender ao chamamento e encerrar.

O povo é que tem sofrido as consequências de uma política econômica desumana, inflacionária e teimosamente mantida pelos tecnocratas brasileiros. A essência histórica e social não pode ser relegada a plano secundário. Se o Governo exauriu — aí o nosso ponto de vista — se não tem mais talentos, se não olha mais para o horizonte, se anda em círculos é preciso mudá-lo, dentro da ordem democrática. Não se está relegando o dever da colaboração, mas não se pode esquecer o exercício da fiscalização, a luta contra a impunidade dos desmandos públicos. O que se quer, o que a Nação exige é a modificação total e não parcial do modelo perverso, como se pretende, Sr. Presidente. O Governo não se entende — e há pouco se referiu a isso o Senador Gastão Müller — nem com as suas forças; e é a Oposição que vai compreendê-lo nas pequenas modificações? E o Senador Gastão Müller lembrou, inclusive, que essas palavras são do Senador Jutahy Magalhães.

Não se diga que a extrema gravidade da situação nacional e a necessidade urgente de encontrar mecanismos adequados à sua superação estariam a ditar uma trégua de transição política. O contraste, a adversidade é que, na maioria das vezes, vai distinguir uma proposta política de outra; é que vai demonstrar a necessidade de alter-

nância do poder, para que o Partido mostre as suas metas, o seu programa, a sua ação, para resolver os problemas fundamentais da hora presente.

Esse o nosso pensamento, Sr. Presidente. Não é conciliando, não é dialogando e dialogando erradamente, é preciso haver alternância, é preciso que o Partido, na adversidade, mostre quais são os seus objetivos. O simples diálogo, a trégua política preconizada estará sendo feita à revelia da Nação, e poderá resultar num pacto das élites, pois duvido, duvido mesmo, Sr. Presidente, que o Governo aceite a premissa primeira que é a eleição direta para Presidente da República. Alguns poderão sofismar que o aspecto institucional não é prioritário, mas é exatamente o contrário. Mais do que nunca, ele é essencial, como a busca por uma nova ordem econômica e mais justiça social. A crise — e ela existe, Srs. Senadores — só será superada pelas soluções globais e não por meio de remendos, buscando evitar as derrotas dos decretos-leis.

Sr. Presidente, e apenas para terminar, realmente, quero dizer um pouco da greve dos metalúrgicos da Companhia Belgo Mineira, para me solidarizar com os 3.600 trabalhadores daquela empresa, que tentaram de todas as maneiras, Sr. Presidente, através dos entendimentos, através de diálogos, convencer a alta direção da Belgo Mineira, e lamentavelmente não conseguiram.

E os motivos principais da greve prendem-se a uma série de arbitrariedades perpetradas pela usina, a saber:

— corte do anuênio de dois por cento, pago há seis anos;

— suspensão de pagamentos a quatro diretores do Sindicato, política essa que vinha sendo respeitada pela empresa há mais de 40 anos;

— suspensão do fornecimento de alimentação, que era cobrado a preços módicos.

Os metalúrgicos, por outro lado, exigem reajustes dos seus salários à base de 100% do INPC, a readmissão dos duzentos e quatorze operários e o retorno do fornecimento da alimentação.

De acordo ainda com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade, antes da deflagração da greve, a Diretoria daquela Sindicato, juntamente com a Diretoria da empresa, reuniram-se por cinco vezes com o Delegado Regional do Trabalho e, posteriormente, com o Secretário-Geral do Ministério do Trabalho, tentando uma solução negociada para o caso.

Entretanto, a direção da Belgo Mineira mostrou-se irredutível em suas posições.

Desde abril último, a usina, como dissemos, vem cortando uma série de conquistas conseguidas pelos metalúrgicos em acordos salariais anteriores. O que os trabalhadores querem é a manutenção dessas conquistas, é o término de pressões por parte da empresa, usando expedientes para colocar uns contra os outros, emitindo boletins intimidatórios, dizendo que a greve é ilegal antes mesmo de ser julgada.

Usando a imprensa, com matérias pagas nos jornais e rádios da cidade e de Belo Horizonte, a direção da Companhia tenta jogar a população contra o Sindicato, difamando-o no intuito de enfraquecer a sua luta em favor dos operários.

Todas essas medidas vêm sendo denunciadas pelo Presidente do Sindicato de João Monlevade.

Amanhã, Sr. Presidente, será julgado pelo Tribunal Regional do Trabalho o dissídio entre os empregados e os patrões da Belgo Mineira. Aguardemos a decisão soberana do Tribunal. Mas não poderíamos deixar de registrar, como representantes de Minas Gerais, aqui, a mensagem que o Sindicato, através de seu Presidente Leonardo Diniz Dias, nos enviou, nas justas reivindicações dos trabalhadores mineiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA 169^a SESSÃO, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1983

(Publicada no DCN (Seção II), de 5-10-83)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 4604, 1^a coluna, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1983,

Onde se lê:

Altera a redação do "caput" e do § 1º do art. 7º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre seguro obrigatório de danos pessoais causados por sua carga, às pessoas transportadas ou não.

Leia-se:

Altera a redação do "caput" e do § 1º do art. 7º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, às pessoas transportadas ou não.

PORTRARIA

Na qualidade de Presidente da Comissão do Distrito Federal designo os Senadores Derval de Paiva e Alfredo Campos para Relator e Relator Substituto da Secretaria de Finanças e Senador Jutahy Magalhães para Relator-Substituto do Tribunal de Contas, Receita e Texto da Lei no Orçamento do DF para o exercício financeiro de 1984 e OPI 1984/1986.

Brasília, 11 de outubro de 1983. — Alexandre Costa, Presidente da Comissão do Distrito Federal.